SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 19 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2175

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 001/2019

A presente ERRATA é ora levada a efeito para retificar a RESOLUÇÃO nº 001/2019 – QUE *"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes para o Biênio 2019/2020, para dar cumprimento ao art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Capanema"*, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 12 de fevereiro de 2019, portanto, cabendo as seguintes correções:
ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO Nº 001/2019
Art. 1º (...)
I...
II...
III...
IV...
V...

VI - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Membro: MANOEL XIMENES ARAÚJO - PP
Vice-Presidente: ANTÔNIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB
Membro: PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES – PDT

LEIA-SE:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLUÇÃO Nº 265/2019
Art. 1º (...)
I...
II...
III...
IV...
V...

VI - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: MANOEL XIMENES ARAÚJO - PP
Vice-Presidente: ANTÔNIO MANOEL DO NASCIMENTO - PSDB
Membro: PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES - PDT

Câmara Municipal de Capanema-PA, 15 de fevereiro de 2019.

PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:26CD6948

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019/0110001
INEX Nº 06/2019-001
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGENCIA: 10/01/2019 A 10/01/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:2C87FA43

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019/0110002
INEX Nº 06/2019-002
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46
VALOR GLOBAL: R$ 8.640,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 A 10/01/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:A04ECAAE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019/0110003
INEX Nº 06/2019-003
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN EIRELI-ME

CNPJ: 27.219.719/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 175.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 A 10/10/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:C401AA89

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019/0130001
INEX Nº 06/2019-004
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: F DE LIMA M DA ROCHA – ME
CNPJ: 22.613.940/0001-99
VALOR GLOBAL: R$ 45.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 30/01/2019 A 30/01/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:663C86FA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019/0208001
INEX Nº 06/2019-005
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: ALDREI MÁRCIA PANATO SOC. INDIV. DE ADV. EIRELI
CNPJ: 25.423.928/0001-00
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO, II, III E V DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES
VIGÊNCIA: 08/02/2019 A 08/02/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:160CA168

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N° 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019

"Dispõe sobre horário e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências."

A Excelentíssima Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,
Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes referente à jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, visando respaldar a Diretoria Administrativa-Financeira desta Casa nos procedimentos inerentes ao processo de frequência de seus servidores;
Considerando a relevância do tema, que pode ensejar responsabilidades ao servidor e à sua chefia imediata pela não observância das regras estabelecidas;
Considerando a obrigatoriedade de observância aos princípios da administração pública – Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Eficiência e Publicidade;
Considerando a necessidade de complementar e fortalecer o sistema de controle interno da Câmara, instrumentalizando a Diretoria Administrativa-Financeira para o exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, nos termos da presente Portaria, o controle e o acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, compatibilizando as necessidades individuais às especificidades do serviço.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria considera-se:
I - jornada de trabalho: período durante o qual o servidor executa suas atribuições funcionais;
II - unidade administrativa: unidade de lotação do servidor conforme a estrutura organizacional aprovada;
III - chefia imediata: titular da unidade administrativa.
IV - Atestado Médico: é um documento emitido por médico, odontólogo, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, para justificar a ausência no trabalho por motivo de doença. Na elaboração do atestado devem constar o(s) dia(s) de afastamento do trabalho, o diagnóstico ou CID - Classificação Internacional de Doenças (quando expressamente autorizado pelo paciente), registros de forma legível e a identificação do profissional emitente mediante assinatura e carimbo ou número de registro no respectivo conselho profissional.
V - Declaração/Atestado de Comparecimento: é um documento preenchido por médico, dentista, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, e demais profissionais da saúde ou funcionário administrativo, a pedido do paciente, que justifica as horas não trabalhadas por conta de um atendimento ou exame. A declaração não implica na necessidade de afastamento do trabalho, apenas informa que o paciente esteve presente na consulta ou procedimento para justificativa da ausência parcial no trabalho.

Art. 3º - Aplicam-se as disposições da presente portaria aos seguintes servidores:
I - ocupantes de cargo efetivo, concursado em estágio probatório e temporário do quadro de pessoal da Câmara;
II - nomeados para cargo comissionado;
III - requisitados;
IV - cedidos por outros órgãos; e
V - em exercício provisório.

Art. 4º - A jornada de trabalho regular é de 8 horas diárias e a carga horária semanal de 40 horas, começando das ***08h00min às 12h00min e das 15h00min às 19h00min horas horário oficial de Brasília.***

§1º - Na segunda e terça feira o horário de funcionamento em virtude das sessões plenárias da Câmara será de ***08h00min às 12h00min e das 17h00min às 22h00min horas horário oficial de Brasília***.

§2º - Nas sextas feiras o horário de funcionamento que trata o caput deste artigo será de ***08h00min as 12h00min horas horário oficial de Brasília***.

§3º - Os servidores que trabalham nos serviços que exijam atividades contínuas de 12 (doze) horas, em regime de escalas, e naqueles que exijam serviços nos sábados, domingos e feriados, o horário será de ***18h00min às 06h00min horas horário oficial de Brasília***.

Art. 5° - Os registros de ocorrências, justificativas, como também de excepcionalidades deverão ser realizados pelas chefias imediatas ou por servidor indicado pela Diretoria Administrativa-Financeira.

Art. 6° - O servidor que se ausentar das dependências da Câmara por necessidade de serviço, com a devida autorização da chefia imediata, terá a ocorrência registrada no livro de ponto.

Art. 7° - O descumprimento da jornada de trabalho pode caracterizar impontualidade, falta injustificada, inassiduidade habitual ou abandono de cargo, nos termos da Lei nº 4.080/1993 - RJU.

Art. 8º - Será tolerado como atraso no máximo 15 (quinze) minutos após o início do horário estabelecido, que serão contabilizados para eventuais descontos em folha de pagamento.
Parágrafo Único: se servidor persistir nos atrasos será advertido verbalmente, em caso de persistência será notificado por escrito por carta assinada, dando-lhe ciência do fato, se insistir no mesmo tipo de comportamento, poderá responder por justa causa por desídia, conforme estabelece a Lei Municipal n° 4.080/1993 – RJU.

Art. 9° - São atribuições dos servidores:
I - registrar diariamente todas as entradas e saídas no livro destinado para este fim;
II - apresentar à sua chefia imediata documentos que justifiquem as eventuais ausências amparadas por disposições legais, exceto atestado médico, que deve ser devidamente encaminhado para Diretoria Administrativa-Financeira;
III - informar à chefia imediata as ausências ao trabalho.

Art. 10° - São atribuições das chefias imediatas:
I - orientar seus subordinados para o fiel cumprimento do disposto na presente Portaria;
II - zelar pelo cumprimento da jornada de trabalho diária, pela assiduidade e pontualidade de seus subordinados;
III - validar os períodos trabalhados, em caráter excepcional, fora do horário compreendido como jornada de trabalho diária de seu subordinado;
IV - informar na Diretoria Administrativa-Financeira as ocorrências relacionadas ao cumprimento da jornada de trabalho diária de seu subordinado;
V - atestar a frequência de seus subordinados até o 20º dia útil do mês subsequente ao de apuração, realizando os devidos apontamentos.
VI - acompanhar e validar as horas relativas a trabalhos externos, como também, os horários excedentes.
Art. 11° - As atribuições das chefias imediatas, referentes ao acompanhamento da frequência de seus subordinados, poderão ser delegadas aos seus substitutos designados.
Art. 12° - Compete à Diretoria Administrativa-Financeira - DAF:
I - fazer a apuração das ocorrências registradas;
II - efetuar os descontos relativos às ausências, faltas não justificadas e horas não compensadas conforme orientação das chefias imediatas.
III - orientar as chefias e seus substitutos designados sobre a utilização desta Portaria, bem como, sanear dúvidas que surjam.

Art. 13º - O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante:
I – controle mecânico;
II – controle eletrônico;
III – folha de ponto.

§ 1º - Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída.

§ 2º - Na folha de ponto de cada servidor, deverá constar a jornada de trabalho a que o mesmo estiver sujeito.

Art. 14º - Eventuais atrasos ou saída antecipada decorrentes de interesses do serviço poderão ser abonadas pela Chefia Imediata, desde que haja nesse caso designação.

Art. 15º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o servidor e o chefe imediato ao disposto nas penalidades previstas no Regime Jurídico Único - RJU.

Art. 16º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:4138A427

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019 - CMP

Nº CONTRATO: 004/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME
CNPJ: 23.792.525/0001-02
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF).
VALOR: R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019.

Paragominas/PA, 18 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:7E8ED3D1

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 036/2019-GP

CONCEDE Regime de Tempo Integral ao Servidor ADRIANO LIMA SANTOS e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de disponibilidade para realização de serviços além do expediente regular.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir de 15 de Fevereiro de 2019, **REGIME DE TEMPO INTEGRAL** ao Servidor **ADRIANO LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA – CMP-NF-MOT – D,** nos termos do art. 47, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.

II - Autorizar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:982B8EB0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 23, inciso I, alínea "a", e 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo nº 04/2019/CMX, referente à Dispensa de Licitação nº 02/2019/CMX, cujo objeto é **prestar serviços de engenharia e de mão de obra destinados à reforma da sala da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, vem **AUTORIZAR** a realização de dispensa de licitação para a contratação da empresa **CONSTRUTORA NOVO PARAÍSO EIRELI – ME,** inscrito no CNPJ nº 09.445.643/0001-13.

Xinguara / PA, 29 de janeiro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AEB27C95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2019

Portaria n.º 024/2019 Em, 18 de Fevereiro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **EMANOEL DOS SANTOS PEREIRA LIMA**, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 19,/02/2019 á 23/02/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto ao gabinete do Deputado Fábio Figueira, na Assembléia legislativa do Estado, concedendo-lhe 05 (cinco) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 18 de fevereiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FB0E86FD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025/2019

Portaria n.º 025/2019 Em, 18 de Fevereiro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 19,/02/2019 á 22/02/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto ao gabinete do Deputado Fábio Figueira, na Assembléia legislativa do Estado, concedendo-lhe 04 (quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 18 de fevereiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7E4D4A76

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2019

Portaria n.º 026/2019 Em, 18 de Fevereiro de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RONALDO LINHARES DOS SANTOS**, a deslocar-se a Cidade de Belém/ PA no dia 26/02/2019 á 01/03/2019 , para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto ao gabinete do Deputado Fábio Figueira, na Assembléia legislativa do Estado, concedendo-lhe 04 (quatro) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 18 de fevereiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:D2BCEC18

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2019 OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2019
DATA DA ABERTURA: Primeiro de Março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019) às Nove horas da manhã (9:00h). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Paulo Guimarães, no horário de expediente matutino, de segunda à sexta feira das 8:00h às 12:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônicocmagua@hotmail.com

Água Azul do Norte-PA, em 18 de Fevereiro de 2019.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:13EF163E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X/Nº2169, pagina 08 do dia 11 de Fevereiro de 2019, Fundo Municipal de saúde, Portaria nº 030/SMS/AAN/2019.

Onde-se lê **Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Fevereiro de 2019, para buscar a Ambulância na Concessionária Zucateli, para o HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Leia – se **Art. 1º** - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocar – se a cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Fevereiro de 2019, para buscar a Ambulância na Concessionária Zucateli, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:4DE61FCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0017/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS,*** *o Título Definitivo* ***1451*** *de um terreno urbano denominado lote 0098 quadra 049, situado na Av. Água Azul, s/n, Centro de Vila Nova Canadá. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Av. Água Azul, medindo 12,00m (doze metros), ao FUNDO limita-se com o lote 289, medindo 12,20m (doze metros e vinte centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 86, medindo 35,30m (trinta e cinco metros e trinta centímetros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com os lotes 109 e 278, medindo 35,30m (trinta e cinco metros e trinta centímetros), com uma área total de 427,13m² (quatrocentos e vinte e sete metros e treze centímetros quadrados), com um perímetro de 94,80m (noventa e quatro metros e oitenta centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7ADC0380

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0018/GPMAAN/2019

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***IVANILDO DA SILVA LIRA,*** *o Título Definitivo* ***1452*** *de um terreno urbano denominado lote 0159 quadra 047, situado na Av. Carajás, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***FRENTE limita-se com a Av. Carajás, medindo 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), ao FUNDO limita-se com os lotes 297,310, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 174, medindo 32,51m (trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 151, medindo 32,51m (trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros), com uma área total de 321,89m² (trezentos e vinte e um metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com um perímetro de 84,82m (oitenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros).***

ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4316054C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/GPMAAN/2019

em 15 de Fevereiro de 2019.

"Nomeia o Secretário Municipal de Planejamento de Água Azul do Norte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento de Água Azul do Norte, **THAUENY MOURA STIVAL**.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 15 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:E508EC20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 15 de Fevereiro de 2019.

"Nomeia para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer e responsável pelo Fundo de Esporte e Lazer de Água Azul do Norte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **Decreto** nomeia para o cargo de Secretário de Esporte e Lazer de Água Azul do Norte, o Sr. **SHIRLEY PEREIRA DE BRITO SANTOS**.

Art. 2º- Fica responsável pelo fundo de Esporte e Lazer acima mencionado.
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 15 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8FAE6150

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 15 de Fevereiro de 2019.

"Nomeia para o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** o Secretário Municipal de Agropecuária e Abastecimento, Sr. **José Rodrigues Barros**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 15 de Fevereiro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:ADB7AE58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190095

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: **Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2019, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. **Vencedores**: **RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.979.866/0001-09 com valor total de R$ 561.865,00 (quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), **GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 27.158.364/0001-50 com valor total de R$ 464.121,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e um reais) e a **ALIMENTOS JW EIRELLI - ME** inscrita no CNPJ nº 28.157.393/0001-60 com valor total de R$ 314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190095, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:24F1D9E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 13/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n°3180334 2ªVIA, e CPF n°842., doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **ANGELA MARIA DAMASCENO GONÇALVES,** brasileira, solteira, do lar portadora da cédula de

identidadenº 3180334 2ª VIA , CPF nº 842.076.122-20, residentee domiciliada na Rua Gabriel Hermes, n°02, em Vila do Conde no Município de Barcarena-PA, doravante denominado simplesmente **INDENIZADA,** têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rua Lauro Sodré na Praia do Conde, casa n°:10, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 748.652,67 m e N: 9.826.948,71 m com azimute 69° 13' 39,9" e distância de 9,0 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 748.661,08 m e N: 9.826.951,90 m com azimute 159° 12' 33,4" e distância de 10,0 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 748.664,63 m e N: 9.826.942,55 m com azimute 249° 15' 01,1" e distância de 9,0 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 748.656,21 m e N: 9.826.939,36 m com azimute 339° 15' 46,3" e distância de 10,0 m até o vértice P1. Fechando assim um perímetro de 38,00m (Trinta e oito metros), perfazendo uma área de 90,00m² (Noventa metros quadrados). De propriedade da**INDENIZADA,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0007/2019, de 09 de Fevereiro de 2019 – GPMB.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** ANGELA MARIA DAMASCENO GONÇALVES, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$7.487,92 (Sete mil, quatrocentos e oitenta sete reais e noventa e dois centavos),mediante transferência bancaria a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 0007/2019– GPMB, de 09 de Fevereiro de 2019 e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 15 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

ANGELA MARIA DAMASCENO GONÇALVES
CPF: 842.076.122-20
RG: 3180334
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B01E8724

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 014/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **JACINEIDE VIANA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidadenº 261621, CPF nº 837.091.182-04, residentee domiciliada na Rua Lauro Sodré na Praia do Conde, S/N, em Vila do Conde no Município de Barcarena-PA, doravante denominado simplesmente**INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel situado na Praia do Conde ,na Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, definido pelas coordenadas E: 748.723 m e N: 9.826.973 m com azimute 71° 02' 48" e distância de 7 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 748.730 m e N: 9.826.975 m com azimute 160° 58' 36" e distância de 8 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 748.733 m e N: 9.826.967 m com azimute 251° 04' 23" e distância de 7 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 748.726 m e N: 9.826.965 m com azimute 341° 02' 40" e distância de 8 m até o vértice P1. Fechando assim um perímetro 30,00m (Trinta metros), perfazendo uma área de 56,00m² (Cinquenta e seis metros quadrados). De propriedade da**INDENIZADA,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0009/2019, 09 de Fevereiro de 2019 – GPMB.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** JACINEIDE VIANA DA SILVA, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$9.023,61 (Nove mil, vinte e três reais e sessenta e nove centavos),mediante transferência bancaria a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº Decreto no0009/2019, 09 de Fevereiro de 2019– GPMB e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 15 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

JACINEIDE VIANA DA SILVA
CPF: 837.091.182-04
RG: 261621
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6B886EFF

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 015/2018 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **PEDRO DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidadenº 1957893, CPF nº 354450682-34, residentee domiciliado no Igarapé Dendê, N°987, Bairro: Vila do Conde, Município de Barcarena-PA, doravante denominado simplesmente**INDENIZADO,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Praia do Conde, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748448.92 mE e 9826885.17 mS z-22, para localização e coordenadas geográficas 748448.92.00 e 9826885.17 de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748440.02 e 9826883.79 em uma distância de 09,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748438.94 e 9826890.74 em uma distância de 07,00m, seguindo em direção ao ponto P-04 na coordenada 748447.84 e 9826892.10 em uma distância de 09,00m, de onde segue em direção ao ponto P-01, em uma distância de 07,00m. Fechando assim um perímetro de 32,00m (Trinta e dois metros), perfazendo uma área de 63,00m² (Sessenta e três metros quadrados). De propriedade do**INDENIZADO,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0005/2019, de 09 de Janeiro de 2019 – GPMB.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO** PEDRO DOS SANTOS SILVA, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$8.972,79 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos),mediante transferência bancaria ao **INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 005/2019, de 09 de Janeiro de 2019– GPMB e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014– Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:O**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 15 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

PEDRO DOS SANTOS SILVA
CPF: 354450682-34
RG: 1957893
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:94E56F96

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 016/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **LUZIA DOS SANTOS ROCHA,** brasileira, separada de fato, agricultora, portadora da cédula de identidadenº 4102526 3° VIA-PC/PA, CPF nº 448.790.832-91, residentee domiciliada na Praia do Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena-PA, doravante denominada simplesmente**INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel situado na Praia do Conde, na Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748603.61 e 9826935.70 – Z22, para localização e coordenadas geográficas, de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748610.40 e 9826937.38, em uma distância de 07,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748612.32 e 9826929.61, em uma distância de 08,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 748605.53 e 9826927.93, em uma distância de 07,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 08,00m. Fechando assim um perímetro de 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 56,00m² (cinquenta e seis metros quadrados). De propriedade da**INDENIZADA,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0010/2019, de 09 de Fevereiro de 2019– GPMB.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** LUZIA DOS SANTOS ROCHA, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$ 5.938,96 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos),mediante transferência bancária a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 0010/2019– GPMB, de 09 de Fevereiro de 2019 e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 15 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

LUZIA DOS SANTOS ROCHA
CPF: 448.790.832-91
RG: 4102526
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65D9DC86

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 17/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à

AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **PEDRO SOUSA GONÇALVES,** brasileiro, casado, pescador, portador da cédula de identidadenº 7270337, CPF nº 059.542.152-00, residente e domiciliado na Rua Gabriel Hermes, n°02,em Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará, e **EMILIA DAMASCENO GONÇALVES,** brasileira, casada, do lar, portador da cédula de identidadenº 6692809, CPF nº 087.777.562-15, residente e domiciliada na Rua Gabriel Hermes, n°02,em Vila do Conde no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à na Praia de Vila do Conde, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, que começa no ponto P-001, de coordenadas N 9.826.869,54m e E 748.353,81m; situado , deste segue , com azimute 75°23'43" e distância de 249,00m até o vértice P-002, de coordenadas N 9.826.932,32m e E 748.594,76m, deste segue , com azimute 70°34'48" e distância de 233,64m até o vértice P-003, de coordenadas N 9.827.010,01m e E 748.815,11m, deste segue , com azimute 64°15'17" e distância de 172,02m até o vértice P-004, de coordenadas N 9.827.084,72m e E 748.970,05m, deste segue , com azimute 152°35'33" e distância de 6,44m até o vértice P-005, de coordenadas N 9.827.079,01m e E 748.973,01m, deste segue , com azimute 242°22'33" e distância de 117,78m até o vértice P-006, de coordenadas N 9.827.024,40m e E 748.868,66m, deste segue , com azimute 247°17'28" e distância de 94,31m até o vértice P-007, de coordenadas N 9.826.987,99m e E 748.781,67m, deste segue , com azimute 250°10'54" e distância de 188,54m até o vértice P-008, de coordenadas N 9.826.924,07m e E 748.604,29m, deste segue , com azimute 255°20'00" e distância de 256,65m até o vértice P-009, de coordenadas N 9.826.859,09m e E 748.356,00m, deste segue , com azimute 348°07'60" e distância de 10,68m até o vértice P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 46,90m² de propriedade e área construída da edificação de 46,90m² (Quarenta e seis metros quadrados e noventa centésima de metro quadrado)'', de propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do Conde no município de Barcarena, conforme **Decreto no 0095/2019, de 14 de Fevereiro de 2019– GPMB**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADOS** PEDRO SOUSA GONÇALVES e EMILIA DAMASCENO GONÇALVES, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$7.487,92(Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos),** mediante transferência bancaria aos **INDENIZADOS** a emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto no 0095/2019, de 14 de Fevereiro de 2019 e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 15 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

PEDRO SOUSA GONÇALVES
CPF nº 059.542.152-00
RG: 7270337
Indenizado

EMILIA DAMASCENO GONÇALVES
CPF nº 087.777.562-15
RG: 6692809
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F03D78A3

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº18/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **ERICA PRISCILA LOBATO RODRIGUES,** brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidadenº 5872252, CPF nº 702.471.382-82, residentee domiciliada na Rua Baião, s/n, Bairro:Vila do conde no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente**INDENIZADO,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Praia do Conde, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748356.95 mE e 9826870.53 mS, para localização e coordenadas geográficas onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748377.39 mE e 9826875.36 mS, em uma distância de 21,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748379.69 mE e 9826865.62 mS, em uma distância de 10,00m, seguindo em direção ao ponto P-04 na coordenada 748359.25 mE e 9826860.80 mS, em uma distância de 21,00m, onde segue em direção ao ponto P-01, em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro 64,00m (Sessenta e quatro metros), perfazendo uma área de 210,00m² (Duzentos e dez metros quadrados). De propriedade da**INDENIZADA,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0097/2019, de 13 de Fevereiro de 2019 – GPMB.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** ERIKA PRISCILA LOBATO RODRIGUES, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$5.859,22 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos),mediante transferência bancaria a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 0097/2019, de Fevereiro de 2019– GPMB e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 15 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

ERICA PRISCILA LOBATO RODRIGUES
CPF nº 702.471.382-82
RG nº 5872252
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C4C135B

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 021/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidadenº 3987225 SEGUP/PA, CPF nº 062.227.732-49, residentee domiciliado na Avenida Santarém, n° 139, em Vila do Conde no Município de Barcarena-PA, doravante denominado simplesmente**INDENIZADO,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel situado na Avenida Santarém, n° 139, em Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice P-001, de coordenadas N 9.826.869,54m e E 748.353,81m; situado, deste segue, com azimute 75°23'43" e distância de 249,00m até o vértice P-002, de coordenadas N 9.826.932,32m e E 748.594,76m, deste segue, com azimute 70°34'48" e distância de 233,64m até o vértice P-003, de coordenadas N 9.827.010,01m e E 748.815,11m, deste segue, com azimute 64°15'17" e distância de 172,02m até o vértice P-004, de coordenadas N 9.827.084,72m e E 748.970,05m, deste segue , com azimute 152°35'33" e distância de 6,44m até o vértice P-005, de coordenadas N 9.827.079,01m e E 748.973,01m, deste segue, com azimute 242°22'33" e distância de 117,78m até o vértice P-006, de coordenadas N 9.827.024,40m e E 748.868,66m, deste segue , com azimute 247°17'28" e distância de 94,31m até o vértice P-007, de coordenadas N 9.826.987,99m e E 748.781,67m, deste segue, com azimute 250°10'54" e distância de 188,54m até o vértice P-008, de coordenadas N 9.826.924,07m e E 748.604,29m, deste segue, com azimute 255°20'00" e distância de 256,65m até o vértice P-009, de coordenadas N 9.826.859,09m e E 748.356,00m, deste segue, com azimute 348°07'60" e distância de 10,68m até o vértice P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 34,20m² (trinta e quatro metros quadrados e vinte centímetros) de propriedade e área construída da edificação de 34,20m² (trinta e quatro metros quadrados e vinte centímetros). De propriedade do**INDENIZADO,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Conde no Município de Barcarena-PA, conforme **Decreto no0100/2019, de 18 de Fevereiro de 2019 – GPMB.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO** BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia deR$5.100,51 (cinco mil, cem reais e cinquenta e um centavos),mediante transferência bancária ao **INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 0100/2019**,** de 18 de Fevereiro de 2019 – GPMB e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 18 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 062.227.732-49
RG: 3987225
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4068D877

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 19/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **SIMONI MENDES MONTEIRO,** brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidadenº 3760745, CPF nº 727.351.632-53, residentee domiciliada na Rua Lauro Sodré na Praia do Conde, S/N, edifício n°:07, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente**INDENIZADA,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rua Lauro Sodré na Praia do Conde, S/N, casa n°:07, Bairro: Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-748469.95 mE e 9826891.14 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas 748469.95 e 9826891.14 de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748454.62 e 9826886.53, em uma distância de 16,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748452.60 e 9826893.27, em uma distância de 7,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 748467.92 e 9826897.87, em uma distância de 16,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 7,00m. Fechando assim um perímetro de 36,00m (trinta e seis metros), perfazendo uma área de 112,00m² (Cento e doze metros quadrados). De propriedade da**INDENIZADA,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0097/2019 – GPMB, de 14 de Fevereiro de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a**INDENIZADA** SIMONI MENDES MONTEIRO, já devidamente qualificada anteriormente,que recebe à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$9.326,86 (Nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)** mediante transferência bancaria a **INDENIZADA**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº **Decreto no0097/2019– GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO:A**INDENIZADA**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo,

valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 15 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

SIMONI MENDES MONTEIRO
CPF nº 727.351.632-53
RG: 3760745
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD126AC2

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 020/2019 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **CARLOS ALBERTO SOSINHO FURTADO,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidadenº 1513801 2ª VIA, CPF nº 257.606.292-04, residentee domiciliado na Rua Lauro Sodré/Praia do Conde, em Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, e **ANTONILDA OSORIO EPIFANIO FURTADO,** brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade n° 1801533 SEGUP/PA, CPF n° 319.354.782-49 residente e domiciliada na Rua Lauro Sodré/Praia do Conde, em Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravantes denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rua Lauro Sodré/Praia do Conde, em Vila do Conde, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-9826885.17 mE e 9827061.00 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas 748352.00 e 9827061.00 de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748352.10 e 9826859.05, em uma distância de 28,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748349.75 e 9826868.77, em uma distância de 10,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 748376.96 e 9826875.34, em uma distância de 28,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro de 76,00 (setenta e seis metros), perfazendo uma área de 280,00m² (duzentos e oitenta metros quadrados). De propriedade dos**INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da orla da praia do conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0101/2019 – GPMB de 18 de Fevereiro de 2019.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS** CARLOS ALBERTO SOSINHO FURTADO e ANTONILDA OSORIO EPIFANIO FURTADO, já devidamente qualificados anteriormente,que recebem à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$10.213,38 (Dez mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos),**mediante transferência bancária ao **INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº **0101/2019– GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 18 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

CARLOS ALBERTO SOSINHO FURTADO
257.606.292-04
RG: 1513801
Indenizado

ANTONILDA OSORIO EPIFANIO FURTADO
CPF: 319.354.782-49
RG: 1801533
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD7E2E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2018

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão e complementação da construção de duas creches, ambas padrão Fnde tipo b, zona urbana do município de Barcarena/Pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, em cumprimento ao disposto no Art. 43, II e III, da Lei n°. 8.666/93, bem como item 15, subitens 15.6 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura do envelope n°. 02, que contém as propostas de preços das empresas habilitadas, sendo elas:
1- Oasis Construção & Serviços Ltda-Epp, Cnpj:10.845.643/0001-90; 2-Madureira Empreendimentos Eireli-Epp, Cnpj: 27.708.390/0001-05; 3- Construtora Luz Eireli-Epp, Cnpj 26.589.527/0001-97, 4- Engefix construções Eireli, Cnpj: 03.458.1740001-90; e 5- RKL Construções Ltda, Cnpj: 12.669.568/0001-89; e 6- L & R do Brasil Com. e Serviços Construções Ltda-Me, Cnpj; 13.251.937/0001-81.Data da sessão: 22/02/2019 às 09:00h. As empresas inabilitadas, e/ou desistentes foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo **(abertura de proposta, análise, julgamento, fase recursal, dentre outras), devido aos recursos interpostos pelas empresas tenham sido julgados improcedentes, conforme Art. 41,** §4o **e Art. 43,** III, da Lei nº. 8.666/93, **c/c A**rt. 109, inciso I, alínea "a", § 1º da referida Lei**. O prepostos das licitantes inabilitadas p**oderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como qualquer outro cidadão, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4o da Lei n°. 8.666/93. A presença dos representantes das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento dos mesmos não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Barcarena/PA, 18 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C047C95B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019- SEMED

A Secretária Municipal de Educação, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão Pública de abertura para entrega de envelopes realizada em 30/01/2019 ás 08:30h, referente a licitação em epigrafe, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO**, foram declaradas como vencedoras as empresas **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL**-CNPJ: 27.114.228/0001-69 e **MK TRANSPORTE LTDA ME- CNPJ: 17.653.235/0001-85**-

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2019.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:2ADF489A

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019- SEMED

A Secretária Municipal de Educação, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão Pública de abertura para entrega de envelopes realizada em 28/01/2019 ás 10:00h, referente a licitação em epigrafe, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS PROGRAMAS:PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E MAIS EDUCAÇÃO foram declaradas como vencedoras as empresas BRANCO E CORRÊA LTDA- CNPJ:03.751.669/0001-03; LUCIANA DA PAZ PEREIRA 002935052-25, CNPJ:29.240.615/0001-77; ALF DA ROCHA COMERCIO EIRELI ME- CNPJ: 08.145.0006/0001; DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA-ME, CNPJ: 19.379.095/0001-240; L.A DA SILVA COMERCIAL EPP-CNPJ: 05154.823/0001-95; A NETO DOS SANTOS –EPP- CNPJ: 03.075.858/0001-03.

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2019.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C7572296

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019- SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019- SEMED

A Secretária Municipal de Educação, através da Pregoeira Municipal, informa que a sessão Pública de abertura para entrega de envelopes realizada em 31/01/2019 ás 14:00h, referente a licitação em epigrafe, Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA USO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO foi declarada como vencedora a empresa **CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI –ME- CNPJ 12.291.843/0001-73**

Belterra (PA), 18 de fevereiro de 2019.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:DB9CB2D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 281 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO E A FILIAL, A SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO BRASILEIRO, PARA OFERTA DE DESCONTO FINANCEIRO AOS SERVIDORES DA PMBN QUE QUISEREM CURSAR GRADUAÇÃO NAQUELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL:
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do Art. 82, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, autorizado a **CELEBRAR CONVÊNIO** com a INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO, mantenedor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro (Unidade de Ensino Serra Dourada de Altamira), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.371.723/0001-00, situada na Av. João Dias, nº 2046, CEP: 04724-003, Cidade de São Paulo/SP, e filial, SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.498.813/0002-62, situada na Av. Novo Horizonte, nº 783, Bairro Bela Vista, CEP: 68.378-320, Cidade de Altamira/PA.
Art. 2º O objeto do Convênio de que trata o Art. 1º, é a cooperação entre as partes no sentido de incentivar o desenvolvimento educacional dos servidores do Município de Brasil Novo, que venham a cursar quaisquer dos cursos na instituição conveniada, com a concessão de **DESCONTO FINANCEIRO** de **20% (vinte por cento)** para os alunos matriculados a partir da assinatura do convênio, sobre o valor das mensalidades pagas tempestivamente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:964AD349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

REVOGAÇÃO do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, cujo objeto é a Aquisição de Maquinário, conforme Proposta nº 028075/2018 (emenda parlamentar), comunica aos interessados que nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 o edital do Pregão Presencial nº 010/2019 foi revogado conforme justifica nos autos, maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Suprimentos e Serviços, sito a Av. Castelo Branco nº 821, 356, Centro, Brasil Novo/PA, no horário das 08:00 às 12:00 horas –

Brasil Novo/PA, 30/01/2019..

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:2E4C30C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributária, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismo de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal internacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributária para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e tacas municipais.

FAVORECIDO: VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

VALOR: R$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS»).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de Fevereiro de 2019

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F2FF3858

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000117/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 066/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ELIMAURO RIBEIRO DO VALE FILHO
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat., Atividade 10.122.1315 2.076- manter a Sec. Mun. de Saúde elemento da despesa: 3.3.90.39.00, outros serv. terc. Pessoa jurídica, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2019 ,contando da data da Assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE6D7802

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236447

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236447 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 318/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIEL DE SOUZA E SILVA,** portador da Carteira de Identidade nº 6311498**,** CPF nº 012.613.292-52 **e PASEP nº 1.615.167.412-0,** residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

ANTONIEL DE SOUZA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA36D8C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213549

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213549 de 02 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 318/2018-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DIAS ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 4675326**,** CPF nº 765.690.472-72 **e PASEP nº 1.906.079.078-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU, S/N,QD: 37, LT:13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

ANTONIO DIAS ROCHA
Contratado (a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FA49A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n° 350/2018-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria Municipal nº 350/2018-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de possíveis irregularidades tipificadas no art. 218, incisos XIX e XXII, da Lei Municipal nº 282/2012.
O processo foi provocado por requisição do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás através do Memorando nº 063/2018-SEMED (fls. 07), expediente este que foi instruído com as informações prestadas pela EMEIF – Teotônio Vilela, através das Atas da Escola (fls. 10/16), cópia da denúncia junto ao Conselho Municipal de Educação (fls. 17/20) e Relatório Situacional de Atendimento do Conselho Tutelar (fls. 24/52), na qual foram relatadas à prática das supostas infrações capituladas.
A Comissão foi regularmente constituída através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 01), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 02v).

A Comissão iniciou seus trabalhos em 18/07/2018 com a Ata de Instalação dos Trabalhos, após foi efetivado o Termo de Indiciamento do servidor Flávio Moreira Lima, depois, foi realizado o interrogatório do indiciado, apresentação de defesa, oitiva da suposta vítima e oitiva de testemunhas, para instrução do processo em curso e julgamento.

No Relatório Final expedido pela Comissão de PAD, a mesma entendeu que o servidor Flávio Moreira Lima cometeu a conduta prevista no ***art. 218, inciso XXII, da Lei Municipal nº 282/2012****, motivo pelo qual sugere a aplicação da pena de* ***suspensão por 90 (noventa) dias****, tendo em vista, a natureza e gravidade da infração, que abstratamente se pune com demissão, porém, no caso em comento, face a observação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade aplicáveis ao caso concreto, declinou-se a penalidade supra, nos termos do art. 220 e 232, do mesmo diploma legal, e ainda, sugere como medida de melhoria do serviço público, que o servidor seja transferido de setor, a fim de que não tenha contato direto com crianças e adolescentes no desempenho de suas funções.*
Nesse sentido, a Comissão Processante emitiu parecer recomendando a parcial procedência do indiciamento formulado em face do servidor Flávio Moreira Lima, tendo em vista, as provas constantes dos autos, bem como, a aplicação de pena alternativa.
É o relatório.

Passo a decidir.

Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Gabinete do Prefeito

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os depoimentos prestados pelo Sr. *Flávio Moreira Lima (fls. 58-63) e interrogatório (fls. 58/63), Biatrize Marinho Brito (fls. 76/78), Kharla da Silva Lemos (fls. 79/81), Elizângela Marly de Jesus (fls. 82/83) e Cláudia Aparecida Andrade Rodrigues (fls. 84/85)*, bem como, o Relatório Final *(fls. 92/95)*, passo a expor o que segue.

Vislumbra-se, no decorrer da instrução processual que ficou configurado o cometimento da infração prevista no *art. 218, XXII, da Lei Municipal nº 282/2012*.
Além do elemento objetivo acima explanado, é plausível também a existência do elemento subjetivo, qual seja, a vontade de praticar o ilícito administrativo, elemento este que não vislumbro nos autos, porém, é visível que o servidor assumiu o risco de produzí-lo, inclusive teve publicidade e repercussão negativa socialmente, o que se leva a concluir a materialidade do ilícito supradeclinado.

Dessa forma, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem em acatar o Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa Autoridade Julgadora acolhe o Parecer Final expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que declinou a ***aplicação da pena de SUSPENSÃO do servidor FLÁVIO MOREIRA LIMA por 90 (noventa) dias, assim como, seja transferido de setor, a fim de que não tenha contato direto com crianças e adolescentes no desempenho de suas funções, com fito a melhoria do serviço público***.

Notifique o servidor de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de Novembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0F057DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria Municipal n° 420/2018-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

Trata-se de Comissão de Processo Administrativo de Sindicância constituída através da Portaria Municipal n. 420/2018-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de suposta pratica de ilícito administrativo relativo ao exercício das funções inerentes ao cargo ocupado por Catarina Moreira Silva Santana, em especial o comportamento inadequado no ambiente de trabalho.
O processo foi provocado por requisição do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás através do Memorando n.º 059/2018-SEMED (fls. 04/06), expediente este que foi instruído com ado Relatório de Desempenho Funcional (fls. 07/12) e Relatórios do Conselho Municipal de Educação (fls. 13/19 e 46/50) nos quais foram relatadas infrações as normas regulamentares do citado Programa.
A Comissão foi regularmente constituída através de portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 52), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
A Comissão iniciou seus trabalhos em 13/11/2018 determinando a notificação da servidora sindicada, a sra. Virene Alves de Sousa, Vanilde Mourão Veras, Maria Helena Martins Silva Matos, Mairene Claudete de Souza e Gildeane da Silva Costa.

No Relatório Final expedido pela comissão, a mesma entendeu que existem indícios da prática de infração administrativa prevista no art. 218 da Lei Municipal nº 282/2012, motivo pelo qual opinou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora.

É o relatório.

Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os depoimentos prestados por *Virene Alves de Sousa (fls. 70/72), Vanilde Mourão Veras (fls 73/75), Maria Helena Gildeane da Silva Costa Carvalho (fls. 82/84) e Catarina Moreira Silva Santana*, bem como o Relatório Final (fls.122/137), passo a expor o que segue.

Vislumbra-se no decorrer da investigação que existem indícios de descumprimento do que se espera da função de professor, no trato com os alunos e na execução dentro de sala de aula do que fora previamente planejado.

Os relatórios do Conselho Municipal de Educação *(fls. 13/19 e 46/50)* também apontam indícios da má conduta da servidora *Catarina Moreira Silva Santana* no ambiente de trabalho, colaborados pelos depoimentos careados nos autos que relatam o modo agressivo como fala com os alunos, a conduta pedagógica incompatível, falta de didática ao ensinar, que usa de força excessiva para fazer com que as crianças sigam seus comandos, falta de controle e percepção da turma e que apesar do apoio da equipe pedagógica a servidora continua a apresentar os mesmos problemas

Dessa forma, observa-se que o procedimento administrativo obedeceu ao devido processo legal e em face de toda documentação constante nos autos, entendo por bem em acatar o Parecer Final da Comissão de Sindicância.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, acolho o Parecer Final expedido pela Comissão de Sindicância e determino a abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora *Catarina Moreira Silva Santana*, diante da existência de indícios da ocorrência do ilícito, nos termos do art. 244, inciso IV, da Lei Municipal nº 282/2012.

Notifique a servidora de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás, 11 de dezembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E36420CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1027/2019

Decreto n.º 1027/2019

Altera a alínea b, do inciso III, art. 1º do Decreto Municipal nº 1026/2019 que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto Municipal altera a alínea b, do inciso III, artigo 1º do Decreto Municipal nº 1026, de 13 (treze) de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

Art. 2º. A alínea b, do inciso III, artigo 1º do Decreto Municipal nº 1026, de 13 (treze) de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
III. Representante da Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás:
Titular - Pedro Antonio da Silva;
Suplente – Arildo Neres".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a alínea b, do inciso III, artigo 1º do Decreto Municipal nº 1026/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B3A65A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 156/2019

Portaria n.º 156/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Dinilson Jose dos Santos,** CPF nº. 398.530.982-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 069/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:760BEF74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 157/2019

Portaria n.º 157/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Carlos Henrique Tavares Mota,** CPF nº. 429.887.212-20, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A3FEB6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 158/2019

Portaria n.º 158/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Sergio Rodrigues de Paula**, CPF nº. 590.013.641-87, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenação Técnica Administrativa Ambiental (COOTAAM), junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 103/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:66BD1936

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 159/2019

Portaria n.º 159/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edson Pedro da Silva**, CPF nº. 097.662.512-15, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FC2CF035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Processo Sindicância Investigativa instaurado pela Portaria Municipal n° 0394/2018-SEMAD/GS.

RELATÓRIO

Foi constituída Comissão de Processo Administrativo de Sindicância através da Portaria Municipal nº 0394/2018-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor ***Alessandro Batista Ranieri****, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no regular exercício funcional, referentes a desídia, ausências habituais do local de trabalho, faltas ao serviço, comportamento inadequado no ambiente de trabalho e outros que surgirem durante a investigação.*
O processo foi provocado por requisição do Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás através do Memorando nº 009/2018-DEGETES-SEMSA encaminhado à Procuradoria para parecer (fls. 194), e esta no uso de suas atribuições após avaliação do dossiê do servidor, encaminhou de imediato solicitação de abertura de Sindicância Investigativa à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (fls. 196), expediente este que foi instruído com as informações prestadas pela Diretora do HMDG e outros Gestores de Coordenação da SEMSA (fls. 03/193), na qual apresenta as inúmeras condutas e situação do servidor.

A Comissão foi regularmente constituída através de Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 02 e 215), regularmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na data de 14 de setembro de 2018.
A Comissão iniciou seus trabalhos em 19/09/2018, analisando a documentação juntada, deliberando de pronto, o agendamento de audiência com o servidor sindicado e as chefias imediatas, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos.
No Relatório Final expedido pela Comissão, a mesma pugnou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta transgressão ao art. 82, IX, bem como, art. 218, I e VII, ademais, seja encaminhado o sindicado ao INSS, a fim de ser submetido a perícia médica oficial, e por fim, ante o grande número de atestados médicos juntados e pelo pouco tempo que dispôs a Comissão, recomenda seja aberto Sindicância Investigativa, para apurar a veracidade dos atestados médicos juntados pelo servidor.
Nesse sentido, a Comissão Processante emitiu parecer recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, o encaminhamento ao INSS para Perícia Oficial e abertura de Sindicância para apurar a veracidade dos Atestados médicos apresentados pelo e em face do servidor Alessandro Batista Ranieri, tendo em vista, o arcabouço de provas constantes dos autos.

É o relatório.

Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Analisando os esclarecimentos prestados por Alessandro Batista Ranieri *(fls. 228/240 – Defesa escrita), Daiane Celestrini Oliveira (fls. 248/249) e Luana Priscylla Faustino Medeiros (fls. 250),* bem como, o Relatório Final *(fls. 252/256),* passo a expor o que segue.

Vislumbra-se no decorrer da Investigação que existe fundamentos suficientes para averiguação dos fatos e penalização das condutas praticadas.
Dessa forma, observa-se que a Sindicância Investigativa obedeceu ao devido processo legal e em face de toda documentação e esclarecimentos constantes nos autos, entendo por bem em acatar o Parecer Final da Comissão de Sindicância, ressalvando que a tipificação legal prevista no art. 218, VII, da Lei Municipal nº 282/2012, não coaduna com os fatos investigados, ***deve-se, portanto, apurar pela suposta infração ao art. 218, VIII – "VIII - deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada perante o superior imediato"****.*

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, essa Autoridade Julgadora acolhe o Parecer Final expedido pela Comissão de Sindicância e decidindo pela abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR pela suposta transgressão ao art. 82, IX e art. 218, I e VIII, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como, seja o servidor encaminhado ao INSS para ser submetido a Perícia Médica Oficial, face a segurança jurídica das partes, e, seja aberta Sindicância Investigativa com fim exclusivo para apurar a veracidade dos Atestados Médicos juntados pelo servidor**.

Notifique o servidor de todo o teor da decisão exarada, pelos meios legais aplicáveis ao caso.

Registre, proceda conforme o determinado e expeça os atos de praxe.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de Novembro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3DAC6276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236749 de 15 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 023/2017-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO MACEDO DOS SANTOS,** portador da Carteira de Identidade nº 2217020**,** CPF nº 399.236.142-04 **e PASEP nº 1.230.577.497-6,** residente nesta cidade, sito à CRISTALINA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes
023/2017-GP

ANTONIO MACEDO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D09296F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235939

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235939 de 19 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIO RIBEIRO FLOR NETO, portador da Carteira de Identidade nº 790973, CPF nº 008.520.121-95 e PASEP nº 2.047.346.172-7, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

ANTONIO RIBEIRO FLOR NETO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7ED5F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236692

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236692 de 11 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 689/2013-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 4889085, CPF nº 766.168.602-30 e PASEP nº 1.902.215.816-3, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
689/2013-GP

CHARLESTON FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2555B545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235963

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235963 de 19 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLAUDIO RISSARDO, portador da Carteira de Identidade nº 8073620, CPF nº 341.460.590-20 e PASEP nº 2.128.424.581-2, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

CLAUDIO RISSARDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01707C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236587 de 19 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLODOALDO MIRANDA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 0355068220080, CPF nº 054.114.443-06 e PASEP nº 1.606.395.388-5, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

CLODOALDO MIRANDA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:68BB480F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236293

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236293 de 10 de agosto de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 412/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DOUGLAS DOS SANTOS ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 7776101, CPF nº 045.265.172-75 e PASEP nº 2.075.055.688-3, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretaria Municipal de Governo
412/2018-GP

DOUGLAS DOS SANTOS ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C0D4984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235807

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235807 de 08 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EDVALDO TEIXEIRA CHAVES, portador da Carteira de Identidade nº 28488075, CPF nº 591.541.522-91 e PASEP nº 1.320.103.242-4, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

EDVALDO TEIXEIRA CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:311A4DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213422 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº 5595226, CPF nº 008.727.902-90 e PASEP nº 1.903.999.567-5, residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E CINCO DE ABRIL, 4 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ADRIANA FERREIRA LUCAS MARQUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4455A0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATO DE REVOGAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de meio fio e sarjeta no âmbito urbano e rural do município de Canaã dos Carajás, incluindo mão de obras e equipamentos necessários para a execução dos serviços, exceto insumos para obtenção do concreto.

RELATÓRIO: *O procedimento de licitação acima ementado foi regularmente autuado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 25 de janeiro de 2019, considerando que o mesmo estava instruído de todos os documentos e informações necessárias para elaboração de minuta de edital, tais como: planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, projetos e memorial descritivo, documentos estes elaborados por engenheiro civil, ainda termo de referência assinado pelo autoridade competente e demais documentos que demonstram a capacidade orçamentaria do município para custear os serviços.*

Com isso foi juntado os documentos de praxe na instrução processual, tais como: portaria e decretos municipais, adotando a modalidade tomada de preços, *sendo elaborada a minuta de edital e demais anexos e remetido o processo a assessoria jurídica ao qual teve a aprovação mediante parecer (fls.103 a 106) e ainda aprovação do controle interno municipal através de parecer de regularidade (fls. 108 e 109) e ato continuo realizado a publicação de aviso de edital nos meios de comunicação comumente utilizados pelo município, quais sejam, diário oficial dos municípios do estado do Pará, mural de licitações do TCM-PA e sitio eletrônico oficial do município de Canaã dos Carajás, iniciando a fase externa do processo de licitação no dia 01 de fevereiro de 2019, marcando a data de abertura do certame para o dia 18 de fevereiro de 2019, às 08h:00min, cumprindo o prazo regular de publicação estabelecido pela legislação vigente para a modalidade de licitação escolhida.*

No dia de abertura do certame, comparecram as empresas **(I) J.BB. BARROSO & CIA LTDA, (II) ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** e **(III) MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, todas com interesse de contratar com a administração pública para prestação de serviços.

Iniciando os trabalhos pela fase de credenciamento e ao final desta fase, como de praxe, foi dada a oportunidade para que todos os presentes relatassem suas ponderações sobre documentos credencias dos integrantes do certame, momento em que não ouve questionamentos.

*A seguir foram recebidos os envelopes de habilitação e propostas, após aberto o envelope de documentação, momento em que ao conferir a planilha orçamentaria para efeitos de correção dos itens de relevância solicitados no edital o presidente da Comissão Permanente de Licitação constatou erro ao confrontar a*s folhas 13 e 14 dos autos processuais, onde consta, respectivamente, os documentos denominados planilha orçamentaria e composição de custo unitário do serviço, documentos estes de autoria de engenheiro civil pertencente ao quadro permanente do poder público municipal.

Ao analisar os documentos foi visto pelo presidente da comissão permanente de licitação que o departamento de engenharia, autor do projeto básico, considerou o percentual de 27,5% do BDI (bonificações de despesas indiretas) em ambas as planilhas, com isso o valor final da contratação estava acima do valor de mercado, por contabilizar de forma errônea duas vezes o BDI.

Ademais, foi visto que no portal da prefeitura municipal e ainda no portal Geo-Obras do TCM foram divulgadas as planilhas com o mesmo erro e ainda divulgada planilhas diferentes, onde na planilha editável (arquivo em Excel) constava o valor unitário (R$ 14,83) sem o BDI e na planilha assinada (arquivo em PDF) constava o valor unitário com o BDI (R$ 18,91) já inserido, desta forma a Comissão Permanente de Licitação esclareceu o fato as licitantes, alegou que não tinha como prosseguir o certame, haja vista a insegurança jurídica e técnica sobre o procedimento, e a administração poderia contratar com particulares com valor manifestadamente superior aos preços de mercado, não podendo tal erro ser sanado durante o curso do certame.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu ainda o risco de as próprias licitantes terem considerado planilhas diferentes para elaboração de suas propostas, neste sentido, cada licitante poderia ter usado bases diferentes e a análise das propostas restaria prejudicada e sem parâmetros, com isso o certame foi suspenso para análise acertada de toda a documentação encaminhada pelo departamento de engenharia.

MÉRITO: *Face ao exposto, diante da impossibilidade de prosseguimento do certame devido aos erros orçamentários supracitados, a revogação se torna compulsória, tendo em conta que é função da administração pública resguardar o interesse público e especialmente o erário público, sendo mais viável para a administração iniciar novo procedimento escoimados dos erros que maculou o processo ementado, fazendo novo edital e publicação nos meios oficiais.*

Respaldado legalmente no Art. 49 de Lei 8.666/93, que preconiza sobre a revogação de procedimento de contratação, dispondo:

"Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

A título ilustrativo trazemos à colocação a súmula 473/STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho *(Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438)* tece o seguinte comentário sobre revogação:

"A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato *(....)* Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente". *(Grifo nosso)*

Desse modo, a administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito expostos, a Comissão Permanente de Licitação **REVOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019/PMCC-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019-CPL, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93

Canaã dos Carajás – PA 19 de fevereiro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***ROMULO NUNES DE SOUSA***
Presidente	2º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

EULER DE OLIVEIRA ROSA	***JOZELIA F. DE FRANÇA OEINING***
3º Membro	4º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B399A322

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213458

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213458 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALDECY RODRIGUES GOMES,

portador da Carteira de Identidade nº 8363268, CPF nº 570.074.892-49 e PASEP nº 1.902.050.588-5, residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICI, 185 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ALDECY RODRIGUES GOMES
Contratado (a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9BF0283C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213476

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213476 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALDIRENE ROCHA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6048699, CPF nº 288.039.732-49 e PASEP nº 1.216.145.082-6, residente nesta cidade, sito à RUA DAS MARGARIDAS QD, 007 LT,017, 277 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ALDIRENE ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:35EC1FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236722

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236722 de 24 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ALINE SOUSA VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 7404220, CPF nº 031.346.022-10 e PASEP nº 2.010.692.656-4, residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO I, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ALINE SOUSA VIANA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A36B2097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236536

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236536 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANA CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 3711862, CPF nº 668.082.352-87 e PASEP nº 1.270.581.737-0, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 183 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ANA CLEIDE CONCEICAO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A790D305

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA":

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2019, na página 22 do dia18 de fevereiro de 2019 neste jornal, onde se Lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA USO E MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS; Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICOS PARA USO E MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B2DF9DE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-005/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2019, de 10/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 005.01/2019, de 10/01/2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Alves de Almeida Neto**, matrícula nº 123968-6, Secretário da Junta de Serviço Militar, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para 2ª Delegacia de Serviço Militar/28ª Circunscrição de Serviço Militar – CSM/Belém/PA - PRM, para Prestação de Contas referente ao mês de janeiro/2019, bem como, participar do 1º Estágio de Capacitação de 2019, em Belém/PA, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FF5BDFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-010/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2019, de 11/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 010.01/2019, de 11/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 122741-6, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para Belém/PA, com objetivo de participar de Cessão Solene de posse dos novos dirigentes eleitos do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, no dia 15 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:92C36BBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-016/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2019, advindo do Gabinete do Prefeito, de 15/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 016.01/2019, de 15/01/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **João Guimarães Martins**, matrícula nº 011013-2, Coordenador Geral da Guarda Municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar de reunião na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0618100422.149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio Público - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E88F92D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-055/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-055/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2019, oriundo do Gabinete do Prefeito, de 29/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 005.01/2019, de 29/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Patrick Lima de Carvalho**, matrícula nº 124279-2, assessor especial I, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar de Capacitação sobre a Gestão do Portal de Convênios - SINCOV, em Belém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2019.

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5240E3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-029/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2019, de 22/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 029.01/2019, de 22/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **José Antonio Monteiro Brito**, matrícula nº 122420-4, Conselheiro Tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de

Assistência Social, para realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Cachoeira do Piriá /PA, no dia 22 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.023 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6DD5A771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-030/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 004/2019, de 22/01/2019, constante no Processo Administrativo n.º 030.01/2019, de 22/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nathália do Socorro Leite Saraiva**, matrícula nº 122435-2, Conselheira Tutelar, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Cachoeira do Piriá /PA, no dia 22 de janeiro de 2019;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:58E869AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-032/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2019 de 22/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 032.01/2019 de 22/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldecy de Santana das Neves**, matrícula nº 122849-8, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir conselheiros tutelares, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Cachoeira do Piriá/PA, no dia 22 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, o valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:913DEB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º D-035/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2019, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 035.01/2019 de 23/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldecy de Santana das Neves**, matrícula nº 122849-8, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir a conselheira tutelar, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em

situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 23 de janeiro de 2019;
Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, o valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:66A6F819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-036/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 006/2019, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 23/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 036.01/2019, de 23/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, Conselheira Tutelar, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 23 de janeiro de 2019;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:29D51385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-064/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-064/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2019, de 30/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 064.01/2019, de 30/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Nathália do Socorro Leite Saraiva**, matrícula nº 122435-2, Conselheira Tutelar, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 30 de janeiro de 2019;

Conceder a referida servidora ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:875B4A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-065/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-065/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 009/2019, de 30/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 065.01/2019, de 30/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **José Antonio Monteiro Brito**, matrícula nº 122420-4, Conselheiro Tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, com objetivo de garantir e efetivar os direitos das crianças e adolescentes em situação de risco

atendidas pelo Conselho Tutelar de Capanema, ao município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 30 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.023 - Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:76C764BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-043/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação, de 25/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 043.01/2019, de 25/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Leonice dos Reis Oliveira**, matrícula nº 124396-9, chefe de departamento de ações especiais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, à realizar viagem para participar no evento de pactuação de 2019 – Parceria Votorantim pela Educação, em São Paulo/SP, no período de 18 a 21 de fevereiro 2019;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Na rubrica orçamentária nº 1236100192.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A61A7F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-044/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Educação, de 25/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 044.01/2019, de 25/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Helena Patrícia Carvalho dos Santos**, matrícula nº 010625-9, técnico pedagógico, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, à realizar viagem para participar do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, em Belém/PA, no dia 29 de janeiro 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1236100192.078 -Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C56EB090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº D-060/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-060/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2019, de 29/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 060.01/2019, de 29/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Resueno Coelho**, matrícula nº 010428-0, Secretária Municipal de Educação, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, à realizar viagem para participar no evento de pactuação de 2019 da Parceria Votorantim pela

Educação - PVE, em São Paulo/SP, nos período de 18 a 21 de fevereiro de 2019;

Conceder a referida servidora 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Na rubrica orçamentária nº 1236100192.078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D03DE0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N.º D-056/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-056/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, de 29/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 056.01/2019, de 29/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Monique Silva dos Santos**, matrícula nº 123850-7, Chefe de Departamento de Acompanhamento de Programas, Convênios e Contratos, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participar de Capacitação sobre a Gestão do Portal de Convênios - SINCOV, em Belém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412300052.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:15BD62E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N.º D-059/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-059/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças, de 29/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 059.01/2019, de 29/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula nº 122729-7, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, para participar de Capacitação sobre a Gestão do Portal de Convênios - SINCOV, em Belém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412300052.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E631605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº D-058/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2019- SEICOMTUR, de 29/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 058.01/2019, de 29/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Pierre Rimes Acácio**, matrícula nº 122698-3, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo, lotado junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio,

Mineração e Turismo, a realizar viagem para realizar visitas técnicas nos grupos empresariais: Magazine Luiza e Petrópolis Itaipava, em São Paulo/SP, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 2269200622.110 - Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AE42E780

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-031/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2019, advindo da Secretaria Municipal de Planejamento, de 22/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 031.01/2019 de 22/01/2019;

RESOLVE:

Designar a servidora **Dilma Augusta Freire de Mello**, matrícula nº 060560-3, economista, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar viagem para participar do **1º Ciclo de Capacitação COIMP 2019 – Capacitação dos Técnicos Municipais sobre a gestão do Portal de Convênios - SICONV**, no auditório do Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP, em Belém/PA, no dia 29 de janeiro de 2019;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200022.076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:053C6510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-003/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 01/2019-DRH/SMS, de 03/01/2019, constante no Processo Administrativo n.º 003.01/2019 de 03/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar material para análise laboratorial, ao Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 04 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:357F669A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-004/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2019-DRH/SMS, de 08/01/2019; constante no Processo Administrativo nº 004.01/2019, de 08/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde a realizar viagem para levar paciente para atendimento no Hospital Universitário João de Barros Barreto, em Belém/PA, no dia 09 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DDB4FE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-006/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 04/2019-DRH/SMS, de 09/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 006.01/2019, de 10/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para atendimento no Hospital da Aeronáutica de Belém/PA, no dia 10 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3D22781F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-007/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2019-DRH/SMS, de 09/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 007.01/2019, de 10/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar pacientes a Clínica de Nefrologia de Castanhal para se submeterem ao procedimento de hemodiálise, em Castanhal/PA, no dia 11 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EFCC64E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-008/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 06/2019-DRH/SMS, de 10/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 008.01/2019, de 10/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar

viagem para levar material destinado a análise laboratorial no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 11 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CFB8D437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-009/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 03/2019-DRH/SMS, de 09/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 009.01/2019, de 10/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente a Santa Casa de Misericórdia do Pará, em Belém/PA, no dia 10 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0C7B3AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-011/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 07/2019-DRH/SMS, de 11/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 011.01/2019, de 11/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar documentos para a SESMA e pacientes aos hospitais Sarah Kubitschek e Porto Dias, em Belém/PA, no dia 14 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F1B38757

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-012/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 09/2019-DRH/SMS, de 11/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 012.01/2019, de 11/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula nº 124286-5, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, à realizar viagem, para levar material para análise laboratorial no Laboratório

Central do Estado do Pará, em Belém/PA, no dia 14 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, o valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:68F5FE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-013/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 08/2019-DRH/SMS, de 11/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 013.01/2019, de 10101/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para atendimento no hospital Anita Gerosa, em Belém/PA, no dia 14 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:166725E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-017/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-017/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 11/2019-DRH/SMS, de 14/01/2019; constante no Processo Administrativo nº 017.01/2019, de 15/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula nº 123391-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir paciente a Clínica de Nefrologia de Castanhal, para sessão de hemodiálise, em Castanhal/PA, no dia 15 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:266EBC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-018/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 14/2019-DRH/SMS, de 15/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 018.01/2019, de 15/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem no transporte de paciente para atendimento no Ambulatório da Universidade do Estado do Pará - UEPA, em Belém/PA, no dia 16 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34836E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-019/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 15/2019-DRH/SMS, de 16/01/2019; constante no Processo Administrativo nº 019.01/2019, de 16/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula nº 123391-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar material ao Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1788F182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-020/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 12/2019-DRH/SMS, de 16/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 020.01/2019, de 16/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar material ao Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:902BC09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-021/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 16/2019-DRH/SMS, de 16/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 021.01/2019, de 16/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula n.º 124286-5, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar pacientes a Clínica de Nefrologia de Castanhal para se submeterem ao procedimento de hemodiálise, em Castanhal/PA, no dia 17 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta

reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B3BDD6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-022/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 13/2019-DRH/SMS, de 17/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 022.01/2019, de 17/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para levar paciente para atendimento médico no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 18 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C77DAF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-024/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 19/2019-DRH/SMS, de 17/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 024.01/2019, de 17/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marinaldo Cunha da Silva**, matrícula nº 124010-2, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar paciente para atendimento no HHHHhhhhHospital Universitário Bettina Ferro de Souza, em Belém/PA, no dia 18 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:62991C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-025/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 18/2019-DRH/SMS, de 17/01/2019; constante no Processo Administrativo nº 025.01/2019, de 17/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula nº 123391-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar material ao Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em Belém/PA, no dia 18 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041

- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AF7F4068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-027/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 20/2019-DRH/SMS, de 18/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 027.01/2019, de 18/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, conduzindo pacientes para atendimento médico no Hospital Universitário João de Barros Barreto e no Hospital Sarah Kubitschek para fazer fisioterapia, em Belém/PA, no dia 21 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:65AEB9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-028/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 21/2019-DRH/SMS, de 21/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 028.01/2019, de 21/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, conduzindo pacientes para sessão de hemodiálise na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 22 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:25C5B35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-033/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 22/2019-DRH/SMS, de 21/01/2019; constante no Processo Administrativo nº 033.01/2019, de 22/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula nº 123391-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para pegar medicação no Shopping da Saúde, em Belém/PA, no dia 23 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:92F80C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-034/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 23/2019-DRH/SMS, de 22/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 034.01/2019, de 22/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula nº 124286-5, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, à realizar viagem para conduzir pacientes para sessão de hemodiálise na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 24 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, o valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3900B220

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-037/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 24/2019-DRH/SMS, de 23/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 037.01/2019, de 23/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, conduzindo pacientes para Santa Casa de Misericórdia e ao Hospital João de Barros Barreto/Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel, em Belém/PA, no dia 24 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:07161ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-039/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 25/2019-DRH/SMS, de 24/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 039.01/2019, de 24/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, conduzindo paciente para atendimento médico ao Hospital Santa Clara e material laboratorial para análise no Laboratório Central do Estado do Pará – LACEN, em Belém/PA, no dia 25 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 24 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:39E47EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-042/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º D-042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 26/2019-DRH/SMS, de 25/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 042.01/2019, de 25/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, conduzindo pacientes aos hospitais: Ophir Loyola e de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues, em Belém/PA, no dia 26 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6F3EB825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-045/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 27/2019-DRH/SMS, de 25/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 045.01/2019, de 25/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar documentação de interesse desta municipalidade a Secretaria de Estado da Saúde do Pará - SESPA, em Belém/PA, no dia 28 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1779C337

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-053/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-053/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 31/2019-DRH/SMS, de 28/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 053.01/2019, de 28/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Airton Freitas Pereira**, matrícula nº 124286-5, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, à realizar viagem para conduzir paciente para sessão de hemodiálise na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 29 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, o valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:31012A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-054/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-054/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 28/2019-DRH/SMS, de 28/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 054.01/2019, de 28/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar documentação de interesse desta municipalidade ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses - COIMP, em Belém/PA, no dia 29 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 28 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6D495CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-057/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-057/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 29/2019-DRH/SMS, de 29/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 057.01/2019, de 29/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Carlos Nery da Silva**, matrícula nº 123344.0, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para levar documentação de interesse desta municipalidade, na Universidade do Estado do Pará - UEPA, em Belém/PA, no dia 30 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D2E0C941

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-061/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-061/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 32/2019-DRH/SMS, de 29/01/2019; constante no Processo Administrativo nº 061.01/2019, de 29/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Edivaldo Trindade Ribeiro**, matrícula nº 123391-2, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para sessão de hemodiálise na Clínica de Nefrologia de Castanhal, em Castanhal/PA, no dia 31 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 29 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B1FC9C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº D-001/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 001/2019, advinda da Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio Público, de 04/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 001.01/2019, de 04/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Valdemir Martins de Araújo**, matrícula nº 123874-4, Secretário Municipal de Segurança e Patrimônio Público, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio Público, à realizar viagem para reunião na Secretaria de Segurança do Estado e levar 02 (duas) viaturas para revisão obrigatória, em Belém/PA, no dia 08 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 06 181 0042 2.149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio Público - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:46958F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
PORTARIA Nº D-002/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 002/2019, advindo da Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio Público, de 04/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 002.01/2019, de 04/01/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **João Guimarães Martins**, matrícula nº 011013-2, chefe da guarda municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio Público, a realizar viagem para reunião na Secretaria de Segurança do Estado e levar 02 (duas) viaturas para fazer revisão obrigatória, em Belém/PA, no dia 08 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0618100422.149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança e Patrimônio Público - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 04 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:809972A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº D-015/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2019, da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público, de 15/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 015.01/2019, de 15/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Valdemir Martins de Araújo**, matrícula nº 123874-4, Secretário Municipal de Trânsito, lotado junto a Secretaria Municipal de Trânsito, à realizar viagem para participar da reunião com o Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, com finalidade de fortalecer a parceria entre a Guarda Municipal e a Secretaria Estadual de Segurança, em Belém/PA, no dia 17 de janeiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0618100422.149 - Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5EEBA78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº D-069/2019

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº D-069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 42/2019-SUOV, de 31/01/2019, constante no Processo Administrativo nº 069.01/2019, de 31/01/2019;

RESOLVE:

Designar o servidor **Lailson Costa de Freitas**, matrícula nº 122972-9, engenheiro civil, lotado junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, a realizar viagem para participar do curso Geo-Obras Jurisdicionais de interesse desta municipalidade, em Belém/PA, no dia 04 de fevereiro de 2019;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 15 122 0033 2.096 - Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2E37AF90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP SRP 01/2019-PMC
A Prefeitura Municipal de Colares através do Prefeito Municipal Francisco Pedro Aranha de Oliveira, torna público que realizará licitação de modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo menor valor por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o ano letivo de 2019 do Município de Colares. Data da Abertura: 01/03/2019 as 08:00 horas, a abertura do certame será na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal do Município de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, Cep: 68785-000, Colares-Pa. Edital esta disponível para Retirada ou informações na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, s/nº, bairro Centro, www.tcm.pa.gov.br e portal da prefeitura de Colares no site www.colares.pa.gov.br.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:3ACC9756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2019 FMAS- Resultado

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 12 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a Seguinte empresa: Ponto certo Comercio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ: 09.072.195/0001.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0CC9C9EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 12 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 10:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E**

UNIDADES VINCULADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. CERTAME FRACASSADO.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9FD9B1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 FMAS-Resultado

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 12 **DO MÊS DE Fevereiro DE 2019 às 12:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: Ponto Certo Comércios de Produtos Alimentícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 09.072.195/0001-50 e Real Comercio e Dist. De produtos Alimentícios LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE371013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAIS PARA BEBE DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora empresa: Malharia e Confecção Marisol LTDA, inscrita no CNPJ: 02.762.178/0001-03.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E2379D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 9:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA,FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTE EDITAL DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** Tendo como vencedora a empresa: Orisvaldo costa da silva, inscrita no CNPJ: 13.622.635/0001-72.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7E157D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2019 FMS-

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 12:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **Contratação de empresa para concessão de licença de uso de software com prestação de serviço de manutenção, suporte técnico e customização para área de gestão de saúde pública da secretaria municipal de conceição do Araguaia-PA, conforme termo de referência em anexo.** Tendo como vencedora a empresa: Ponto Com Serviços de Tecnologia LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.925.470/0001-10

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6F1AA727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 FMS

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 13 **DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** Tendo como vencedora a empresa: L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.686.045/0001-18

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7BE39BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2019 SEMIDU

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 08 **DO MÊS DE MARÇO DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente

de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ECE9F25F

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 001/2019 FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, Informa que o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO),que aconteceu até o dia 12 de fevereiro de 2019,Tornou-se FRACASSADO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5ECD5A14

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 045/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 18 de fevereiro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9A97EF7E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 ½ (cinco diárias e meia), no valor total de R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais) à Controladora Geral do Município, sra. **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 25/02/19 a 02/03/2019, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Controladora Geral participará de Oficina/Workshop SIAP: Teoria e Prática, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como tratará de outros assuntos de interesse deste Poder Executivo naquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2386CDFB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 047/19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Controladora Geral Municipal, **NAYLLA AUGUSTO GAMA,** no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até à Capital Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B1CF11E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 085/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da 12ª Regional, Protocolar Documentos e Buscar insumos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **participar da 12ª Regional, Protocolar Documentos e Buscar insumos, até Conceição do Araguaia-PA, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E45CE221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 086/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, até Redenção-PA, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:48972981

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0018/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0018/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 05 de fevereiro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ALMEZINDA PINHEIRO SANTIAGO,** Servente Classe- D, matricula 0053-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 06/02/2019 a 07/05/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M15.8 M54.3

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de fevereiro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:F55289C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0019/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0019/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 05 de fevereiro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Braçal** Classe -D, matricula 0024-0, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 12/01/2019 a 13/07/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará,05 de fevereiro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:A51B5D29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0020/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Portaria n° 0020/IPSEMDE – AUX-PP/2019

Dom Eliseu, 05 de fevereiro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu –

IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **VERA LUCIA NABARRO DA CRUZ,** Professora Nível Superior, Classe- A matricula 994-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 03/02/2019 a 04/08/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M25.5 M75.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de fevereiro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:2284905A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0017/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu,05 de fevereiro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **DEUZELIA ANDRADE DA SILVA, Professora C/PÓS Graduação Classe - D**, matricula 0141-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 05/02/2019 a 04/05/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 S92.0

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 05 de fevereiro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:157D3DFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE CITAÇÃO/001

Prezado Senhor: FERNANDO GUEDES DA SILVA
Endereço: Rua D, n° 64, Vila Bela Vista, Itinga do Pará.

A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, designada a apurar a responsabilidade dos fatos tidos como irregulares no serviço público, vem à presença de Vossa Senhoria CITA-LO a comparecer às 15:30 horas do dia 25/02/2019, na sede da Procuradoria do Município de Dom Eliseu, sito á Rua Gonçalves Dias, n°31, Bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA, onde encontra-se a referida Comissão, na qualidade de indiciado, venha prestar esclarecimentos dos fatos que deram origem ao Presente Processo Administrativo, conforme Portaria n°002/PAD/2019, de 21 DE Janeiro de 2019, publicada no D.O.M.P no dia 30 de Janeiro de 2019, (cópia em anexo).

Dom Eliseu/PA, 12 de fevereiro de 2019.

WILLIAN AGUIAR SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:D2826A54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE CITAÇÃO/002

MANDADO DE CITAÇÃO/002

Prezado Senhor: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Castelo Branco, n° 1192, Bairro PDS, Dom Eliseu-PA ou Rua Castelo Branco, n° 55, Bairro Bom Jardim, Dom Eliseu-PA.
A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, designada a apurar a responsabilidade dos fatos tidos como irregulares no serviço público, vem à presença de Vossa Senhoria CITA-LO a comparecer às 15:30 horas do dia 25/02/2019, na sede da Procuradoria do Município de Dom Eliseu, sito á Rua Gonçalves Dias, n°31, Bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA, onde encontra-se a referida Comissão, na qualidade de indiciado, venha prestar esclarecimentos dos fatos que deram origem ao Presente Processo Administrativo, conforme Portaria n°002/PAD/2019, de 21 DE Janeiro de 2019, publicada no D.O.M.P no dia 30 de Janeiro de 2019, (cópia em anexo).

Dom Eliseu/PA, 12 de fevereiro de 2019.

HAVANA SOUSA PINHEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:08669F2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE CITAÇÃO/003

MANDADO DE CITAÇÃO/003

Prezado Senhor: ERIKA MARTINS
Endereço: Rua Principal, s/n, centro, Ligação.

A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, designada a apurar a responsabilidade dos fatos tidos como irregulares no serviço público, vem à presença de Vossa Senhoria CITA-LO a comparecer às 15:30 horas do dia 25/02/2019, na sede da Procuradoria do Município de Dom Eliseu, sito á Rua Gonçalves Dias, n°31, Bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA, onde encontra-se a referida Comissão, na qualidade de indiciado, venha prestar esclarecimentos dos fatos que deram origem ao Presente Processo Administrativo, conforme Portaria n°002/PAD/2019, de 21 DE Janeiro de 2019, publicada no D.O.M.P no dia 30 de Janeiro de 2019, (cópia em anexo).

Dom Eliseu/PA, 12 de fevereiro de 2019.

HAVANA SOUSA PINHEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:9D0FF3C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE CITAÇÃO/004

MANDADO DE CITAÇÃO/004

Prezado Senhor: JUCILENE NUNES ALMEIDA

Endereço: Rua Nova, n° 185, Centro, Vila Ligação.

A COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, designada a apurar a responsabilidade dos fatos tidos como irregulares no serviço público, vem à presença de Vossa Senhoria CITA-LO a comparecer às 15:30 horas do dia 25/02/2019, na sede da Procuradoria do Município de Dom Eliseu, sito á Rua Gonçalves Dias, n°31, Bairro Esplanada, Dom Eliseu – PA, onde encontra-se a referida Comissão, na qualidade de indiciado, venha prestar esclarecimentos dos fatos que deram origem ao Presente Processo Administrativo, conforme Portaria n°002/PAD/2019, de 21 DE Janeiro de 2019, publicada no D.O.M.P no dia 30 de Janeiro de 2019, (cópia em anexo).

Dom Eliseu/PA, 12 de fevereiro de 2019.

HAVANA SOUSA PINHEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thainá m Miranda Ribeiro
Código Identificador:DEC2F8F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 008/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de recarga de gás oxigênio medicinal gasoso, para suprir a demanda do hospital municipal e das unidades básicas de saúde do Município de Igarapé - Açu, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de Abertura: 01/03/2019 às 08:30 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 19 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D3F0C33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Administração e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 141/2019, Valor: R$ 16.377,59 (Dezesseis mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1280EEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 142/2019, Valor: R$ 3.285,34 (Três Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:5753DB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 143/2019, R$ 25.273,31 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:08D7A252

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 144/2019, Valor: R$ 50.402,15 (Cinquenta Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Quinze Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BACC64E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Esporte e turismo e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 145/2019, Valor: R$ 3.257,13 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e treze Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:EC611DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 146/2019, Valor: R$ 7.213,61 (Sete Mil e Duzentos e Treze Reais e Sessenta e Um Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D2AC8DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 147/2019, Valor: R$ 25.076,65 (Vinte e Cinco Mil e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:3CD8DFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 148/2019, Valor R$ 2.481,44 (Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1CB0672E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 149/2019, Valor: R$ 11.268,55 (Onze Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:0C1D85B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa MOTA E RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS COPA/COZINHA, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 048/2018-PMI, Contrato: 150/2019, Valor: R$ 35.368,95 (Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Vigência: 21 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F6B3CA36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato do processo de DISPENSA Nº 002/2019-DL, objetivando a locação de Imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve. Contratada: União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no valor mensal de R$ 3.352,27 (Três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), totalizando em 11 meses R$ 36.874,97 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D4AC4FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0302/2014

11º TERMO DE PRORROAÇAO AO CONTRATO ADMINIATRATIVO N ° 0302/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III – TIPO (FÍSICA, VISUAL E INTELECTUAL).

Pelo presente Termo aditivo de contrato para contratação de empresa especializada para executar serviços de construção do CER III, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA D'ALMEIDA - LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 63.853.741/0001-35, sediada à Av. Fernando Guilhon, nº 206, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **João Ivan Bezerra de Almeida**, brasileiro, com CPF/MF nº 073.053.382-49, residente e domiciliado no Município de Itaituba, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1, do CONTRATO Nº 0302/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Executar Serviços de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III – Tipo (Físico, Visual e Intelectual)".

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **29/12/2018** até **28/02/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 11, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Dezembro de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Construtora D'Almeida - LTDA
JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:81E3CAFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 1

	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	AFONSO SILVA DE FRANÇA
Nº Contrato	024/2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais zona urbana
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO CARLOS SILVA RAMOS
Nº Contrato	025/2017
Função	Vigia zona urbana
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CARLOS FERREIRA DA SILVA
Nº Contrato	026/2017
Função	Vigia Zona Urbana
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DALVANA CAMPOS MIRANDA
Nº Contrato	027/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	02/01/17 A 20/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIAS COELHO DAMASCENA
Nº Contrato	028/2017
Função	VIGIA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GILDEVAN DA COSTA SOUSA
Nº Contrato	029/2017
Função	TÉCNICO EM LABORATORIO
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MANOEL GOMES NETO
Nº Contrato	030/2017
Função	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANA PAULA SOUSA GUIMARÃES
Nº Contrato	031/2017
Função	Técnico de enfermagem
Vigência	02/01/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	032/2017
Nº Contrato	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F87F8484

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 2

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ARLENE OLIVEIRA DA SILVA
Nº Contrato	033/2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/01/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLAUDENE DE MORAIS
Nº Contrato	034/2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	23/01/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HENRY DE OLIVEIRA ORTEGAL
Nº Contrato	035/2017
Função	MOTORISTA
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FAGNER SOUSA E SILVA
Nº Contrato	036/2017
Função	ENFERMEIRO
Vigência	03/01/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FERNANDO ALVES ARAÚJO
Nº Contrato	037/2017
Função	Escriturário
Vigência	01/02/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GEANI DE JESUS SOARES
Nº Contrato	038/2017
Função	Técnica de Enfermagem
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	Hilka Paula Barbosa Pimentel
Nº Contrato	039/2017
Função	Técnica em Enfermagem
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JARDEL JOINE LINO DA COSTA
Nº Contrato	040/2017
Função	MOTORISTA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:19718997

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 3

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JHONATAN FERNANDO BELO NASCIMENTO
Nº Contrato	041/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	02/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Nº Contrato	042/2017
Função	Técnico de Enfermagem
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JUCILENE DA SILVA ARAUJO
Nº Contrato	043/2017
Função	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KATIA SILENE DA SILVA OLIVEIRA
Nº Contrato	044/2017
Função	Técnica de enfermagem
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	KEROLEM COSTA MEDRADO
Nº Contrato	045/2017
Função	Escriturário
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LAZARA LIMA ROCHA
Nº Contrato	046/2017
Função	Técnica de enfermagem
Vigência	01/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LÚCIA SILMARA SOARES DE ARAÚJO
Nº Contrato	047/2017
Função	Enfermeiro
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA ISABEL DA SILVA
Nº Contrato	048/2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARLENE MOREIRA DA SILVA
Nº Contrato	049/2017
Função	Auxiliar de enfermagem
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:13648F09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 4

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NEIDE BUENO LIMA
Nº Contrato	050/2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	Raimundo Lima da Conceição
Nº Contrato	051/2017
Função	VIGIA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SANDRA MOURA PEREIRA
Nº Contrato	052/2017
Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TIAGO DAVID DUTRA SOUSA
Nº Contrato	053/2017
Função	Vigia
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VALDIRÃ CARVALHO MOURÃO
Nº Contrato	054/2017
Função	MOTORISTA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VALDEINA MORAES DOS SANTOS
Nº Contrato	055/2017
Função	Técnico em enfermagem
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WENDELA CRISTINA S. DE SOUSA
Nº Contrato	056/2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LINDAIANE APARECIDA ARAUJO SILVA
Nº Contrato	057/2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	01/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JAQUELINE LOPES DA NATIVIDADE
Nº Contrato	058/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A93D749E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 5

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARCIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Nº Contrato	059/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/01/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIANE RODRIGUES SALOMÃO
Nº Contrato	060/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LENIMAR NASCIMENTO SENA
Nº Contrato	061/2017
Função	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vigência	01/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EVANDRO PEPE DA SILVA
Nº Contrato	062/2017
Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCIDALVA LIMA
Nº Contrato	063/2017
Função	Agente de Combate a Endemias
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ILKA VIEIRA PAIANO
Nº Contrato	064/2017
Função	Enfermeiro
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ILTON CESAR CRUZ MACHADO
Nº Contrato	065/2017
Função	Agente de Combate a Endemias
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde
Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MÁRCIA REGINA DOS REIS SILVA
Nº Contrato	067/2017
Função	Agente de Combate a Endemias
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AEE3EA47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 6

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CELIOMAR LINHARES SILVA
Nº Contrato	068/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/02/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NILVA PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	069/2017
Função	Auxiliar de serviços gerais
Vigência	01/01/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VALDINETE SOUSA DE ALMEIDA LIMA
Nº Contrato	070/2017
Função	ESCRITURARIA
Vigência	02/01/17 A 31/05/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PEDRO PEREIRA LIMA
Nº Contrato	071/2017
Função	VIGIA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DIANE RAMOS OLIVEIRA
Nº Contrato	072/2017
Função	ASSISTENTE SOCIAL
Vigência	02/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIANE GOMES FIRMINO
Nº Contrato	073/2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEILA CORREA DA SILVA
Nº Contrato	074/2017
Função	Enfermeiro
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARCOS DE JESUS LOPES
Nº Contrato	075/2017
Função	MOTORISTA
Vigência	02/01/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Nº Contrato	076/2017
Função	MOTORISTA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6B61B99B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 7

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SAMARA BRITO DA SILVA
Nº Contrato	077/2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TATIANA PEREIRA BARBOSA
Nº Contrato	078/2017
Função	Enfermeiro
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	Monica Prazeres Trindade
Nº Contrato	079/2017
Função	Agente de Combate a Endemias
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA BETANIA ALVES DA SILVA
Nº Contrato	080/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/02/17 A 30/08/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CAMILA CARVALHO DO VALE
Nº Contrato	081/2017
Função	Enfermeiro
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DARLENE PEREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Nº Contrato	082/2017
Função	Técnica de Enfermagem
Vigência	01/02/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIANE BILISARES DE SOUSA
Nº Contrato	083/2017
Função	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Vigência	01/02/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELZENITA CAMPELO COUTO
Nº Contrato	138 /2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	01/02/17 A 30/07/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:79259EAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 8

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JULIO ALVES PEREIRA
Nº Contrato	139/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Z. URBANA
Vigência	01/08/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAI GOMES LIMA
Nº Contrato	140/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARCOS DIONE CAMPELO COUTO
Nº Contrato	141 /2017
Função	VIGIA
Vigência	01/02/17 A 30/04/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEANDRO BARROS DA SILVA
Nº Contrato	142/2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	01/02/17 A 30/04/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA LINA OLIVEIRA DA SILVA
Nº Contrato	143 /2017
Função	Enfermeiro
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VANI LIMA VIANA
Nº Contrato	144 /2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA VALÉRIO DA SILVA
Nº Contrato	Nº145 /2017
Função	SERVENTE
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DAIANA SILVA SOUZA
Nº Contrato	146 /2017
Função	Técnica de Enfermagem
Vigência	01/02/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D99079E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 09

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDSON BARBOSA RODRIGUES
Nº Contrato	147 /2017
Função	Escriturário
Vigência	17/02/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GREGÓRIO VIEIRA DA ROCHA
Nº Contrato	148 /2017
Função	Técnico de Enfermagem
Vigência	01/02/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GLEICIANE OLIVEIRA TAVARES
Nº Contrato	149 /2017
Função	Escriturário
Vigência	01/02/17 A 30/04/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDO CANDIDO ARAÚJO
Nº Contrato	150 /2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VIRLENE SILVA DE SOUSA
Nº Contrato	151/2017
Função	Técnica de Enfermagem
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	TANDY LEIVA DA SILVA LOPES
Nº Contrato	152/2017
Função	Escriturário
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSANO DE CABRAL NASCIMENTO
Nº Contrato	153 /2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	10/02/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO
Nº Contrato	154/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIUDES ARAGÃO DUARTE
Nº Contrato	156/2017
Função	Técnica de enfermagem
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3F647A7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 10

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GIRLENE SILVA FIGUEIREDO
Nº Contrato	532/2017
Função	SERVENTE
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PATRICIA SANSÃO AMARAL
Nº Contrato	534/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIMUNDO NONATO DIAS RIBEIRO
Nº Contrato	535/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RARISON MARCONE SANTOS GOMES
Nº Contrato	536/2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	16/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VILSON SILVA DA MATA

Nº Contrato	537 /2017
Função	PSICÓLOGO
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ADRIANO LIMA
Nº Contrato	538 /2017
Função	FARMACÊUTICO
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	AMANDA SILVA DA SILVA
Nº Contrato	539/2017
Função	Escriturário
Vigência	01/02/17 A 30/04/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LUANA RAFAELA DAMASCENA LIMA
Nº Contrato	540 /2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ADONIAS SILVA DE FREITAS
Nº Contrato	541 /2017
Função	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Vigência	01/03/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:760F90ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 11

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLEIDIANE NERES DE SOUZA
Nº Contrato	542 /2017
Função	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 30/04/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DEUZINETE LIMA DE ALMEIDA
Nº Contrato	543 /2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEANDRO ALVES BRABO
Nº Contrato	544/2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	REGINA VARGAS DE ARAÚJO
Nº Contrato	545/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RENILSA PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	546 /2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	06/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PATRICIA DA CRUZ MEIRELES
Nº Contrato	547 /2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	01/04/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ADENI SANTOS TEIXEIRA FILHO
Nº Contrato	548/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	11/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALDENIZIA NASCIMENTO COSTA
Nº Contrato	548 /2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIA DE SOUZA CHAVES
Nº Contrato	550/2017
Função	SERVENTE
Vigência	01/02/17 A 30/11/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E3122762

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 12

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO NETO VIEIRA DA COSTA
Nº Contrato	551/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	BRUNA SILVA DE OLIVEIRA
Nº Contrato	552 /2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	13/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CARLA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Nº Contrato	553/2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
Nº Contrato	554/2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 31/03/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DALVILENE CARVALHO PRAXEDES
Nº Contrato	555 /2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DAYANE DA SILVA FERREIRA
Nº Contrato	556 /2017
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	13/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DORALICE GOMES DOS SANTOS
Nº Contrato	557 /2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDER RODRIGUES DOS SANTOS
Nº Contrato	558/2017
Função	MOTORISTA
Vigência	01/02/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01F164AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 13

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELDER SOUZA DA SILVA
Nº Contrato	559 /2017
Função	VIGIA
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GENIVALDO COELHO DE SOUSA
Nº Contrato	560/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOCILENE DE OLIVEIRA SANTOS
Nº Contrato	561 /2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Nº Contrato	562 /2017
Função	MOTORISTA
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LINDALVA DA SILVA BASTOS
Nº Contrato	563 /2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Nº Contrato	564 /2017
Função	VIGIA
Vigência	01/03/17 A 30/04/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA
Nº Contrato	565 /2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/01/17 A 31/01/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA OSMARINA PEREIRA DA CUNHA
Nº Contrato	566/2017
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1C189FE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 14

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARINALVA RICARDO DO NASCIMENTO
Nº Contrato	567/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RONIS CAMELO DE LIMA
Nº Contrato	568/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Nº Contrato	569 /2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	14/02/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ITALO WILKER DE SOUZA MARACAÍPE
Nº Contrato	570 /2017
Função	VIGIA
Vigência	01/02/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	PEDRO HENRIQUE DAMASCENO SILVA
Nº Contrato	571 /2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	01/03/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VITOR SILVA MELO
Nº Contrato	572/2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALDIANA DA ROCHA SANTANA
Nº Contrato	574 /2017
Função	FARMACENTICO
Vigência	01/05/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	BRENDO VALENTE CUNHA
Nº Contrato	575/2017
Função	ENFERMEIRO
Vigência	01/05/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DALILA CAMPOS MIRANDA
Nº Contrato	576/2017
Função	Técnica de Enfermagem
Vigência	01/04/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:95D50DAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 15

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IRISMAR BENTA DA SILVA
Nº Contrato	577/2017
Função	Técnica de Enfermagem
Vigência	01/05/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANA LÚCIA DA PAZ SILVA
Nº Contrato	578/2017
Função	ENFERMEIRO
Vigência	01/05/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LILIAN DA SILVA SOUSA
Nº Contrato	579/2017
Função	Técnica de Enfermagem
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ROSA MARIA DE JESUS SILVA
Nº Contrato	580/2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais

Vigência	01/04/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALESSANDRO FERNANDES DIAS
Nº Contrato	581/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/05/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIDA RAMOS SILVA
Nº Contrato	582/2017
Função	ENFERMEIRO
Vigência	01/05/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WILLIAN LIMA DE BRITO
Nº Contrato	583/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/05/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JAMILLY SOARES SOUSA
Nº Contrato	585/2017
Função	Escriturário
Vigência	01/04/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LIDIANE DA SILVA ALMEIDA
Nº Contrato	586/2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	01/05/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F6EF6FC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 16

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WALNIRA DO SOCORRO BARBOSA DUARTE
Nº Contrato	587/2017
Função	ENFERMEIRO
Vigência	01/02/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ADROALDO DOS SANTOS BRITO
Nº Contrato	588 /2017
Função	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ELIZABETE ABREU SILVA
Nº Contrato	589/2017
Função	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JEANE SOARES CORREA
Nº Contrato	590/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/03/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA ROSA DE ALMEIDA COSTA
Nº Contrato	591/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FRANCILENE LEITE MARTINS
Nº Contrato	592/2017
Função	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Vigência	01/05/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DA SILVA BASTOS
Nº Contrato	593/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/04/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ZENILDE GOMES PEREIRA
Nº Contrato	594/2017
Função	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:653E5589

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 17

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HILDEBERTO RODRIGUES
Nº Contrato	595/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WIRIAN DOS REIS LIMA
Nº Contrato	596/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARLENE NUNES DA SILVA
Nº Contrato	597/2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/04/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JONAS DA SILVA SOUSA FILHO
Nº Contrato	599 /2017
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IVANILDO RODRIGUES MARACAIPE
Nº Contrato	1005/2017
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	GUILHERME MOTA AGUIAR
Nº Contrato	1008 /2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	01/03/17 A 30/08/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Nº Contrato	1009/2007
Função	ESCRITURARIA
Vigência	01/03/17 A 30/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSÉ VINÍCIUS LIRA DA SILVA
Nº Contrato	1011/2017
Função	ESCRITURÁRIO
Vigência	01/03/17 A 30/06/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BAC05034

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 18

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CASSIANA FERREIRA COSTA
Nº Contrato	1063/2017
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vigência	01/09/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	FABRICIO MARINHO SANTOS
Nº Contrato	1064/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HEVERSON MOURÃO VIEIRA
Nº Contrato	1065/2017
Função	TECNICO EM RADIOLOGIA
Vigência	01/09/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDUARDO DA SILVA LIMA
Nº Contrato	1066/2017
Função	TECNICO EM INFORMATICA
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARRONE SILVA DE SOUZA
Nº Contrato	1067/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/10/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NILSON LIMA DA SILVA
Nº Contrato	1068/2017
Função	VIGIA
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	NOÉ DA SILVA LIMA
Nº Contrato	1069/2017
Função	ELETRICISTA
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	SIDNEY DA SILVA VIANA
Nº Contrato	1070/2017
Função	TECNICO EM INFORMATICA
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	RAIANA LIMA CASTRO
Nº Contrato	1071/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/09/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3F238A15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 19

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDAGNA ALMEIDA LIMA GADELHA
Nº Contrato	1072/2017
Função	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	01/09/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	EDVIGEM MACEDO CARNEIRO
Nº Contrato	1073/2017
Função	ENFERMEIRA
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOSIVALDO CARVALHO DIAS
Nº Contrato	1074/2017
Função	MONITOR
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA ZENDER DA SILVA LIMA
Nº Contrato	1075/2017
Função	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO I
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARLENE BARROS SOUSA
Nº Contrato	1076/2017
Função	ENFERMEIRA
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MAYTON SANTOS CALDAS
Nº Contrato	1077/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ANTONIO DE SOUSA SILVA
Nº Contrato	1078/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	HAMILTON LOPES DA CONCEIÇÃO
Nº Contrato	1079/2017
Função	MOTORISTA
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A56B76F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 20

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JOÃO PAULO VALTER WELTER
Nº Contrato	1081/2017
Função	ALMOXARIFE
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	DIANE RAMOS OLIVEIRA
Nº Contrato	1083/2017
Função	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO I
Vigência	02/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	ALDIANA DA ROCHA SANTANA
Nº Contrato	1084 /2017
Função	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	JHONATAN FERNANDO BELO NASCIMENTO
Nº Contrato	1085/2017
Função	TECNICO EM INFORMATICA

Vigência	01/07/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LEILIANE CRUZ MACHADO
Nº Contrato	1086/2017
Função	ESCRITURARIO
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	REGINA VIEIRA DA SILVA
Nº Contrato	1087/2017
Função	Enfermeiro
Vigência	01/11/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	IRACEMA PEREIRA DOS REIS
Nº Contrato	1088
Função	Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência	01/05/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	CELIO TEODORO DA SILVA MOREIRA
Nº Contrato	1089
Função	ODONTÓLOGO
Vigência	05/12/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CD40BD7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SECRETARIA DE SAÚDE PAG. 21

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VANESSA DA SILVA GODOI
Nº Contrato	1091
Função	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO II
Vigência	01/07/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA DO SOCORRO SILVA
Nº Contrato	1092
Função	SERVENTE
Vigência	01/01/17 A 07/11/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES
Nº Contrato	1093
Função	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Vigência	02/01/17 A 31/12/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	LENI DA SILVA
Nº Contrato	1094
Função	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Vigência	01/03/17 A 30/05/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	VANIA PEIXOTO DE SOUZA
Nº Contrato	1095
Função	ESCRITURÁRIA
Vigência	01/07/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Contratante	Prefeitura Municipal De Itupiranga
Contratado	WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA JUNIOR
Nº Contrato	1096
Função	MOTORISTA
Vigência	01/08/17 A 31/10/17
Lotação	Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:93420B87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata torna público que o Pregão Presencial SRP Nº9/2019-100102, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRAULICO, PINTURA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA; Resolve Homologar em favor das Empresas: RKA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA ME , CNPJ: 08.241.684/0001-25 e a empresa EDER JUNIOR G. LOPES, CNPJ: 15.579.052/0001-31

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:C3272676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 005/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 005/2019

EXTRATO Nº 005/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

C**ONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.°12.010/2009.
CONSIDERANDO que, consoante o*caput*do art. 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, cabe ao Conselho proceder ao registro das entidades Governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO que, nos termos do § 1ºdo art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe ao Conselho manter a inscrição dos programas de proteção e sócio-educativos de atendimento à criança e ao adolescente, desenvolvidos pelas entidades governamentais e não governamentais, bem como suas alterações, e deles dar ciência aos Conselhos Tutelares e à autoridade judiciária;
CONSIDERANDO o estabelecido pelas Resoluções CONANDA n.º 71 e 74, ambas de 2001,

RESOLVE:
Art. 1° – Convocar as entidades Governamentais e Não Governamentais que atuam na área da infância e adolescência para cadastramento;
Art. 2º- No caso das Instituições da Sociedade Civil que foram cadastradas no CMDCA no ano de 2017 e 2018, deverão apresentar

ainda: Plano de trabalho detalhado de suas atividades do ano em curso para efetivar o recadastramento.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para cadastro e recadastramento, a contar da publicação desta Resolução;
Art. 4º - Que as orientações complementares e relação de documentos, podem ser retiradas diretamente no CMDCA ou solicitadas através do e-mail cmdcaatuamaraba@gmail.com.
Art. 5º. É de caráter obrigatório do CMDCA, o dever de realizar visitas às instituições dos
interessados ao cadastramento, bem como, delibera-la como critério a subsidiar o posterior registro;
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de fevereiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56C3A138

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 008/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 008/2019

EXTRATO Nº 008/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Decreto 007/98 que os recursos orçamentários do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente serão aplicados em despesas de custeio, e devem obedecer os critérios da transparência e aos estabelecidos em seus instrumentos legais e próprios.
Considerando o oficio nº 057/2019 – SEASPAC**.**
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a compra, com recurso do Fundo Municipal da Criança e da Adolescente, de passagens aéreas, hospedagem e alimentação do palestrante LUCIANO BETIATE. Para palestrar em capacitação a ser realizada no dia 07/03/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de fevereiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A626A417

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 007/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 007/2019

EXTRATO Nº 007/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019;

RESOLVE: Art. 1° – Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para 2019, Horário regimental 9h00, Local: sala do CMDCA/SEASPAC.

MÊS	DIA
JANEIRO	22
FEVEREIRO	13
MARÇO	12
ABRIL	02
MAIO	07
JUNHO	04
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	03
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	03

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de fevereiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71DC770F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 009/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 009/2019

EXTRATO Nº 009/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 009/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;

Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 021/2019- do CT – Núcleo Cidade Nova; que informa sobre o gozo de férias de Conselheiro Tutelar.

Considerando a reunião ordinária do CMDCA realizado dia 22 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Jonas de Lima Barros. Para se apresentar junto ao CMDCA, no prazo de cinco (5) dias úteis portando os seguintes documentos, Atestado de Idoneidade

Moral, Certidão de Antecedentes Criminais. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de cobrir férias de 30 dias do Conselheiro Tutelar Georgetown Pinheiro Rodrigues, a partir de 01/03/2019. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 18 de fevereiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA6B531E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 006/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 006/2019

EXTRATO Nº 006/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 art.139 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);
CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 170/2014 art. 11. Que dispõe sobre que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Marabá a ser realizado no primeiro domingo de outubro de 2019.

Art. 2ª – A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – SEPLAN – Alyne Dias Morais – Presidente
II - SEASPAC – Alda Sousa Matos Martins – Secretária
III- PROGEM - Kellen Noceti Servilha - Membro
IV – LAR FABIAN DE CRISTO - Patricia Stephany de Carvalho Pereira - Membro
V- ASCOMB – Diorgio da Silva Santos – Membro
VI – APAE - Maria do Socorro Cavalcante - Membro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 18 de fevereiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36747C97

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 010/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 010/2019

EXTRATO Nº 010/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 010/2019
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a Lei 13.726/94 – artº 6º que Compete ao CMDCA, definir a política de atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município; acompanhar, controlar e avaliar as ações das entidades governamentais.
Considerando o Oficio nº 05/2019- CPAC/SEASPAC
Considerando a reunião ordinária do CMDCA realizado dia 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar o Regimento Interno da Instituição Casa de Passagem Alyrio Cavallieri – CPAC. Apresentado na referida Reunião. Conforme anexo:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 18 de fevereiro de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Presidente CMDCA
Decreto nº 02/2018

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
CASA DE PASSAGEM ALYRIO CAVALLIERI

REGIMENTO INTERNO

Aprovado pelo CMDCA, através da Resolução nº 010/2019 - CMDCA

SUMÁRIO

CAPITULO I- Da Caracterização

CAPITULO II- Das Finalidades

CAPITULO III- Dos Princípios

CAPITULO IV- Acolhimento e Desacolhimento

CAPITULO V- Dos deveres dos Acolhidos

CAPITULO VI- Dos direitos dos Acolhidos

CAPITULO VII- Do Funcionamento

CAPITULO VIII- Das Atribuições

CAPITULO IX- Da metodologia de atendimento

CAPITULO X- Das vedações aos funcionários

CAPITULO XI- Das Disposições finais

REGIMENTO INTERNO

CAPITULO I
Da Caracterização

Art. 1º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri – EAPAC é uma modalidade de acolhimento institucional destinado para a proteção de crianças e adolescentes de ambos os sexos que se encontrem em situação de risco pessoal, social, maus tratos, negligência e que não seja perfil do Espaço de Acolhimento Provisório- EAP/Marabá.

Parágrafo único. Será acolhido no referido espaço crianças e adolescentes em situação de trânsito, sem referência, conforme estabelece o artigo 1º deste regimento.

Art. 2º. Não tendo caracterização regional, é considerado uma Unidade Operacional de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC) e sua área de abrangência compreende somente ao Município de Marabá.

Art. 3º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC deverá ter um aspecto semelhante ao de uma residência, ser localizado na comunidade, em área residencial e sem placa indicativa, conforme a Orientação Técnica de Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente - Resolução Conjunta Nº 1 (MDS e CNAS), de 18 de Junho de 2009.

Art. 4º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC tem capacidade para no máximo 10 (dez) acolhidos, considerando a estrutura física do prédio e a NOB-RH/SUAS.

CAPÍTULO II
Das Finalidades

Art. 5º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC tem como finalidade:

I - O acolhimento como medida de proteção, provisória e excepcional, utilizado como forma de transição para reintegrar a criança e o adolescente ao convívio da família de origem, extensa ou substituta.
II – Manter o acolhimento até que o acolhido complete a maior idade proporcionando a construção da autonomia profissional, com possibilidades de inclusão no mercado de trabalho de acordo com seu grau de instrução, visando sua vida independente pós acolhimento, se necessário será garantido Benefício Eventual.
Art. 6º. É imprescindível a integração entre a Instituição Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito- SGD, para que o acolhimento não seja utilizado de forma indiscriminado e sim como meio de garantir os direitos dos acolhidos.

CAPÍTULO III
Dos Princípios

Art. 7º. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC tem como princípios:
I – Garantir a Proteção Integral das crianças e adolescentes acolhidos;
II - Assegurar, durante o acolhimento que o adolescente/ criança realize atividades junto à comunidade, frequente a escola, participe de atividades esportivas, profissionalizante e recreativa, com o fim de promover o desenvolvimento social e psicológico,
III – Desenvolver atividades profissionalizantes para garantir autonomia pessoal e profissional, com possibilidades de inclusão no mercado de trabalho, de acordo com seu grau de instrução.
IV - Garantir a inclusão do (a) acolhido(a) em programas sociais, para o fortalecimento de vínculos familiares e superação de traumas.
V – Zelar pelo fortalecimento dos vínculos de parentesco, observando a não separação de irmãos, exceto quando houver eminente risco de violência.
VI – Auxiliar na construção da independência ao completar dezoito anos com possibilidade de inclusão em programas sociais (Minha Casa Minha Vida, aluguel social, cesta básica), se necessário para o desligamento do acolhimento.
VII – Providenciar atendimento médico, odontológico e psicológico se necessário.
VIII - Promover o respeito a diversidades étnico-racial, religiosa e de gênero;
IX - Garantir o atendimento personalizado, individual e humanizado;
X - Promover a autonomia do adolescente.
XI - Providenciar as necessidades básicas do acolhido(a) tais como: alimentação, higiene pessoal, segurança, saúde, educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização
XII - Propiciar escolarização dos acolhidos.

CAPITULO IV
Do Acolhimento e Desacolhimento

Art. 8º. O acolhimento dar-se-á mediante:

I - Por Decisão da Autoridade Judiciária da Comarca do Município de Marabá;
II- Em caráter excepcional e de urgência, através de encaminhamento do Conselho Tutelar do Município, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).
Parágrafo único. Os encaminhamentos solicitados via Conselho Tutelar, em caráter excepcional e de urgência, com absoluta impossibilidade do adolescente permanecer com a família ou em trânsito no Município, deverá estar acompanhado de sua identificação e Relatório Situacional contendo as informações que qualifique o acolhimento, como: nome completo dos seus pais ou responsáveis, endereço de residência e ponto de referência, nome de parentes ou terceiros interessados em sua guarda, motivos de sua retirada do convívio familiar.

Art. 9º. No ato do acolhimento a coordenação, técnico de referência ou monitor/cuidador (a) de plantão, realizará o preenchimento da ficha individual da unidade e fará a leitura do Termo de Compromisso com as normas da instituição para o acolhido (a) coletando a assinatura do mesmo.

Parágrafo único. O encaminhamento quando realizado pelo Conselho Tutelar, deverá estar de acordo com o Parágrafo Único do artigo 8º deste Regimento e quando for pela Vara da Infância e Juventude, deverá estar acompanhado pela Guia de Acolhimento próprio do Poder Judiciário.

Art. 10. Todo acolhimento será anunciado via oficio ao Poder Judiciário, Ministério Público e a Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas do acolhimento.

Art. 11. No ato do acolhimento serão realizados os seguintes procedimentos:
I - Acolhida afetiva por monitor/cuidador (a) ou técnico de referência;
II - Preenchimento da ficha individual de acolhimento, onde prescrevem os pertences, documentos pessoais, condições de saúde física e sinais de violências e/ou sinais de consumo de drogas, inserindo o registro fotográfico;
III - Explanação sobre o Termo de Compromisso a ser assinado pelo acolhido (a) e guardado em seu prontuário;
IV - Apresentação do espaço físico, da rotina da instituição, dos funcionários e demais acolhidos;
V - No caso de necessidades de atendimento médico urgente, o acolhido (a) deverá ser encaminhado imediatamente aos serviços médicos de urgência e emergência, sendo que os demais casos serão agendados na rede de proteção primária do SUS, para acompanhamento médico necessário.
VI - Atendimento psicossocial para avaliação da real necessidade da medida ou possibilidade imediata do retorno do adolescente para o convívio familiar.
VII – A construção imediata do Plano Individual de Atendimento- PIA, pela equipe técnica de referência;
VIII- O sigilo sobre a história de cada criança deve ser absoluto, de acordo com o ECA, artigos 17,18 e 70.

Art. 12. Os acolhidos (as) poderão receber visitas dos pais ou responsáveis, mediante autorização, deste que não haja proibição legal, e devem ser acordado dias e horários com a equipe técnica do espaço.

Parágrafo Único. A visita familiar realizar-se-á nos espaços de convívio comum dos acolhidos (as), não sendo permitido a permanência nos espaços de uso privativo como dormitório.

Art. 13. A saída temporária do acolhido (a) será sempre acompanhada:
Pelos técnicos para atividades de integração social.
II - Pelos monitores/cuidadores para atividades socioeducativas ou socioassistenciais externas.

Parágrafo Único: Todo saída externa terá a autorização da coordenação e em caso excepcional, será autorizada a saída do acolhido sem monitoramento.

Parágrafo Único. Somente será autorizado a saída dos (as) acolhidos (as) sem monitoramento para atividades externas, após avaliação pela equipe técnica e confirmação de sua responsabilidade e autonomia.

Art. 14. Somente serão autorizados a passar o final de semana com o responsável, para avaliação do vínculo afetivo familiar, após a prévia visita domiciliar dos técnicos de referencia.

Art. 15. O desacolhimento dar-se-á apenas por Decisão Judicial.

CAPITULO V
Dos Deveres dos Acolhidos (as)

Art. 16. O Espaço de Acolhimento Alyrio Cavalieri – EAPAC, destaca a relevância do cumprimento ao presente Regimento bem como, dos deveres dos acolhidos (as) que compõem o Termo de Compromisso com o objetivo de promover a harmonia da convivência no espaço coletivo:
I - Manter o respeito entre acolhidos, monitor/cuidador, equipe de apoio, coordenação, equipe técnica, e demais servidores;
II - Evitar os desperdícios de bens comuns, como água, luz, alimentos, etc.;
III - Evitar o uso de roupas inadequadas;
IV - Preservar o patrimônio público, ou seja, o conjunto de bens, direitos e valores pertencentes a todos;
V - Utilizar os produtos de uso pessoal sem desperdícios;
VI - Seguir os horários pré-estabelecidos na rotina diária para as refeições;
VII- Respeitar os espaços de acesso restrito: cozinha, dispensa, salas de administração e atendimento técnico;
VIII - Respeitar os horários de dormir pré-estabelecidos no quadro de Rotina Diária da EAPAC;
IX - Lavar regularmente as roupas pessoais;
X - Promover e/ou manter a limpeza e organização do ambiente pessoal (quarto) e demais ambientes do espaço;
XI - Seguir as escalas pré-estabelecidas para limpeza do banheiro e organização do quarto de dormir;
XII - Manter o silêncio nos horários de descanso pre- estabelecidos no quadro de rotina diária;
XIII - Solicitar ao monitor/cuidado a mudança de canal da TV, respeitando a pactuação entre os demais acolhidos;
XIV - Buscar compreender as diferenças religiosas, cognitivas, de gênero, raciais e outras;
XV - Preservar os seus pertences pessoais e dos colegas;
XVI - Dirigir-se ao próximo com gentileza e educação;
XVII - Solicitar da coordenação ou monitor/cuidador de plantão a permissão para eventuais saídas desacompanhado (a), conforme parágrafo único do artigo 13 deste Regimento;
XVIII - Seguir os horários pré-estabelecidos na rotina diária para as atividades pedagógicas propostas;
XIX - Manter o compromisso de participação das atividades coletivas internas e externas, como: frequência escolar e/ou atividades extras que esteja inserido;
XX – É proibido o uso de cigarro e outras drogas, dentro e na área externa do Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri - EAPAC;
XXI - Solicitar aos monitor/cuidadores que liguem o ar condicionado no horário estabelecido na Rotina Diária;
XXII - Manter hábitos saudáveis: alimentares, físicos e comportamentais;
XXIII - Proibido agressões física ou verbal aos acolhidos e funcionários.

Parágrafo Único. O não cumprimento aos deveres estabelecidos no Termo de Compromisso terá como medida administrativa:
I - Advertência verbal;
II - Advertência escrita;
III - Registro do Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia Civil (quando se tratar de infração).
IV - Encaminhamento de Relatório Situacional ao Juizado da 4ª Cível e Empresarial de Marabá e ao Ministério Público da Comarca de Marabá.

CAPITULO VI
Dos Direitos dos Acolhidos(as)

Art.17-São direitos dos Acolhidos:

I- Escuta qualificada;
II- Proteção Integral e apoio;
III- Ser atendido em suas necessidades físicas, psicológicas e sociais;
IV-Ser tratado com dignidade e respeito às diversidades étnicas e culturais, sem discriminação;
V- Ser tratado sem agressividade e rispidez;
VI- A liberdade de ir e vir, a logradouros públicos e espaços comunitários conforme programação da instituição e autorizado pela Coordenação, com acompanhamento dos cuidadores;
VII- Ter espaços de atendimentos individuais, com escuta sigilosa que não as exponham em situações vexatórias;
VIII- Conviver em ambiente tranquilo e agradável;
IX- Participar da organização do cotidiano da instituição;
X- Espaço de estar, conviver e brincar;
XI- Acesso às políticas públicas: educação, saúde, lazer, cultura, assistência social e demais que se fizerem necessárias;
XII-Transporte para realização das diversas atividades;
XIII-Ter a instituição como endereço residencial e de referência;
XIV- Higiene pessoal;
XV- Local adequado para guardar os pertences pessoais;
XVI- Respeito a sua individualidade e história de vida, possibilitando espaços que preservem a intimidade e a privacidade, inclusive, o uso de objetos que possibilitem a diferenciação do meu, o seu, o nosso;
XVII- Ser informado sobre sua condição de acolhimento, sua situação familiar, e das ações profissionais realizadas em prol, de suas necessidades;
XVIII- Liberdade de crença e culto religioso, bem como, o direito de não participar de atos religiosos;
XIX- Comunicar à Coordenação da Instituição sobre alguma necessidade particular ou desrespeito aos seus direitos, sem sofrer represálias;
XX- Ser tratado com justiça e imparcialidade nos casos de condutas inadequadas;
XXI- Receber visitas de familiares, amigos e voluntários, semanalmente;
XXII- Entrar em contato por telefone com familiares, amigos, com autorização prévia da Coordenação ou equipe técnica;
XXIII- Brincar e praticar esportes;
XXIV- Participar da vida política, na forma da lei.

CAPITULO VII
Do Funcionamento

Art. 18. O EAPAC, funciona de forma ininterrupta durante vinte quatro (24) horas.

§1º. A Unidade de Acolhimento Institucional, contará com a equipe profissional, conforme definida na NOB-RH/ SUAS, IV, e Resolução Conjunta 01/2016 do CNAS e CONANDA.

Art. 19. Todas as atividades da equipe multidisciplinar da instituição será operacionalizada através da:
I – Assistência Psicológica;
II – Assistência Social;
III – Assistência Pedagógica;
IV - Assistência à Cidadania/ Cultura/ Esportiva;

V – Assistência à Saúde (através de encaminhamento ao SUS)

Art. 20. A instituição deverá manter um Livro de Registro, com termo de abertura assinado pelo coordenador (a), com folhas numeradas tipograficamente onde deverão ser registrados os dados dos acolhidos:
I - Dados pessoais;
II - Idade;
III - Responsáveis;
IV - Endereço;
V - Data do acolhimento;
VI - Órgão que encaminhou;
VII - Relação dos pertences no momento do acolhimento;
VIII - Data do desligamento;
IX - Informação importante sobre o adolescente, desde que não exponha a intimidade do mesmo.

Art. 21. O EAPAC manterá um livro diário de rotina para registro de todas as ocorrências e entrega de plantões, a relação dos servidores e acolhidos residentes e em situação de rua, o qual deverá ser assinado por todos os servidores de plantão.

Art. 22. Ocorrendo a saída sem autorização do acolhido, deverá ser comunicado por meio de Ofício, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

Parágrafo Único. O adolescente deverá ser revistado no ato do acolhimento e ao retornar de suas atividades ao Espaço de Acolhimento.

Art. 23. Quaisquer objetos de origem desconhecida que estejam em poder do (a) acolhido (a) deverá ser informado e entregue à coordenação do EAPAC para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 24. O desacolhimento poderá ocorrer a qualquer dia da semana, das 08h00min às 18h00min mediante a Decisão Judicial.

Art. 25. O Espaço de Acolhimento Provisório Alyrio Cavallieri possui a seguinte equipe funcional:
I – Coordenador;
II – Assistente Social;
III – Psicólogo;
IV – Pedagogo;
V – Monitor/ Cuidador;
VI – Equipe de Apoio Operacional.

CAPITULO VII
Das Atribuições

Art. 26. O EAPAC terá um coordenador (a) conforme definição nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes/ 2009 – CNAS e CONANDA, ao qual compete:
I - Coordenar as rotinas administrativa, trabalhistas e o recurso humano da instituição;
II - Zelar pelo cumprimento das normas descritas neste Regimento Interno;
III -Manter as instalações físicas da instituição em condições adequadas de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade, segurança e os materiais necessários à execução dos serviços;
IV - Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos funcionários, zelando pelo bom atendimento aos acolhidos e tomar medidas cabíveis quando houver irregularidades;
V - Elaborar, executar e monitorar em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários as atividades realizada na instituição.
VI - Zelar pelo cumprimento dos direitos dos adolescentes de acordo com o ECA, bem como os Direitos dos servidores de acordo com a legislação vigente;
VII - Comunicar através de documentos oficiais, os acolhimentos, desacolhimentos, fugas e retornos dos adolescentes as Autoridade Judiciária, Ministério Público e Secretária de Assistência Social;
VIII - Encaminhar os acolhidos aos recursos da rede socioassistencial;
IX - Elaborar o planejamento e Relatório de Gestão em conjunto com a Equipe Técnica;
X - Procurar dentro das possibilidades resolver situações problemas, que venham ocorrer dentro da instituição;
XI - Solicitar e organizar capacitação à Equipe Técnica e demais funcionários;
XII – Dar publicidade aos funcionários de todas as normas, procedimentos e decretos administrativos do Município de Marabá;
XIII - Administrar os plantões, férias, hora extra e falta dos funcionários lotados na instituição, comunicando qualquer irregularidade à Secretaria de Assistência Social;
XIV - Inventariar a condição do prédio e os bens existentes no início e final de sua gestão;
XV - Desempenhar outras atividades compatíveis com sua função e determinada pela Secretária de Assistência Social, assim como participar de curso, palestra, reunião e outras atividades que venham somar com a qualificação do trabalho na instituição;
XVI - Manter contato periódico com órgãos públicos relacionados ao atendimento do acolhido, visando à articulação necessária para o desenvolvimento das ações da Equipe Técnica;
XVII - Elaborar junto à Equipe Técnica a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhido;
XVIII- Elaboração, execução e monitoramento em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários do projeto político-pedagógico do serviço;
XVI-Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes, de acordo com o ECA, bem como, dos demais usuários de acordo com as legislações vigentes, dos direitos dos cidadãos;
XV-Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social;
XVI-Averiguar as necessidades de capacitação da equipe e informar a Secretaria de Assistência Social, garantindo uma formação continuada promovendo momentos de estudo e aprimoramento da ação;
XVII-Convocar e presidir reuniões de planejamento e avaliação com toda equipe, garantindo a interdisciplinaridade do trabalho;
XVIII-Participar de reuniões de planejamento e avaliação promovidas pela SEASPAC, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados.

Parágrafo único. O coordenador (a) da instituição é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito conforme dispõe o parágrafo único do artigo 92 §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo sua permanência na Casa de Passagem ser de 08(oito) horas diárias, permanecendo de sobreaviso nos feriados e finais de semana, para atender qualquer emergência.

Art. 27. O EAPAC terá um (a) Técnico do Serviço Social para cada 10 (dez) acolhidos com as seguintes atribuições:
I - Elaboração, monitoramento e avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento) envolvendo: estudo de caso, avaliação, relatórios sociais e ações para o desacolhimento do adolescente;
II - Realizar visitas social/domiciliares às famílias dos acolhidos;
III - Realizar atendimento ao acolhido e a família para o estudo sócio histórico, econômico e afetivo familiar na perspectiva da possibilidade de reintegração familiar ou permanência na instituição;
IV - Construir Relatórios Sociais dos acolhidos para o encaminhamento ao Poder Judiciário e Ministério Público;
V - Acompanhar os adolescentes nos serviços da rede socioassistencial quando necessário;
VI - Participar de cursos, palestras e reunião compatível com a função, assim como desempenhar atividades determinadas pela Secretaria de Assistência Social.
VII - Registrar todas as atividades desenvolvidas junto ao acolhido em seu prontuário;
VIII - Contribuir com o acompanhamento situacional, preservando a qualidade das inter-relações técnicas durante o acolhimento e a avaliação do processo que culminou a medida protetiva e, quando indicado, sua reintegração familiar.

Art. 27. O EAPAC contará com um profissional da área da Pedagogia com as seguintes atribuições:
I - Realizar acompanhamento referente ao processo educativo dos acolhidos junto às unidades de Ensino Escolar;
II - Promover as matrículas dos acolhidos em unidade escolar, assim como atividades extracurriculares;
III - Construir junto à Equipe Interdisciplinar Relatório sociopsicopedagógico referente ao aprendizado e a situação escolar do acolhido;

IV - Elaborar junto à Equipe Técnica, Coordenação e demais funcionários os Planejamento Anual de ações socioeducativas a serem desenvolvidas com os acolhidos dentro e fora da instituição, priorizando as atividades externas;
V - Contribuir com os monitor/cuidador (as) na realização das atividades socioeducativas junto aos acolhidos;
VI - Realizar reforço escolar, assim como as visitas e participar das reuniões nas escolas;
VII - Organizar a biblioteca da instituição e promover atividades de valorização do livro e leitura nos acolhidos;
VIII - Registrar todas as atividades desenvolvidas junto ao acolhido no seu prontuário;
IX - Elaborar junto à Equipe Técnica o Plano Individual de Atendimento - PIA do acolhido;
X - Participar de cursos, palestras e reuniões compatíveis com a função, assim como desempenhar atividades determinadas pela Secretaria de Assistência Social;
XI - Realizar o acompanhamento, avaliação e ajuste mensal do Planejamento Anual de Ações Socioeducativas;
XII - Contribuir com o acompanhamento situacional, preservando a qualidade das inter-relações técnicas durante o acolhimento e a avaliação do processo que culminou a medida protetiva e, quando indicado, sua reintegração familiar;
XIII - Elaborar e monitorar com a equipe técnica o Projeto Político-Pedagógico;
XIV - Participar de reuniões escolares quando necessário;
XV - Propiciar o desenvolvimento de atividades educativas e lúdicas dentro da instituição;
XVI - Estimular o gosto pela leitura, música, dança e esportes;
XVII - Selecionar livros, filmes, revistas de acordo com a faixa etária;
XVIII -Organizar a biblioteca;
XIV -Monitorar e comunicar a Coordenação qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;
XV- Organizar capacitação para equipe do espaço, prioritariamente educadores e cuidadores, visando a qualificação das ações.

Art. 28. O EAPAC contará com um profissional da área da Psicologia com as seguintes atribuições:
I - Participar da elaboração do Planejamento Anual das Ações Socioeducativas da instituição;
II - Ouvir e avaliar o acolhido para elaboração do Parecer Psicológico;
III - Emitir relatório sobre a situação psicológica do acolhido individual, assim como construir junto à equipe técnica o relatório psicossocial;
IV - Contribuir na preparação do adolescente para o desacolhimento da instituição;
V - Participar de cursos, palestras e reuniões compatíveis com a função, assim como desempenhar atividades determinadas pela Secretaria da Assistência Social;
VI - Realizar encaminhamentos específicos, após avaliação psicológica;
VII - Contribuir com o acompanhamento situacional, preservando a qualidade das inter-relações técnicas durante o acolhimento e a avaliação do processo que culminou a medida protetiva e, quando indicado, sua reintegração familiar;
VIII - Realizar atendimento e visita domiciliar psicossocial a família dos acolhidos;
IX - Registrar todas as atividades desenvolvidas junto aos acolhidos em seu prontuário;
X - Elaborar junto à equipe técnica o Plano Individual de Atendimento – PIA do acolhido;
XI- Monitorar e comunicar à Coordenação qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;

Art. 29. O EAPAC contará com 02 (dois) monitores/cuidadores por plantão (01 feminino e 01 masculino), para cada 10 (dez) adolescentes podendo ser aumentado quando houver demanda com atenção específica, conforme orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes/2009 CNAS e CONANDA com as seguintes atribuições:
I – Recepcionar o adolescente, preencher a Ficha Individual de Acolhimento, realizar a leitura do Termo de Compromisso, recolher objetos pessoais (relógios, joias, celulares, dinheiro e documentos pessoais) relacioná-los na Ficha para a sua devolução no ato do desacolhimento;
II – Orientar o acolhido quanto às normas internas da instituição;
III – Realizar atendimento e acompanhamento ao adolescente durante a sua acolhida, adaptação e permanência na instituição;
IV – Orientar ao acolhido (a) com relação a higiene pessoal e zelar pela integridade física e psicológica dos mesmos;
V – Manter boa relação interpessoal com os acolhidos e demais profissionais da instituição;
VI – Acompanhar o acolhido em atendimentos: médicos, odontológicos, psicológicos, policial e outros que requeiram a saída do acolhido da instituição;
VII – Comunicar a coordenação, toda a irregularidade ocorrida no plantão, assim como registrar o fato no Livro de Ocorrências;
VIII – Tratar os acolhidos com presteza e cordialidade resguardando seus direitos e orientando-os quanto aos seus deveres, bem como não julgar a história de vida, não descriminar e não ofender o mesmo;
IX – Participar de reuniões, cursos e palestras compatíveis com a função;
X – Manter a ética e o sigilo profissional em relação às atividades desenvolvidas junto a Equipe Técnica para com o acolhido, evitando comentários desnecessários aos demais adolescentes;
XI – Registrar o Boletim de Ocorrências, dos fatos ocorridos em seu plantão como: fuga e agressão pelos acolhidos, bem como informar de imediato a coordenação;
XII – Registrar todas as atividades desenvolvidas junto aos acolhidos em seu prontuário, assim como informar à equipe de referência, o comportamento, desejos, sonhos entre outras informações do acolhido que posso ajudar na construção do Plano Individual de Atendimento – PIA do adolescente.
XIII – Não fornecer em nenhuma circunstancia para o acolhido (a): dinheiro, celular, cigarros sem conhecimento ou autorização da coordenação ou Equipe Técnica.
XIV -Contribuir com a Equipe Técnica na realização das atividades socioeducativas junto aos acolhidos.
XV – Recolher após o desacolhimento e encaminhar para o responsável da limpeza os matérias permanentes (lençol e toalha), cedido ao adolescente no ato do acolhimento.

Art. 30. O EAPAC contará com uma equipe de Apoio Operacional conforme a NOB-RH/SUAS, que será constituída de:
I – Auxiliar Administrativo;
II - Cozinheira (o);
III - Serviços Gerais;
IV - Agente de Portaria;
V - Motorista;
VI - Agente Patrimonial.
Art. 31. O EAPAC contará com um (01) auxiliar administrativo com as seguintes atribuições:
I - Manter as rotinas administrativas (ofícios, atas, controle de ponto de funcionários);
II - Organizar os arquivos e registros de cada adolescente em seu prontuário;
III - Realizar contatos, convites e agendamentos para reuniões internas e externas;
IV - Realizar o levantamento das necessidades da instituição, controle de solicitações e recebimentos dos materiais, tais como: alimentação, expediente e permanente.
V – Manter a ética e o sigilo profissional em relação aos documentos que dizem respeito aos a colhidos.

Art. 32. O EAPAC contará com uma (01) cozinheira em cada plantão com as seguintes atribuições:
I - Preparar as refeições com higiene e qualidade de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista;
II - Zelar pelos eletrodomésticos e utensílios da cozinha como um todo.
III - A cozinheira de cada plantão deverá preparar os alimentos e fazer a limpeza da cozinha e deixá-la em ordem para o próximo plantão;
IV - Elaborar a lista de itens que está faltando e entregar ao setor administrativo semanalmente;
V - Organizar e manter limpa a despensa onde ficarão armazenados os alimentos, devendo permanecer fechado;

VI - Realizar o controle de validade dos alimentos e demais produtos. Em caso de produtos vencidos deverão ser retirados e comunicados a coordenação;
VII - Manter a higiene pessoal (cabelos, mãos, unhas, roupas e sapatos), assim como a utilização de touca e avental, durante o preparo dos alimentos;
VIII - Manter a porta da cozinha sempre fechada para evitar o acesso dos acolhidos no recinto;
IX - As facas e outros utensílios domésticos que apresentam riscos devem ser guardados em lugar adequados com chaves;
X - Comunicar à coordenação quaisquer danos aos equipamentos e utensílios, solicitando os reparos necessários ou substituição.
XI – Manter a ética e sigilo profissional

Art. 33. O EAPAC contará com (01) um (a) Agente de Serviço Gerais, por plantão, com as seguintes atribuições:

I - Manter em bom estado de higiene e conservação todas as dependências da casa, interna e externa, assim como manter limpas as mobílias;
II - Manter os materiais de higiene e limpeza guardados em local apropriados, separadamente dos utensílios da cozinha para evitar acidentes domésticos;
III - Zelar pelos móveis e equipamento da casa, quando apresentarem defeito comunicar o setor administrativo;
IV - Solicitar a compra de materiais de limpeza e higiene quando necessário, com antecedência;
V - Ensinar e supervisionar os adolescentes nas atividades de limpeza dos ambientes internos e externos conforme o cronograma de atividades socioeducativa da instituição;
VI - Cuidar do condicionamento e destino do lixo.
VII – Manter a ética e sigilo profissional

Art. 34. O EAPAC contará com (04) quatro agentes de portaria sendo (02) noturno e (02) diurno, com as seguintes atribuições:
I - Manter o controle de entrada na portaria da instituição de acolhimento, permitindo somente a entrada de funcionários, de pessoas da rede de proteção, com autorização judicial ou autorizada pela Equipe Técnica/ coordenação;
II - Registrar junto a monitoria as entradas e saídas de pessoas na instituição durante o seu plantão.
III – Manter a ética e sigilo profissional.

Art. 35. O EAPAC contará com um (01) motorista no período diurno e com escalas de sobreaviso no período noturno, feriado e final de semana, com as seguintes atribuições:
I - Transportar os adolescentes para as atividades escolares, extraescolares, atendimentos médicos, odontológicos, psicológicos entre outros;
II - Transportar a Equipe Técnica e a coordenação no seu exercício profissional;
III - Zelar pela segurança dos adolescentes e dos profissionais durante o transporte;
IV - Manter o veículo limpo e em condições de uso;
V - Comunicar com antecedência o setor de transporte quando o veículo necessitar fazer revisão e reparos;
VI - Registrar o consumo e a quilometragem de saída e chegada do veículo, bem como o percurso;
VII – Manter a ética e o sigilo profissional.

Parágrafo Único. Fica proibido o uso do veículo oficial para fins particulares.

Art. 36. O EAPAC contará com oito (08) Agentes Patrimoniais, sendo: 04 (quatro) noturnos e 04 (quatro) diurnos cedidos com escala pelo Departamento Patrimonial, com a atribuição de zelar pelo Patrimônio Público.

CAPITULO VIII
Da Metodologia de Atendimento, Avaliação e Monitoramento das Atividades

Art. 37. A metodologia de atendimento deverá estar descrita no Projeto Político Pedagógico (PPP), conforme definido pela Orientação Técnica do Serviço de Acolhimento para Criança e adolescente, aprovada pela Resolução conjunta nº01 de 18/06/2009 CNAS e CONANDA.

Parágrafo único: Serão produzidos fluxogramas e Relatórios de Gestão de todos os acolhimentos realizados na instituição e das articulações com a rede sócio assistencial e Inter setorial que serão especificados no PPP.

Art. 38. A avaliação e o monitoramento das atividades do EAPAC serão realizados da seguinte forma:
I - Reunião mensal dos funcionários com a coordenação do EAPAC para troca de experiência e análise dos pontos positivos e negativos e propostas para melhoria das ações e dos resultados;
II - Reunião mensal da coordenação e equipe técnica com a Secretária de Assistência Social, com entrega de relatório mensal de gestão para análise dos avanços e entraves;
III - Reunião com a rede de proteção para avaliação do processo de acompanhamento dos adolescentes institucionalizados e ao que serão desinstitucionalizados para garantia do acesso aos serviços.

Parágrafo Único: Todas as reuniões deverão ter uma pauta elaborada previamente, a duração será no máximo de uma (01) hora com elaboração de ata e registro de presença pela coordenação e comunicados aos participantes com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Caso seja necessário poderão ser realizadas reuniões extraordinárias.

CAPITULO IX
Do Voluntariado

Art. 39. Compreende-se por serviço voluntário atividades/ações realizadas dentro do âmbito do EAPAC por pessoa física e ou entidade de cunho social e que apresente a proposta por escrito à coordenação.

§1º Entende-se por serviço voluntário os que são prestados por pessoas físicas ou jurídicas, tais como: Universidades, Empresas, Organização não Governamental e Igrejas.

§2º Todas as atividades do serviço voluntário deverão ser acompanhadas pelos monitores/educadores (as) do plantão.

CAPITULO X
DAS VEDAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS

Art.40 É vedado aos funcionários durante o horário de expediente:
I- Consumo de bebidas alcoólicas, fumo e substâncias ilícitas;
II- Uso de telefone fixo ou celular com finalidade recreativa;
II- A permanência de animais de qualquer espécie dentro da instituição;
IV- O uso de roupas transparentes, com excesso de decotes, roupas curtas;
V- Alimentar-se primeiro do que as crianças/adolescentes;
VI- Realizar trabalhos manuais com fins particulares, durante o expediente (ex.:tricô, crochês, etc.)
VII- Utilizar cargos e funções da instituição para benefícios pessoais;
VIII- Criar um clima organizacional desfavorável (fofocas, intrigas, disputas, discórdia e competições);
XIX- Desrespeitar os direitos das crianças e dos adolescentes.
XX- A entrada e permanência de parentes de funcionários, bem como, pessoas estranhas nas dependências da instituição, principalmente durante a jornada de trabalho.

Art. 41 Identificado qualquer descumprimento das atribuições por parte dos funcionários da Unidade que violem os direitos da criança, serão realizados os seguintes procedimentos:
I- Escuta e avaliação da situação das partes envolvidas pela Coordenação e equipe técnica;
II- Após as escutas necessárias, serão realizadas avaliação e classificação da violação do direito;
III- Caso seja possível resolver internamente procederá conforme Regimento;

IV- Extrapolando a competência da Unidade, serão tomadas as medidas cabíveis junto aos órgãos competentes.

Art.42 Caso o descumprimento das atribuições que violem direitos da criança e do adolescente for por parte da Coordenação, serão seguidos os procedimentos descritos:
I- Comunicação à equipe técnica que farão investigação dos fatos, ouvindo as partes;
II- Comunicação a SEASPAC, para providências pertinentes.

CAPITULO XI
Das Disposições Finais

Art. 43. A execução das atividades do EAPAC será norteada pelas disposições deste Regimento Interno, pelas disposições aplicáveis da Constituição Federal/88, pela Lei 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Resolução Conjunta Nº 01/09 do CNAS e CONANDA, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitário – SEASPAC.
Art. 44. Quanto a fiscalização realizada pelo Ministério Público, Juizado da Vara da Infância e Juventude, Conselhos de Direitos e Conselho Tutelar no EAPAC, os funcionários/coordenação deverão estar à disposição para prestarem as informações solicitadas, bem como apresentar documentos exigidos e pertinentes ao tipo de fiscalização.
Art. 45. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, quando necessário, devendo as propostas de alterações serem remetidas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitário - SEASPAC para avaliação e aprovação.
Art. 46. É obrigatório o cumprimento de todos os artigos constantes neste Regimento Interno por parte dos funcionários, crianças e adolescentes acolhidos. O descumprimento deste estará sujeito às penalidades previstas nas legislações vigentes.
Art. 47. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Unidade, e/ou, SEASPAC.
Art.48...Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá/Pará, em.....de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DFA5395

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2018/CPL.

EXTRATO DE AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2018/CPL. **Processo Licitatório nº 2.118/2019/PMM**. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 07/03/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais HMM e HMI. Integra do Edital: no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 18/02/2019,

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E6D3925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 578/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELIANA MOREIRA DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 702.534.042-15, para exercer a função de **GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA,** junto ao CS Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **14.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07530AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2019-GS/SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 1551/2019, requerimento de Licença Sem Remuneração, firmado pela servidora **ELINE MOREIRA OLIVEIRA,** concursada no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA – ZONA URBANA,** matrícula nº 12152, CPF nº 819.790.102-34.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 044/2018-GS/SEMED, de **Cedência** para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, concedida em 09 de maio de 2018, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU, **a contar de 28.01.2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n° 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBB148CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 511/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 2745/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **MARCIO NELHOMAR MARTINS DE SOUZA**, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 29283, CPF nº 671.141.992-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de

08.02.2019 a 15.02.2019, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Senhora, Maria Sueli Cristo do Nascimento, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F2943DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 577/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **MICHELLE BATISTA TOCANTINS,** brasileira, portadora do CPF nº 786.987.582-15, da função de **GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE – ZONA URBANA,** junto ao CS Enfermeira Zezinha, da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **14.02.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D375E063

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **RAILON FERREIRA VIEIRA, CPF n° 624.841.252-91. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CB6B15B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **RAIMUNDO DO CARMO MATOS, CPF n° 140.925.572-72. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFC11921

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Diurno**. Contratado: **RISOLEIDE CESAR LIMA, CPF n° 777.757.082-04. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC81B3F8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **ROBERVAL DE ASSUNÇÃO PINHEIRO, CPF n° 803.661.122-87. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37395983

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **OLAVO CORRENTE MIRANDA DIAS, CPF n° 512.798.512-87. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F441419

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **ROMUALDO DOS SANTOS DE MELO, CPF n° 536.678.082-91. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81CA7112

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **SALETE APARECIDA LACERDA, CPF n° 648.341.312-20. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC860DC3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **TANIA MARIA XAVIER DE SANTANA, CPF n° 589.455.392-04. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:507A80A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **WENER NASCIMENTO DA SILVA, CPF n° 952.194.472-20. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA83D348

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **UILTON DOS SANTOS MONTEIRO, CPF n° 015.308.552-50. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4346C97E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **VALTEI GOVEIA DA SILVA, CPF n° 673.231.112-34. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6256CAA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO, CPF n° 821.239.422-00. Vigência: 01/01/2018 a 02/09/2019.**

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **CHARLES MENDES FERREIRA, CPF n° 002.745.752-48. Vigência: 01/01/2018 a 11/09/2019.**

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **CRISTOVAO DE SANTANA SANTOS, CPF n° 728.926.682-04. Vigência: 01/01/2018 a 11/09/2019.**

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **ZACARIAS CANTUARIO DA SILVA, CPF n° 368.781.032-15. Vigência: 01/01/2018 a 10/10/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B55687B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **ALTOMIRANO SANTIAGO SOUSA, CPF n° 589.282.942-15. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DF6F864

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **ANANIAS FERREIRA DE ALMEIDA, CPF n° 748.453.222-34. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24A67F03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **ANDREA LUNCA DE LIMA, CPF n° 637.674.572-53. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53D44EC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **ANTONIO JOSE SANTOS OLIVEIRA, CPF n° 553.648.503-97. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1965E707

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **ANTONIO LUIS LIMA COSTA, CPF n° 402.627.663-53. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3BB3464

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, CPF n° 524.328.902-72. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C98E93

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **DAIANE SOUZA SILVA, CPF n° 969.157.222-20. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ACB9566

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **CELSO DA SILVA SANTOS, CPF n° 013.356.202-65. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB269FAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Diurno**. Contratado: **DOMINGOS JOSE DE SOUZA, CPF n° 829.982.992-53. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21CDC305

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF n° 017.562.402-05. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09868C50

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **ERNANDES MERCES DA SILVA, CPF n° 025.260.032-02. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C53CE8AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **FRANCISCO DAS CHAGAS ANANIAS, CPF n° 647.057.302-91. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:314205CC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **EVANDRO SILVA GOMES, CPF n° 895.458.222-72. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93D95C8E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **GILSON SOUZA RODRIGUES, CPF n° 006.492.862-43. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F2A8C81

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Noturno**. Contratado: **GLEISON MARCOS ULPIANO DA SILVA, CPF n° 015.363.600-90. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8864B02B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **GONÇALO GOMES DE ARAUJO, CPF n° 268.678.691-49. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8258B961

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Diurno**. Contratado: **INGRID FALCAO DE SOUSA, CPF n° 031.524.141-10. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49275455

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **JOSE CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO, CPF n° 804.448.302-00. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96A086A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Diurno**. Contratado: **JOSIAS BARBOSA DE SOUSA, CPF n° 674.769.962-91. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72E9AA74

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **JOSIMAR SOUSA DA SILVA, CPF n° 879.706.192-15. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B64D030F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **MARIA RAIMUNDA VIANA COSTA, CPF n° 880.204.522-49. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F76ACFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria Diurno**. Contratado: **MATHEUS FERNANDES MONTEIRO, CPF n° 037.943.682-58. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80724679

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **MARIA DA SILVA ANDRADE, CPF n° 698.269.862-91. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFFDD39E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **MIGUEL VIEIRA RIBEIRO, CPF n° 364.917.722-68. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.**

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Agente de Portaria**. Contratado: **MIGUEL VIEIRA RIBEIRO, CPF n° 364.917.722-68. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85580750

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **MERENDEIRA**. Contratado: **CLEMILDA EVANGELISTA MINEIRO, CPF n° 235.762.202-87. Vigência: 03/01/2018 a 11/04/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75BC45AC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.E**. Contratado: **MARESSA MARIA DE MORAES PARIZI, CPF n° 015.545.612-13. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.E**. Contratado: **SAMYLLA CYBELLY RIBEIRO DA SILVA, CPF n° 014.904.532-88. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.E**. Contratado: **ANDRER SOUSA DA SILVA, CPF n° 067.268.403-90. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08651D65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**. Contratado: **ISAC PEREIRA DOS SANTOS, CPF n° 898.067.272-15. Vigência: 01/01/2018 a 28/03/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F54FC855

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **ABILENE DA SILVA E SILVA, CPF n° 661.144.622-20. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **DORCAS ELIAS FERREIRA, CPF n° 281.550.093-00. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **EUMARA MARQUES NASCIMENTO, CPF n° 396.160.372-34. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **EVA MARIA BUENO, CPF n° 571.510.759-87. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **FELISMAR GOMES DE OLIVIERA, CPF n° 038.560.313-40. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **IDELFRAN BRITO CAVALCANTE, CPF n° 462.925.192-87. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **JEFERSON SILVA DE MELO, CPF n° 040.275.103-56. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA, CPF n° 727.885.772-49. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **OCIEL RODRIGUES SANTOS, CPF n° 394.198.272-91. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **TAMIRES LIMA RIBEIRO, CPF n° 963.401.182-91. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **Professor C.I**. Contratado: **VANALDA GOMES DE ARAUJO, CPF n° 427.565.103-00. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE79F934

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: ERRATA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: ERRATA.

CONFORME EXTRATO PUBLICADO NO DIA 23/10/2018, EDIÇÃO 2094, CÓDIGO IDENTIFICADOR: DF7D3E6F.
NO QUE SE REFERE À VIGÊNCIA DE TODOS OS CONTRATOS PUBLICADOS.
Onde se lê: **VIGÊNCIA: xx/xx/2017 a xx/xx/2018.**
Leia-se: **VIGÊNCIA: xx/xx/2018 a xx/xx/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBE8D82A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **MERENDEIRA**. Contratado: **ALDELICIA ALVES DE SOUZA, CPF n° 262.274.282-72. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07BCE4A8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **ALDEANE FERREIRA MENDES, CPF n° 700.037.961-83. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDC59402

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **PROFESSOR C.I**. Contratado: **PATRCIA RANDY BENICIO SANTOS GONCALVES, CPF n° 664.831.402-82. Vigência: 01/01/2018 a 12/04/2019.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **PROFESSOR C.I**. Contratado: **KARLA EMANUELLE SANTANA DA SILVA SOARES, CPF n° 516.623.612-20. Vigência: 01/01/2018 a 02/05/2019.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DAC33E7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 058/2018-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 058/2018-CEL/PMM, Processo n° 19.514/2018-PMM**, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA: **MAB VIDA ASSISTENCIA MEDICA EIRELI, CNPJ: 27.235.446/0001-51**, com o valor global de **R$ 211.999,00**. Assinatura: em 14/02/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F5C606B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 – SEVOP, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 058/2018-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 011/2019 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 058/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 19.514/2018-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: EMPRESA: **MAB VIDA ASSISTENCIA MEDICA EIRELI, CNPJ: 27.235.446/0001-51**, com o valor global de **R$ 211.999,00**. Assinatura: em 15/02/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF45103D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 29/2019-FMS.

Contrato **n° 29/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **10.433/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **205/2018/CPL/PMM**, Ata de registro de preços Nº266/2018, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM Empresa **POSTO 26, CNPJ: 12.136.980/0001-36, Valor: R$ 1.994.716,00 (Hum Milhão Novecentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Dezesseis Reais)**. Dotação Orçamentária: **1012200012.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 1030200842.061 – SAMU, 1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doença.), 1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária, 1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde,1033100822.066- Implement. Intens. e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador – CEREST, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**. DATA DA ASSINATURA **13 de** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:770D1608

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 60/2019-FMS/PMM.

Contrato **n° 60/2019-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 17.672/ 2018-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº **105/2018**-CPL/PMM, Objeto **aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá (Fundo Municipal de Saúde).** Empresa**: E. L. DE OLIVEIRA FERREIRA COMÉRCIO LTDA - ME,** CNPJ n° **2.283.935/0001-01, Valor: R$ 349.587,56 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**. 10 302 0084 2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Material de Consumo Até o termino do Exercício Financeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA **13 Fevereiro de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D4BEEB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SABRINA SILVA TAVARES, PARA OCUPAR O CARGO DE PREGOEIRA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 040/2019-GAB-PMM

Nomeia SABRINA SILVA TAVARES, para ocupar o cargo de PREGOEIRA, no âmbito do poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**, SABRINA SILVA TAVARES,** portadora do RG nº 4043883 3ª Via PC/PA e do CPF: nº 740.017.872-53, para exercer o Cargo de **PREGOEIRA,** vinculado a Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 14 de fevereiro de 2019, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:E5002784

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de medicamentos para manutenção dos Programas de Farmácia Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Atenção Básica - PAB Fixo e SAMU no interesse do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. **ABERTURA:** 01/03/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

SABRINA SILVA TAVARES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C4DAEBC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 136.972,56. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: A. L. F. DA ROCHA COMÉRCIO EIRELI-ME. CNPJ nº 08.145.066/0001-81.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BFA97D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 56.235,26. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: A NETO DOS SANTOS - EPP. CNPJ nº 03.075.858/0001-03.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0496E7D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 19.076,20. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ANACLETO CARVALHO DE SOUZA 14405768234- EPP. CNPJ nº 11.564.942/0001-19.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:462BC089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 37.986,79. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: BRANCO E CORREA LTDA EPP. CNPJ nº 03.751.669/0001-03.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:328B7D43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 422.094,63. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EJA, QUILOMBOLA, AEE, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: C.W. DE ALMEIDA – EPP. CNPJ nº 83.571.067/0001-03.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5E641FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 158.874,50. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, QUILOMBOLA, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: FABIO RAMOS DOS SANTOS 02580072225. CNPJ nº 27.092.380/0001-98.

Monte Alegre - PA, 15 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E099FFD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 12.889,60. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, MAS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: FRANCISCO ROBERTO DA COSTA VASCONCLOS 31148042253. CNPJ nº CNPJ nº 15.747.259/0001-78.

Monte Alegre - PA, 18 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0B3F3FE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 8.177,60. RECURSO: PNAE FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: GILMARA ARAGÃO PEREIRA 00405609299. CNPJ nº CNPJ nº 29.563.237/0001-62.

Monte Alegre - PA, 18 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DA26619D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2019 SEMEC
PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMEC E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO a Resolução CEE/PA nº 01/2010, que dispõe sobre a Regulamentação e a Consolidação das Normas Estaduais e Nacionais Aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará; Considerando a necessidade de disciplinar a lotação de recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal, considerando o que estabelece a legislação vigente quanto ao limite para a jornada de trabalho mensal dos professores e demais servidores para a garantia de melhor qualidade de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores da Educação na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e nas Escolas Municipais de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I – Servidores efetivos;
II – Servidores municipalizados;
III- Servidores concursados em estágio probatório;
IV – Servidores contratados, quando houver a necessidade imperativa de contratação.

Parágrafo único – Quando houver à disponibilidade de carga horária proveniente da aposentadoria de professores, estas serão destinadas aos professores com maior tempo de serviço público municipal, obedecendo ao que prevê o §1º do art. 3º deste ato administrativo.

Art. 2º - A lotação de pessoal será efetivada após ajuste anual da oferta de Níveis de Educação (Educação Infantil, Pré-Escolar, Ensino Fundamental I e II) e Modalidades (Regular e Educação de Jovens e Adultos) do Ensino na Rede Pública Municipal (Zona Urbana, Rural e Ribeirinha), observadas as Políticas e Diretrizes estabelecidas pela Portaria de Matrícula nº 001/2019, e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, anexo a esta portaria, e devidamente informado pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

Parágrafo único: Compete aos diretores escolares e demais unidades administrativas envolvidas no processo atuarem em permanente articulação e integração, para garantia do direito fundamental de acesso e permanência do aluno nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 3º - O professor terá sua lotação somente em sala de aula, e em casos envolvendo projetos pedagógicos poderá exercer suas funções de acordo com seus respectivos projetos; podendo exercer suas funções em várias unidades escolares, se houver necessidade e disponibilidade de carga horária.

§ 1º Para concentração da carga horária do professor, em uma única unidade de ensino, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

a) vínculo funcional, com maior tempo de serviço público municipal, de acordo com o estabelecido no art. 4º desta portaria;
b) habilitação específica na disciplina;
c) maior tempo de efetivo exercício na escola;
d) titulação;
e) maior carga horária na escola.

Art. 4º - A carga horária dos servidores para o cargo de professor será de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40(quarenta) horas semanais, em cumprimento aos dispositivos legais do Conselho Nacional de Educação – CNE e o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Monte Alegre (Lei 4.754/2010).

I – Fica desde já definido que o professor municipal que seja detentor de dois cargos públicos em entes federativos diferentes, não poderá exceder ao limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais na soma das jornadas dos dois cargos públicos, conforme determina o art. 37, XVI da CF/1988.

§ 1º - A lotação de professores com carga horária acima de 20(vinte) horas semanais ocorrerá apenas, e se houver necessidade e disponibilidade de carga horária, após o devido processo legal com o contraditório, e ocorrerá observando os critérios esculpidos no §1º do art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º - Ao professor do 1º ao 5º ano poderá ser permitida a regência de 02 (duas) turmas com carga horária de 20(vinte) horas semanais em cada turma, observando o disposto no § 1º c/c I do Artigo 4º desta Portaria.

§ 3º - Ao professor do 6º ao 9º ano poderá ser permitida lotação máxima de 40 (quarenta) horas aula semanal, observando o disposto no § 1º c/c I do Artigo 4º desta Portaria.

§ 4º - O professor para ser lotado no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental deverá atender ao perfil de Professor Alfabetizador nos termos da Portaria nº 826/2017 do MEC:

Art. 5º - A lotação dos professores na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, e demais Programas, será definida considerando o número de alunos para formação de turmas, conforme estabelecido na Portaria de Matrícula nº 001/2019-SEMEC-MTA, e de acordo com o levantamento de carga horaria e alunos, anexo a esta portaria e devidamente informados pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

Art. 6º - A lotação de docentes para atuação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Regular, e Modalidade Educação de Jovens e Adultos, obedecerá a habilitação exigida para o cargo, considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 001/2010 – Conselho Estadual de Educação, e de acordo com o levantamento de carga horaria e alunos, anexo a esta portaria.

Art. 7º - A lotação de professores na Modalidade de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado - AEE) será definida considerando suas competências, conforme Decreto Federal nº 7.611/2011, e de acordo com o levantamento de carga horaria e alunos, anexo a esta portaria, obedecendo aos seguintes critérios:

I – A lotação de professor em Sala de Recurso Multifuncional será com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40(quarenta) horas semanais, após o devido processo legal com o contraditório, e ocorrera observando os critérios esculpidos no §1º do art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação, em regência de classe.

II - Lotação de professor itinerante, que consiste no profissional da educação em atender tantas quantas sejam as escolas em que necessitem desse atendimento, será composto, por um professor especialista em Educação Especial para a educação inclusiva, conforme planejamento anual definido pela Coordenação de Educação Especial, e será com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40(quarenta) horas semanais, após o devido processo legal com o contraditório, e ocorrerá observando os critérios esculpidos no §1º do art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação, em regência de classe.

III - Lotação de professor no Atendimento Hospitalar e Domiciliar: o professor será lotado em regência de classe, acrescida das horas atividades à ela correspondente, considerando as necessidades específicas demandadas pelo público-alvo da Educação Especial, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40(quarenta) horas semanais, após o devido processo legal com o contraditório, e ocorrera observando os critérios esculpidos no §1º do art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação, em regência de classe.

Parágrafo único: a lotação de professores para o ensino de LIBRAS obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 5.626/05 e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, anexo a esta portaria.

Art. 8º Na Unidade Escolar onde funcionam Programas e Projetos previstos no Projeto Político Pedagógico de cada escola, com atendimento a alunos em Laboratório de Informática, Salas de Leitura e Projetos de Música, será lotado com 01 (um) professor habilitado na disciplina especifica com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40(quarenta) horas semanais, após o devido processo legal com o contraditório, e ocorrera observando os critérios esculpidos no §1º do art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação, onde houver esse atendimento.

I – Para o exercício da função nos espaços pedagógicos será exigida a habilitação específica ou curso correspondente à natureza do projeto de atendimento, mediante análise do Diretor da Unidade Escolar e autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, com jornada e carga horária de acordo com o caput deste artigo e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, anexo a esta portaria e devidamente informado pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

II – A permanência da lotação de professores nos espaços pedagógicos no decorrer do ano letivo, ficará condicionada à avaliação de seu desempenho trimestral, na execução do projeto previamente apresentado ao Diretor da Unidade Escolar e a Secretaria Municipal de Educação, com jornada e carga horária de acordo com o caput deste artigo e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, anexo a esta portaria e devidamente informado pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

III- Para a lotação nos Laboratórios de Informática o professor deverá ser licenciado pleno em informática, ou possuir pós-graduação em informática, com diploma ou certificado devidamente reconhecida pelo MEC, sendo a lotação condicionada ao efetivo funcionamento do espaço e apresentação de relatório trimestral à Direção da escola. Na ausência da exigência do *caput* deste artigo será lotado um técnico em informática com cursos reconhecidos pelo MEC com carga horária acima de 160h, com jornada e carga horária de acordo com o caput deste artigo e de acordo com o levantamento de carga horaria e alunos, anexo a esta portaria e devidamente informado pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

IV – A lotação em Biblioteca Escolar ou Sala de Leitura só poderá ser efetivada para professores com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, condicionada ao efetivo funcionamento do espaço e apresentação de relatório trimestral à Direção da escola, com jornada e carga horária de acordo com o caput deste artigo e de acordo com o levantamento de carga horária e alunos, anexo a esta portaria e devidamente informado pelo setor de estatística municipal junto ao FNDE.

Art. 9 – Nas Unidades Escolares que participam dos Programas Federais, desde que ativos e com recursos garantidos em conta, exercerá a função de Articulador da Escola, o Orientador Pedagógico e ou Diretor Escolar, que deverá exercer as atividades inerentes em sua unidade Escolar.

§ 2º A lotação do Diretor Escolar e/ou Orientador Pedagógico na atividade Articulador da Escola só será permitida mediante a existência e a liberação de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para escola, com aprovação da Coordenação Municipal do Programa Novo Mais Educação instalada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10 - Para a lotação de servidores que irão desempenhar suas funções na Educação de Jovens e Adultos, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

Nas unidades escolares que funcionam com turmas de Educação de Jovens e Adultos que possuírem espaço físico disponível, poderão funcionar turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, desde que autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;

Para a lotação de professores de que trata o artigo 11 terão prioridade aqueles que comprovarem participação em cursos específicos de Alfabetização de Adultos.

A lotação será com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40(quarenta) horas semanais, após o devido processo legal com o contraditório, e ocorrera observando os critérios esculpidos no §1º do art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 – As unidades de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Etapas, garantirão vagas em turmas regulares e/ou especiais para alunos com dependência de estudos.

Art. 12 – Aos professores no exercício de atividades técnico-pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares e na Secretaria

Municipal de Educação, será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias de trabalho: 08 (oito) horas para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 04 (quatro) horas para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem as vantagens decorrentes Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Monte Alegre (Lei 4.754/2010).

§ 1º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos de professor deverá ser efetivada de forma que a soma das jornadas dos dois vínculos na rede municipal de ensino não ultrapasse o limite de 40 (quarenta) horas semanais de regência, obedecido ao que determina o art. 37, XVI da CF/88.

§ 2º A lotação dos ocupantes de 02 (dois) cargos na rede municipal de ensino, sendo 01 (um) de professor e outro de Orientador Pedagógico, deverá ser efetivada, no cargo de professor, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, e no cargo Orientador Pedagógico, com a jornada semanal de 40 (quarenta) horas obedecido o que determina o art. 37, XVI da CF/88.

§ 3º Em todos os casos de acumulação de cargos, a lotação ficará condicionada à apresentação anual de declaração de vínculo e documento comprobatório do horário de trabalho expedido pelo setor de gestão de pessoas da instituição empregadora e de acordo com o que determina o art. 37, XVI da CF/88.

Art. 13 - A remoção de servidores vinculados a Secretaria de Educação, ocorrerá em dois casos: à pedido do servidor, e dependerá da anuência dos Diretores das escolas a qual o servidor esteja subordinado e da autorização da Secretaria Municipal de Educação, com o devido processo legal ou por necessidade de serviço, esse último, após o devido processo legal com o contraditório.

§ 1º A movimentação de servidor municipalizado ocorrerá em dois casos: à pedido do servidor, e dependerá da anuência dos Diretores das escolas a qual o servidor esteja subordinado e da autorização da Secretaria Municipal de Educação, após o devido processo legal ou por necessidade de serviço, esse último, após o devido processo legal com o contraditório.

Art. 14 - A lotação de Diretores, Vice-diretores e Responsáveis por Unidades Escolares será efetivada sem as vantagens do magistério, quando se tratar de servidor ocupante do cargo de professor efetivo, com jornada de 40(quarenta) horas semanais) e obedecerá aos seguintes critérios:

DIRETOR(A)		
NÍVEL DE ENSINO	**QTDE POR ESCOLA**	**QTDE DE ALUNOS**
Educação Infantil e Fundamental	01	200
Ensino Fundamental	01	300

VICE-DIRETOR(A)		
NÍVEL DE ENSINO	**QTDE POR ESCOLA**	**QTDE DE ALUNOS**
Educação Infantil e Fundamental	01	400 a 999
Educação Infantil e Fundamental	02	1000 a 1999

Parágrafo único: Quando a escola não atingir o número suficiente de alunos para ser nomeado um diretor, ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação, designar um servidor efetivo ou nomeado, para exercer o cargo de Responsável de Escola, com habilitação pedagógica ou técnica para o exercício da função.

Art. 15 - Para assumir as funções de diretor e vice-diretor, o servidor deverá apresentar habilitação específica de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciado pleno em outras áreas do conhecimento, com pós-graduação em Gestão Escolar ou equivalente, conforme disposto nos artigos 146 e 147 da Resolução 001/CEE-PA;

Art. 16 - A lotação de secretário de unidade escolar obedecerá aos seguintes critérios:

NÍVEL DE ENSINO	**QTDE POR ESCOLA**	**QTDE DE ALUNOS**
Educação Infantil e Fundamental	01	Acima de 150

Parágrafo único. A habilitação exigida para a lotação de Secretário Escolar observará o disposto na Resolução 383/2015 – Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art. 17 - A lotação do Orientador Pedagógico para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, será efetivada considerando o seguinte critério:

NÍVEL DE ENSINO	**QTDE POR ESCOLA DA ÁREA URBANA**
Fundamental Maior (6º ao 9º ano)	01

Parágrafo único: O Orientador Pedagógico também poderá ser lotado para ocupar a função de Diretor ou Vice-Diretor de Unidade Escolar. Também poderá ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18 - Quando a unidade escolar não possuir Orientador Pedagógico, admitir-se-á a lotação de Professor readaptado, desde que este tenha a formação exigida para o exercício da função.

Art. 19 – A Secretaria Municipal de Educação designará Orientadores Pedagógicos escolares para atender as necessidades das escolas de pequeno porte da área rural, obedecendo as especificidades geográficas do município.

Art. 20 – A lotação de Agentes Auxiliares de Creche será definida pela Secretaria Municipal de Educação, após o levantamento do quantitativo de alunos nas escolas ou CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil).

Art. 21 - Aos servidores que coordenam ações técnico-pedagógicas na SEMEC, nos níveis Educação Infantil, Ensino Fundamental e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Ambiental e demais programas, será concedida carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e, em caso de necessidade e disponibilidade, no máximo 40(quarenta) horas semanais, após o devido processo legal com o contraditório, e ocorrerá observando os critérios esculpidos no §1º do art. 3º desta portaria, e com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação, onde houver esse atendimento.

Parágrafo único: Os servidores de que trata este artigo serão lotados na SEMEC.

Art. 22 - A lotação de servidores em atividades de apoio-administrativo obedecerá aos seguintes critérios.

I – Agente Administrativo/Auxiliar Administrativo

01 (um) por no mínimo 04(quatro) e no máximo 07 (sete) turmas de educação infantil, ensino fundamental de 1º ao 9º ano do ensino fundamental e modalidades de ensino.

II – Auxiliares de Serviços Gerais

01(um) a cada 10 dependências existentes nas unidades escolares, distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite.

Parágrafo único: No caso onde houver um número menor do que estabelece esta portaria caberá a Secretaria de Educação definir a lotação.

III – Agente de vigilância

02 (dois) para cada unidade escolar com regime de 15 dias, incluindo feriados e finais de semana.

IV – Merendeira:

02(duas) por turno, para cada unidade escolar que atenda mais de 400 (quatrocentos) alunos, observando o mesmo parâmetro para intervalos sucessivos.

V - A lotação dos servidores no prédio da Secretaria Municipal de educação será feita de acordo com o Regimento Interno desta Secretaria de Educação.

Art. 23 - As unidades administrativas e escolares somente poderão aceitar servidores para o desempenho de funções/atividades, quando apresentarem ato legal de posse, designação ou Memorando de apresentação, devidamente assinado por autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: O não cumprimento da determinação de que trata o *caput* deste artigo, implicará à chefia da unidade, responsabilidade administrativa civil e penal na forma da lei, assegurando o direito a defesa e ao contraditório nos termos da CF/88.

Art. 24 - Os servidores lotados nas unidades escolares e SEMEC serão submetidos à avaliação de desempenho pela chefia imediata.

Art. 25 - O servidor devolvido à SEMEC, por irregularidade no desempenho de suas funções, obedecerá ao que determina a lei nº 4.080/93 até a conclusão do Processo Administrativo originado por esta devolução.

Art. 26 - No ato da devolução do servidor a chefia imediata deverá encaminhar para a SEMEC o relatório dos motivos que originaram a devolução do servidor.

Art. 24 - O servidor readaptado de função em caráter definitivo ou temporário será lotado sem prejuízo de vencimento que recebia na data de readaptação, com exceção o professor, que perderá a gratificação de incentivo de fundo, sendo que o servidor readaptado não poderá desenvolver atividades inerentes ao cargo fora do âmbito da SEMEC enquanto permanecer na condição de readaptado de acordo com o que determina o art. 40 §2º da Lei nº 4.754/2010.

Art. 25 - Em casos omissos, e não comportados nesta portaria, será aplicado por analogia, as diretrizes esculpidas em normas estaduais e federais, ao que o caso couber e serão objeto de estudo da SEMEC.
Art. 26 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre-PA, 15 de fevereiro de 2019.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:00B01588

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 68/2019

DECRETO Nº 68/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o (a) Senhor (a). **JOSE SOUZA DE CARVALHO**. Portador (a) do RG nº 2031200 e do CPF nº 366.195.312-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar- C.N.E.E.-2** da Escola Municipal de Ensino Fundamental de KM 11 da PA 254 , com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 18 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BC7FB5BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 64/2019

DECRETO Nº 64/2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais**.**

Considerando, o disposto na Resolução nº 383/2018 do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o (a) Senhor (a). **CLAUDIA FERREIRA CRUZ**. Portador (a) do RG nº 6286667 e do CPF nº 008.362.422-89, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Escolar-C.N.E.E.-6** da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terra Preta II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010.
Art. 2º - No ato da posse o (a) servidor (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais **a partir de 15 de fevereiro de 2019**.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de fevereiro 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:48E3028E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 69/2019

DECRETO Nº 69/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido através do requerimento nº 503, protocolado na data de 15/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 15/02/2019 o (a) Sr. (a). **KELLY CRISTIANE DA SILVA MARTINS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3625501 PC/PA** e **CPF nº 733.199.372-00**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario Escolar – CNEE-6,** da E.M.E.F.IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 18 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E89B849

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 071/2019

DECRETO Nº 071/2019

DISPÕE sobre a alteração da redação do Art. 1º, ITEM I, ii, iV dO DECRETO Nº 484/2017 SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal N° 5.005/2016, de 20 de Junho de 2016, de Acordo com os seus Artigos do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **COMMA**.

Considerando a Lei n° 5.185/2018 que reestrutura a Administração Municipal e cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura;

Considerando que é defeso à Administração pelo princípio da publicidade reestruturar e adequar o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA:

Considerando o Recebimento do Oficio 001/2019-COMMA, Memorando Nº 046/2019- SEMMAG, Memorando nº 059/2019-SESMA e Memorando nº 091/2019-SEMEC.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera-se a instituição e a composição dos **membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente** do Município de Monte Alegre do **Art. 1º Item I, II e IV do Decreto Nº 484/2017 de 21 de setembro de 2017,** que passará a ter a seguinte instituição e composição.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:
Titular: PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA (Presidente)
Suplente: CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO

II – REPRESENTANTES DA SESMA:
Titular: NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL
Suplente: NARA LIDIA DE SOUZA E SILVA

III – REPRESENTANTES DA SEMAF:
Titular: PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA (Assessoria Técnica)
Suplente: JAIRO CASTRO DA SILVA

IV – REPRESENTANTES DA SEMEC:
Titular: ELOIZA LEAL DE CARVALHO (Vice-presidente)
b) Suplente: RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES

V – REPRESENTANTES DA ACEIMA:
Titular: ALANO LINHARES BATISTA
Suplente: ALBA LUCIA PEREIRA GOMES (Secretária Executiva)

VI – REPRESENTANTES DO SINPRUMA:
Titular: VALDEMAR FRANCISCO HUTIM
Suplente: AUTO DANTAS PEREIRA JUNIOR

VII – REPRESENTANTES DO STTR:
Titular: VENILSON JOSÉ TAVEIRA DA SILVA
Suplente: RAIMUNDA VILMA ARAÚJO DE SOUSA

VIII – REPRESENTANTES DO HORTO FLORESTAL:
Titular: ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
Suplente: ILIVALDO RANOR LUZ DE CASTRO

IX – REPRESENTANTES DA EMATER/PA:
Titular: FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA
Suplente: ANTONIO TARGINO JUNIOR

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá obedecer criteriosamente o que rege os termos do Art. 5º da Lei Municipal N° 4.750/2009.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 18 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F999125D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 67/2019

PORTARIA Nº 67/2019

NOMEIA FISCAL AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto no Art. 289, § 2º, da Lei Municipal nº 4.997/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **JUAREZ PANTOJA DE JESUS**, portador do RG nº **4082231 3VIA PC/PA** e do CPF nº **903.029.232-68**, inscrito no **CRA/PA nº 000886415-2** ocupante do cargo de Técnico de Meio Ambiental, registrado na Matrícula nº 012537-7, para exercer a função de **Fiscal Ambiental** da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **15 de fevereiro de 2019**, revogando as disposições na Portaria nº 011/2016 de 06/06/2016.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB3604D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 66/2019

PORTARIA Nº 66/2019

NOMEIA FISCAL AMBIENTAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o disposto no Art.289, § 2º, da Lei Municipal nº 4.997/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, portador do RG nº **2534371 PC/PA** e do CPF nº **403.337.282-20**, inscrito no **CRA/PA nº 6-00985** ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Ambiental, registrado na Matrícula nº 012274-2, para exercer a função de **Fiscal Ambiental** da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir **15 de fevereiro de 2019**, revogando as disposições na Portaria nº 008/2016 de 06/06/2016.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4C1BEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 063/2019-A

PORTARIA Nº 063/2019-A

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 473, no livro nº 40, folhas nº 170, na data de 14 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 15 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva SHEYLA DO SOCORRO OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2553290 PC/PA e do CPF nº 403.332.052-00, Professora Pedagógica MAG-1, registrada na matricula nº 004185-8.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 15 de fevereiro de 2019, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0D5FE4AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA PP 05/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.EMPRESA VENCEDORA: TAPAJÓSTECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ: 13.304.508/0001-25, ATA SRP N.º 1802001/2019, COM VALOR DE R$ 78.693,00 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais) DE 18/02/2019 ATE 18/02/2020; **EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIA S. DA SILVA EIRELI-ME,** CNPJ: 17.961.672/0001-66, ATA SRP N.º 1802002/2019, COM VALOR DE R$ 21.615,00 (vinte e um mil seiscentos e quinze reais) DE 18/02/2019 ATE 18/02/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 18/02/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C8171760

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-041

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-041
Referente aos contratos 20190068 e 20190054. Publicado no Diário Municipal FAMEP – Código identificador 00F019D0 e 572ADCF6 no dia 18/02/2019 Edição 2174.
Resolve: RETIFICAR o texto, no seguinte aspecto: Onde se lê "PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043", leia-se "PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-041".

Novo Repartimento, 19/02/2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:64840EFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
RETIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019/PMO/SEMSA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, incluindo enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitam de tratamento fora do domicílio; transporte de funcionários para capacitação e transporte de volumes diversos, nos trechos Óbidos / Santarém /Óbidos-PA e Óbidos/Belém/Óbidos-PA, a ser prestado por meio de linha regular no exercício de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.** Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 13/02/2019 na Pg n°:44. **Onde se Lê: Empresas:** E. V. DO AMARAL - ME, **CNPJ:** 14.814.400/0001-45**, Valor Global:** R$ 319.209,00 (Trezentos e dezenove mil duzentos e nove reais); E. C. P. DO AMARAL - ME, **CNPJ:** 18.704.206/0001-68**, Valor Global:** R$ 511.544,00 (Quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)**, Leia-se: Empresas:** E. V. DO AMARAL - ME, **CNPJ:** 14.814.400/0001-45**, Valor Global:** R$ 319.209,00 (Trezentos e dezenove mil duzentos e nove reais); E. C. P. DO AMARAL - ME, **CNPJ:** 18.704.206/0001-68**, Valor Global:** R$ 511.144,00 (Quinhentos e onze mil cento e quarenta e quatro reais). **Data da Homologação:** 12/02/2019.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº. 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:FE589EED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2019

O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXX, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 144 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 2039/2018 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 20 de dezembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade pelos fatos contidos nos documentos: cópia integral do Processo Apuratório nº 01/2016, de 13 de abril de 2016; Ofício nº 261/2018 – PGM, de 3 de dezembro de 2018 e seus anexos – cópia do Ofício nº 695/2018 – MP/PJO, de 20 de novembro de 2018 com anexos e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BBF333AC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/201802

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-015-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): E C GEMAQUE - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 237.638,87 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 1.219.187,87 (um milhão, duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/02/2019 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 01 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO ONDIÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DF5C0973

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2019-SMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, comunica a homologação da Chamada Pública nº 000001/2019-SMS, em favor da empresa: ***J. ROBERTO B. PIRES LABORATÓRIO-ME***, com sede na Rua 19, nº 526, Centro, nesta cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.212.203/0001-68, com Contrato Social arquivada na JUCEPA sob o nº 15101522749**,** no valor total de **R$ 694.468,80 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:2710903A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019/SME, PREGÃO 074/2018/SME. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO. Valor: R$ 102.759,60. Data: 19/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:29731D81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 0000002

Tomada de Preços nº 000002/2019-PMON
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte informa que a empresa PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EPP, inscrita no Cnpj nº 15.270.292/0001-50, Venceu o Processo licitatório com o Valor de R$ 72.241,63; por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9CFC87B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 000017/2019 – PMON
Objeto: CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL. Valor orçado R$ 133.478,12. Recursos: Próprio, Abertura: 12/03/2019 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:57AB3EFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 03/2019.

Nomeia Funcionário que especifica

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeado o ***Sr. Thales Vinicius Ferraço,*** para exercer o cargo de chefe de Setor de Informática do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A5A0677

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

Portaria nº 06/2019

O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestações de serviços, aquisições diversas e patrimônio, aquisição de materiais/bens e serviços comuns, cujo Instituto se apresenta como contratante, determina a partir desta data a servidora: **Fernanda Pereira da Silva matrícula nº 109.7863**, para fiscalizar todos os contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E9B261A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FUNDEB
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1002-2/2019-FME Objeto: "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Vilarinho doMonte com 02 (duas) salas de aula na Vila Vilarinho do Monte Margem Direita do Rio Xingu, Reforma da Escola Boa Esperança naComunidade Ariruá Rio Ariruá, Reforma da Escola Deus é por nós na Comunidade Caridade Rio Amazonas, Reforma da EscolaSanta Luzia Rio Una, Reforma da São João no Rio Cupari, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município dePorto de Moz" Contratado: P N S EIRELI - EPP, CNPJ: 26.918.539/0001-18. Valor R$ 216.162,11 (Duzentos e Dezesseis MilCento e sessenta e Dois Reais e Onze Centavos). No dia 14/02/2019.

Porto de Moz 14 de Fevereiro de 2019.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretaria Executiva de Educação.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:4F9B3515

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 009/2019-FME, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1002-2/2019-FME realizada em 14 de Fevereiro de 2019. Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: P N S EIRELI - EPP, CNPJ: 26.918.539/0001-18. Valor R$ 216.162,11 (Duzentos e Dezesseis Mil Cento e sessenta e Dois Reais e Onze Centavos). Objeto: "Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Vilarinho do Monte com 02 (duas) salas de aula na Vila Vilarinho do Monte Margem Direita do Rio Xingu, Reforma da Escola Boa Esperança na Comunidade Ariruá Rio Ariruá, Reforma da Escola Deus é por nós na Comunidade Caridade Rio Amazonas, Reforma da Escola Santa Luzia Rio Una, Reforma da São João no Rio Cupari, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Porto de Moz". Vigência: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO ATÉ: 24/02/2019. Porto de Moz PA.

Porto de Moz 14 de Fevereiro de 2019.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretaria Executiva de Educação.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:D1866E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019
CHAMADA PUBLICA N° 001/2019

CONTRATADAS**;**
CONTRATO Nº 038/2019 – COPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ARAGUAIA, CNPJ: 03.037.847/0001-39. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2019. Assinatura: 11/02/2019, Vigência: inicio 11/02/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).**
CONTRATO Nº 039/2019 – COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA - COOPFRA, CNPJ: 83.341.529/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2019. Assinatura: 11/02/2019, Vigência: inicio 11/02/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 253.927,00 (Duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e sete reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:9C62F8F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.121/2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO DR. EDVAIR VIELELLA DE QUEIROZ, MÉDIO E EX PREFEITO DISTRITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas e na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento desse Município, em virtude do falecimento do Dr. **EDVAIR VIELELLA DE QUEIROZ**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, atuando como médico, fazendeiro e ex-Prefeito Distrital em Rio Maria.

Parágrafo Único - O Luto Oficial a que se refere este DECRETO, não afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9185065F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.123/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 781, de 10 de abril de 2008, que nomeou a Senhora **LAURIENE ROSA MARIANO,** para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:01E1532A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.122/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **PAULO ROBERTO SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de assessor Executivo.

Art. 2º. Designar o servidor referenciado no artigo 1º deste Decreto, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, bem como em Seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9CDC7D0C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.124/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 1.082, de 28 de dezembro de 2018, que nomeou a Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) Afeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BBEC5831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo da Educação Básica - FUNDEB
Ata de Registro de Preço nº 20190039
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-02 FUNDEB

Objeto: Registro de preços visando contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos para o transporte de alunos - PNATE 2019 e locação de uma caminhonete e um caminhão tipo baú para serviços de apoio da Semed, conforme Termo de Referencia.

PRISILA SILVA DA CONCEIÇÃO CPF: 033.122.462-37, estabelecida à Rua Professora Ainda Sanches nº 18 – Alto Paraíso – Jacundá - PA. Valor R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais)

GILDEON DA SILVA RODRIGUES CPF: 698.245.922-53, estabelecida à Vicinal 5 – Pitinga Zona Rural – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-EPP CNPJ: 08.762.985/0001-02, estabelecida à Rua Avancini nº 03 Sala 02 – Centro – Itupiranga-PA. Valor R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)

WAGNER DE SOUZA PAIXÃO CPF: 700.223.052-20, estabelecida à Rua Cesar Brasil nº 34 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 161.580,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)

VERONA TRANSPORTES E SERVIÇO LTDA - ME CNPJ: 19.386.142/0001-67, estabelecida à Rua 44 s/n Quadra 182 Lote 343 – Vila Ildemar – Açailândia - MA. Valor R$ 599.100,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cem reais)

EDNA SILVA DUTRA CPF: 486.494.062-20, estabelecida à Rua Teófilo Otoni nº 512 – Miranda – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais)

M N P RUAS TRANSPORTES CNPJ: 17.945.603/0001-69, estabelecida à Rua Elcíria de Oliveira nº 147 – Centro – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)

R R SILVA TRANSPORTE ESCOLAR CNPJ: 26.629.052/0001-15, estabelecida à BR 222 KM 69 Rua Central nº 13 – Zona Rural – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS CNPJ: 23.662.733/0001-97, estabelecida à Folha 20 Quadra 16 Lote 27 s/n – Nova Marabá – Rondon do Pará - PA. Valor R$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Fevereiro de 2019

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A6770683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará-PA, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação – Leilão nº 1/2019. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), na Edição nº 2173, Ano X, pag. 48.

GILDÁSIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:58B3E87A

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0164/2019

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2174, do dia 18 de fevereiro de 2019, no Artigo 1º, da Portaria nº 0164 de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre Diárias:

Onde lê-se: EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA;

Leia-se: EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA.

Rondon do Pará, 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EA4DC903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 069/2019 – GAP/PMS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 0143/2019 – GAP e Memº nº 010/2019 – SEMGOF/GAB, de 05 de fevereiro de 2019, respectivamente, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças;

Considerando a necessidade de iniciar os trabalhos de suporte técnico e apoio na elaboração de planejamento das Unidades Gestoras da Prefeitura, por meio de relações e atividades entre as Secretarias;

DECRETA:

Art. 1º CRIAR a **COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE GESTÃO** do Governo Municipal, composta pelos seguintes membros:

. Romilson Lúcio Azevedo Moura – Contador;
. Roberta Rebelo Merabet – Controladora;
. Roberto César Lavor dos Santos – NTLC;
. Maria Josilene Lira Pinto – SEMGOF;
. Roselene Maria Duarte Andrade – SEMTRAS;
. Cláudia Panosso – SEMDEC;
. Maria Josiane de Sousa Maia - PGM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 08/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E2FA7840

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 001/2019-SEMMA

Objeto: Contratação do serviço de publicação, para atendimento ao disposto no art. 21, III da lei 8.666/93 no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais, para atender a secretaria municipal de meio ambiente – SEMMA, e órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 13 de março de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 18 de fevereiro de 2019

PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS
Pregoeiro da SEMMA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0EA2F16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 002/2019-SEMMA

Objeto: Aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 12 de março de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 18 de fevereiro de 2019

PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS
Pregoeiro da SEMMA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E6DE9B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

Ato Pregão Presencial Nº 004/2019-SEMMA
Objeto: Prestação de serviço de agendamento de viagem, emissão de boleto de passagem aéreas para trechos nacionais e internacionais, ida e volta, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente - SEMMA e órgãos a ela vinculados. Data de Abertura: 15 de março de 2019 às 09h00, na SEMMA. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 18 de fevereiro de 2019

PAULO VINICIU SANTOS MEDEIROS
Pregoeiro da SEMMA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A1DA7308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

Ato Pregão Presencial Nº 002/2019-SMT

Objeto: Aquisição de tinta especializada para demarcação viária à base de resina acrílica e utensílios de pintura. Data de Abertura: 01 de março de 2019 às 9h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 18 de fevereiro de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BDD1F35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DO CONTRATO - SEMINFRA

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 001/2019 - SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0001-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MASSA ASFÁLTICA (CAP 50/60 OU SIMILAR, ADP CM 30, EMULSÃO RR-2C) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA Valor R$ 4.399.000,00 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2020.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D6ACFA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 002/2019 - SEMINFRA, destinado a Aquisição de Combustível para Atender as Necessidades da SEMINFRA e PTTS – Programa Trabalho Técnico Social. Tendo como vencedora a empresa: M. H. SOARES CARNEIRO COMERCIO - EPP, CNPJ nº 14.379.161/0002-23, nos itens 1,2,3.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ECFABD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 007/2019–SEMGOF, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **JORGE PATRÍCIO ROSÁRIO VITOR**, matrícula 33228 como Fiscal Titular e **DAILSON MOREIRA LIMA**, matrícula 22388 como Fiscal Substituto do Contrato do Processo Administrativo nº 2019/002-SEMGOF, que tem como objeto a locação de veículos sem motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 15 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F3DB1644

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar nos termos do art. 56, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém Novo, a indicação promovida pelos líderes partidárias, dos vereadores que comporão as Comissões Permanentes da sessão legislativa de 2019.
Art. 2º. Por força da homologação ora efetivada, as Comissões Permanentes terão as seguintes composições:

I – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: Carlos Adriano Moraes de Souza----------PDT
Relator: Joel do Carmo Correa---------- ----------MDB
Membro: Sérgio Reis Costa Aragão---------- PSDB

II – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: João Teixeira Fonseca ----------PDT
Relator: José Nazareno Modesto Costa----------PR
Membro: Eliton da Costa Melo---------- SD

III –COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**:**

Presidente: Gladistone Cabral de Oliveira ---------- PSS
Relator: José Nazareno Modesto Costa----------PR
Membro: João Teixeira Fonseca ---------- PDT

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**:**

Presidente: José Nazareno Modesto Costa----------PR
Relator: Douglas Alan da Silva----------PDT
Membro: Eliton da Costa Melo---------- SD

V – COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**:**

Presidente: Eliton da Costa Melo---------- SD
Relator: Joel do Carmo Correa----------MDB
Membro: João Teixeira Fonseca ----------PDT

VI – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DA CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA**:**

Presidente: Sérgio Reis Costa Aragão ---------- PSDB
Relator: Carlos Adriano Moraes de Souza----------PDT
Membro: Joel do Carmo Correa----------MDB

VII – COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA**:**

Presidente: José Nazareno Modesto Costa----------PR
Relator: Carlos Adriano Moraes de Souza----------PDT
Membro: Gladistone Cabral de Oliveira ----------PSS

VIII – COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL E ESPORTE:

Presidente: Douglas Alan da Silva----------PDT
Relator: Joel do Carmo Correa----------MDB
Membro: Eliton da Costa Melo---------- SD

IX – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

Presidente: Joel do Carmo Correa----------MDB
Relator: Carlos Adriano Moraes de Souza----------PDT
Membro:Sérgio Reis Costa Aragão ---------- PSDB

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém Novo em 15 de Janeiro de 2019.

VEREADOR THIAGO REIS PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Surama Cristina Correa Fonseca
Código Identificador:CB201C0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N° 003/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 003/2019, que tem como objeto**: aquisição de combustível e lubrificantes para atender a secretaria executiva**

municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS, serviços da proteção especial alta complexidade, serviço da proteção básica, serviço da proteção social especial, organização da gestão do bolsa família e cadastro único, AEPETI – erradicação trabalho infantil, programa vigilância socioassistencial, primeira infância no suas – criança feliz e programa acessuas trabalho. E foi declarado como vencedora a empresa SUPER POSTO TRIUNFO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.804.632/0001-04**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 433.059,40 (Quatrocentos e trinta e três mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:AE532924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°004/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 004/2019, que tem como objeto**: aquisição de gêneros alimentícios para atender a rede pública educacional do município de S.F.X. no período letivo de 2019 e no atendimento da secretaria executiva municipal de educação-SEMED.** E foi declarado como vencedora as empresas GAMELEIRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 03.687.304/0001-67**,** e **o valor total dos itens foi de R$ 1.893.006,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e três mil e seis reais);** ELSON BARBOSA DA SILVA – ME, Inscrita no CNPJ sob o número 83.324.178/0001-15**, e o valor total dos itens foi de R$ 126.448,00(Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais),** PAULO FERNANDO GUIOTTO – ME, Inscrita no CNPJ sob o número 03.648.926/0001-86, **o valor total dos itens foi de R$ 76.875,00(setenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais);** AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o número 09.492.978/0001-92, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.808.491,50(um milhão, oitocentos e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);** CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 02.135.330/0001-10, **e o valor total dos itens foi de R$ 392.305,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinco reais);** WL RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, , Inscrita no CNPJ sob o número 13.074.027/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 841.840,75 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)** e o valor geral dos itens foi de R$ 5.138.966,25 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:7161BD0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2019-PP- PMSF – EDUCAÇÃO

com o objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do ano de 2019 dos PROGRAMAS MAISEDUCAÇÃO PNAE/PNAIC/PNAEF/PNAEJA/PNAEP, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência.
Continuação da fase de Proposta de Preços, no d**ia 21/02/2019 as 09h30min** no auditório da Secretaria Municipal de Educação - Rua da Praça da Matriz, s/n Bairro Centro São Francisco do Pará;

São Francisco do Pará, 18 de fevereiro de 2019

GENILSON ALESSANDRO S DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:179E15A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190009
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA DE FOMENTO Nº 7/2019-0002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E FILANTROPICA AMIGOS DE SOURE - ARFAS
OBJETO.....: Chamada Pública nº7/2019-0002 visando efetuar transferência de recursos próprios à festividades/feiras mantidas por Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Compromisso, que ocorrerão no âmbito do Município de Soure por ocasião do Carnaval de Soure, que ocorrerá nos dias 1, 2 3, 4 e 5 de Março de 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.600,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2019 a 29 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:3A3D7338

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401011/2019FMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1901.081220003.2.100 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7390C90C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ADA TIFANY DAMASCENO PEREIRA valor R$ 12.000,00 (doze mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de dezembro de 2018.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:23C4737D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2812007/2018FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2812001/2018D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ADA TIFANY DAMASCENO PEREIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER PROFESSORES NA COMUNIDADE DO PIMENTAL - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1701.041220008.2.051 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 28 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:42E2C52C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401010/2019FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1701.041220008.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 48.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F896CF85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401012/2019FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.123610008.2.050 Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB/40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 900.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1EF8167D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401009/2019FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.101220002.2.075 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 432.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7CC9BD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190121 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2018PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-13.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CONTRATADA: I A MACHADO COMERCIO ME, CNPJ: 07.934.715/0001-60 com o valor global de R$ 417.199,40 (quatrocentos e dezessete mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CONTRATADA: A. SOUZA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ: 23.815.235/0001-37 com o valor global de R$ 74.479,10 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
CONTRATADA: MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 23.126.273/0001-82 com o valor global de R$ 228.781,00 (duzentos e vinte oito mil setecentos e oitenta e um reais).
CONTRATADA: M.O.E. SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 26.983.020/0001-13 com o valor global de R$ 27.583,00 (vinte sete mil quinhentos e oitenta e três reais).
CONTRATADA: NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 22.244.205/0001-55 com o valor global de R$ 52.376,64 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 18/01/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 18 de janeiro de 2019,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:BA6416F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços n° 040/2018PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
FAVORECIDO: I A MACHADO COMERCIO ME, com o valor global de R$ 417.199,40 (quatrocentos e dezessete mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).
FAVORECIDO: A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP com o valor global de R$ 74.479,10 (setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
FAVORECIDO: MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME com o valor global de R$ 228.781,00 (duzentos e vinte oito mil setecentos e oitenta e um reais).
FAVORECIDO: M.O.E. SILVA FILHO EIRELI com o valor global de R$ 27.583,00 (vinte sete mil quinhentos e oitenta e três reais).
FAVORECIDO: NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA com o valor global de R$ 52.376,64 (cinquenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Homologação: 17/01/2019.

Trairão - PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B133B8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de A DE S PEREIRA INFORMÁTICA – ME valor R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 22 de Janeiro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A0CA81AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2201001/2019ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2101001/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: A DE S PEREIRA INFORMÁTICA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO MUNICIPIO PARA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES DO MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 6.600,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:445124CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. valor R$ 1.884.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de janeiro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DEB30815

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401008/2019ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2019D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220006.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.000,00, Exercício 2019 Atividade 0907.041220005.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 204.000,00, Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 180.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C30A9503

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0401013/2019FMMA
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2019D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2201.181220004.2.119 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:373117D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

ORIGEM: Adesão nº AD-CPL-006/2018-PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180130
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, em atendimento ao Gabinete, Autarquias e Departamentos, no âmbito da PMT.
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 150.2018.20.8.006
CONTRATADA: M C P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
DATA: de 23.01.2019 a 22.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018
TERMO: 1º TERMO ADITIVO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 151.2018.20.8.006
CONTRATADA: MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
DATA: de 23.01.2019 a 22.04.2019
DATA DE ASSINATURA: 26.12.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:5110B0B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 019/2017/PMX

Dispensa de Licitação: nº 19/2017/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: NORA NEY SETUBAL DE SOUZA – CPF: 185.497.562-53. Valor Mensal: R$ 1.293,33. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Serra Norte, n° 559, Centro, Xinguara/PA, para a instalação da Secretaria Municipal de Esporte. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 30/12/2019.

HEBERSON FLORES PINA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5A3205F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30-19-CLEONICE DO AMPARO FERREIRA.

DECRETO Nº. 30/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 089/2019-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **CLEONICE DO AMPARO FERREIRA, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CA25259A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31-19-JOSÉ DE ARIMATÉIA BRITO.

DECRETO Nº. 31/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 090/2019-AJX.
DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA BRITO, INSTRUTOR DE INFORMÁTICA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20(vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 257/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C0F5A2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237-19- DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 237/2019
XINGUARA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 092/2019 - AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DERIVALDA PINHEIRO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos, do dia 05 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2021, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:758E2DEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 004/2018/PMX

Dispensa de Licitação: nº 007/2018/PMX

Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: ALCEBÍADES JULIÃO DA SILVA – CPF: 167.724.662-68. Valor Mensal: R$ 1.290,48. Espécie: Locação. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Cecília de Meireles, n° 1120, Centro, Xinguara/PA, destinada ao Funcionamento da CASA DE APOIO A PESSOA IDOSA, ligado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Assinatura: 28/12/2018. Vigência: 28/12/2018 à 30/08/2019.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5F285D50

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 19/2019

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queANA PÁULA PICOLI FERNANDES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Américo Vespúcio, lote 08-A, da quadra 21, setor Selectas, envolvendo uma área de 274,23m²(duzentos e setenta e quatro metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 67,30m (sessenta e sete metros e trinta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Américo Vespúcio, medindo 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros)**,** e 19,80m(dezenove metros e oitenta centímetros) de fundo com o lote 07 de quem de direito, medindo 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros) com a lateral direita com o lote 08, de **quem de direito,** medindo 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros), na lateral esquerda com o lote 09, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EEA89545

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 20/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68 / 2014 / Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, queVERA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Estrela Guia, lote 06, da quadra 06, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro 60,00m (sessenta metros). Limita-se com frente para a Rua Estrela Guia, medindo 10,00m (dez metros)**,** e 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 44 de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros) com a lateral direita com o lote 05, de

quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros), na lateral esquerda com o lote 07, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8655DE56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 004/2018 - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

Cargo: Braçal

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8111935	JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	953.812.362-04	8
8111039	FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS	025.169.533-64	7,5
8112002	JOSE MANOEL LOPES	248.419.512-53	7,5
8111245	MARCOS JEAN DE JESUS ROCHA	872.329.362-49	7,5
8112022	WITALO FERREIRA BRITO	027.527.962-69	7,5
8111989	EDIVALDO FERREIRA DE SOUZA	269.406.202-49	7
8110499	ETENILDO BEZERRA DOS SANTOS	741.354.732-53	7
8111066	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	031.501.312-51	7
8111914	JOãO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA	955.463.162-68	7
8112105	JOSUE DE LIMA OLIVEIRA	509.156.402-20	7
8111946	MARCOS DIONY SANTOS DOS SANTOS	017.189.222-48	7
8111993	NELSON PEREIRA DE SOUSA	029.317.912-37	7
8110467	REGINALDO MOREIRA DE ALMEIDA	861.694.402-87	7

Cargo: Coveiro

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8121722	CARLOS ANDRE DA CRUZ SOUZA	580.559.832-91	7

Cargo: Eletricista

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8131307	FRANCISCO MARTINS SOUSA	254.788.343-00	7
8131809	ISAQUE VIEIRA LIMA	000.480.872-03	6
8131279	CLEILSON ALVES SOUZA	627.852.732-49	Não participou

Cargo: Jardineiro

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8140517	PAULO CASSIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	874.111.302-06	7

Cargo: Lavador

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8151521	ROGéRIO ARAúJO DOS SANTOS	984.314.802-97	7

Cargo: Motorista

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8171615	ALCYR ALVES DA CONCEIçãO JUNIOR	572.003.942-20	9
8170187	ELIELZO OLIVEIRA GUEDES	680.577.762-34	9
8171356	FABIO DA SILVA BRITO	007.277.262-00	9
8171088	JORGE EULAMPIO MONTEIRO	329.146.523-72	8,5
8171297	REGINALDO LISBOA DOS SANTOS	851.732.232-00	8,5
8170280	SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA	260.529.462-53	8,5
8170330	FRANK ROZILVETE PINTO DOS SANTOS	375.834.922-20	8
8171889	DARCI DE SOUSA CASTRO	527.567.261-68	7
8171247	GLICERIO ROCHA RIBEIRO NETO	282.372.422-20	7
8170478	ELCIMAR CHAVES	016.116.801-90	6
8171160	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	815.485.592-53	6
8171516	CLEMENTINO JUNIOR BANDEIRA	584.992.882-00	5
8171933	ROGERIO RAMALHO DA SILVA	621.600.792-00	5
8170898	ANTONIO MARCOS SILVA DUTRA	998.161.642-72	4,5 (desclassificado)
8171956	JOSé WILSON BARBOSA JUNIOR	744.394.992-87	4,5 (desclassificado)

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas Mod. Diversas

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8182110	RAIMUNDO ELOIA LIMA	499.602.303-63	8,5

Cargo: Operador de Trator de Pneu

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8191181	JOAO MARIO AMARAL AMORIM	362.871.642-04	8,5
8190309	LEANDRO ALENCAR DA SILVA	010.272.852-60	8

Cargo: Pedreiro

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8201257	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	720.528.052-49	8

Cargo: Soldador
< NENHUM CANDIDATO INSCRITO >
Cargo: Servente (ZU)

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8212092	ADRIANA MARÇAL SILVA	826.369.402-78	9
8211781	ANDREIA DA SILVA COSTA	037.524.363-10	9
8210452	CHARLIANE ALVES DA COSTA	784.094.892-87	9
8211967	CLEIDE MARTINS DOS SANTOS	742.764.682-72	9
8211067	MARYANE DE JESUS SANTOS	020.788.742-05	9
8210934	NOEMES DA CONCEICAO	671.447.482-20	9
8211272	ROSA MARIA DE SOUZA ARAUJO	865.932.692-04	9
8211316	ANDREIA PAULINO DE SOUSA	726.002.092-04	8,5
8210267	COSMERINDA DE JESUS OLIVEIRA	486.731.524-9	8,5
8211012	DAIONE NOGUEIRA DUTRA	950.320.612-04	8,5
8211645	DEBORA DE SOUSA COSTA	006.092.252-43	8,5
8211348	ELEOPOLDINA DO NASCIMENTO FEITOSA	831.315.582-53	8,5
8211601	FILOMENA MAGALHAES DA SILVA	362.888.702-00	8,5
8210624	IRAILDES SAMPAIO DE SOUZA	817.030.823-20	8,5
8210316	LUCIENE DUTRA DO CARMO	646.411.712-20	8,5
8212100	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA	362.948.532-49	8,5
8211027	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	671.422.902-00	8,5
8210661	MARIA MARLENE BARRETO CARVALHO	615.119.943-04	8,5
8211269	RITA HELENA LOPES DE SOUZA	827.344.882-72	8,5
8211128	VIVIRLENE DUTRA DO CARMO	714.823.932-04	8,5
8212076	CASSIA MARIA LIMA SANTOS	772.653.942-91	8
8211954	CLEONICE DOS REIS SILVA	690.492.622-87	8
8211888	CLéSIA DA SILVA MOURA	976.874.722-68	8
8211220	DEIZE SILVA DOS SANTOS	007.864.792-48	8
8211556	EFIGENIA MARIANO RODRIGUES	427.371.172-91	8
8210685	ELIENE SANTOS DE ALMEIDA SILVA	722.221.582-49	8
8210856	ERONILDE BEZERRA RODRIGUES	748.016.782-20	8
8210602	FRANCISCA DAS CHAGAS TRIGUEIRA DA SILVA	757.784.672-49	8
8212069	GILDETE DE ARAUJO MACHADO	368.513.452-34	8
8211969	IRANI FERREIRA DE SOUZA	117.559.987-59	8
8211129	JOSELICE ANGELINO MATIAS	758.900.623-87	8
8210503	LUCIANA DE OLIVEIRA FEITOSA	689.815.112-68	8
8212080	MARLY AGUIAR DE SOUZA	998.120.701-25	8
8210864	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	368.502.502-30	8
8211656	ROSALINA POMPEU CAMPOS	828.534.872-53	8
8212059	SAMARA XAVIER DOS SANTOS	008.997.132-97	8
8210396	SIRLENE COSTA VIANA	362.943.222-00	8
8210860	VANUSA ARAUJO DE SOUZA DUARTE	700.220.462-91	8

Continua...
Cargo: Servente (ZU) – Continuação

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8210201	DALVENILDA MARTINS CARDOSO	157.525.852-87	7,5
8211948	ELISANGELA DUTRA DOS ANJOS	939.128.862-00	7,5
8212039	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	479.634.922-72	7,5
8211651	MARIA SENHORA LOPES SOUZA	328.853.502-53	7,5
8210534	MARILIA DE ALMEIDA DUARTE	017.186.317-82	7,5
8211902	ADNA SILVA DE ANDRADE	013.499.222-93	7
8211972	ANTONIA CHARLENE DA SILVA CUNHA	005.312.092-29	7
8212085	DANIELLY XAVIER DE SOUZA MESQUITA	908.831.952-91	7
8211824	MARIA DA PAIXÃO VIEIRA DA CRUZ	908.050.892-68	7
8211952	RANIELLY PINHEIRO DOS SANTOS	008.631.862-46	7
8210803	ROSILVA PAULINA DE ALMEIDA	691.324.612-91	7
8210994	TATIANE FERREIRA DE LUCENA	802.119.332-87	7
8210887	INGLIDIS DE MEDEIROS DE SOUZA	965.549.912-04	6,5
8211624	RAIMUNDA DE SENA SILVA	492.818.013-53	6,5
8211021	APARECIDA SILVA COSTA	680.235.452-72	6
8210516	GENUSIA FERNANDES PROFILO	362.876.872-15	6
8211944	LEICIANE DA SILVA NASCIMENTO	010.388.652-47	6
8210690	LUZINEIDE GOMES PEREIRA	978.203.262-04	6
8211170	NORMANDIA DE SOUSA LEANDRO	853.656.962-04	6
8212042	CAROLINE DA SILVA CHAVES	043.457.662-06	5

8210368	EDILEUSA SILVA DE OLIVEIRA	790.588.092-34	5
8211702	JOSIANE GAMA VIEIRA	008.495.562-79	5
8211803	MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS	744.491.762-00	5
8211519	MARIA LIDUINA DE SA CAIRES	855.383.102-72	5
8212037	ALZIRA RICARDO DE SOUZA	609.211.102-00	4,5 (desclassificada)
8210923	DEUSANIRA DE SAMPAIO DA SILVA	674.696.552-04	4,5 (desclassificada)
8210434	SANDRA FERREIRA DE SOUZA COSTA	755.008.252-91	4,5 (desclassificada)
8212074	DELICE PEREIRA DA COSTA	137.316.882-04	Atrasada
8211559	MARIA DAS GRAçAS ALVES FERREIRA	246.778.682-04	Não compareceu

Cargo: Servente (ZR)

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8220593	ALDINEIA DE SOUSA FROIS	377.423.022-68	8,5
8221265	FRANCISCA DOS SANTOS	731.048.843-15	8,5
8220589	QUEILA MARIA VALENTINA DE CARVALHO	698.283.002-06	8,5
8222077	ADRIANE SILVA DOS SANTOS	269.566.402-87	8
8220862	ERISLENE ABREU RODRIGUES	962.397.942-87	8
8221227	ERONILDES BARBOSA SILVA	997.668.172-00	8
8220945	LINDINALVA DA SILVA SOUZA	850.512.092-20	8
8220419	LUZILENE ARAUJO SILVA	490.300.352-34	8
8220821	MARIA RAIMUNDA DE JESUS	740.961.502-82	8
8220881	VANDERLY ARCANJA DA SILVA	612.403.622-34	7,5
8221978	RITA APARECIDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	730.199.762-00	7
8220654	LAUZENIR MARIA BORGES	691.783.802-00	4,5 (desclassificada)
8221850	MARIA CLEUSA BARBOSA MARTINS	820.709.032-49	4,5 (desclassificada)

Cargo: Vigilante (ZR)

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8252128	JURACI ALVES DE OLIVEIRA	255.806.472-04	8,5
8250691	MANOEL MENDES DUTRA	282.729.352-87	8
8251609	MARCOS TABOSA DE CASTRO	034.628.102-43	8
8250513	DELMARKS ALVES ARAUJO	907.171.472-15	8
8251870	JOSE MARCILIO ALVES DE SOUZA	977.567.412-34	Não participou

Cargo: Zelador (ZU)
< NENHUM CANDIDATO ATINGIU A NOTA DE CORTE >
Cargo: Zelador (ZR)

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8270797	JOSE ROMILDO DE SOUZA	596.589.322-15	7

Cargo: Vigilante (ZU)

Nº Inscrição	Candidato	CPF	Entrevista
8241862	DENIVAL FERNANDES DO NASCIMENTO	430.685.372-15	9
8242036	FÁBIO CAVALCANTE AQUINO	675.628.332-49	9
8240673	JOSE FAUSTINO SOBRINHO JUNIOR	789.463.602-91	9
8242117	ANTONIO VALCONES BARBOSA SANTOS	841.125.142-04	8,5
8240488	JHONATAN ANDRADE COSTA	002.624.582-50	8,5
8241660	JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	004.491.652-30	8,5
8240456	CLEITON SANTOS DA SILVA	940.608.272-15	8
8240297	CLEUDIMAR VIEIRA DE SOUZA	436.031.223-72	8
8241955	EDUARDO VIANA DE SOUZA	336.354.983-00	8
8240296	FABIO DA SILVA SANTOS	733.156.562-12	8
8241059	FRANCILMO DOS SANTOS SOUZA	735.063.462-53	8
8241849	WANDRES SANTOS SOUZA	998.284.212-91	8
8240983	WESLEY PEREIRA SANTIAGO	921.948.692-04	8
8242073	ANTONIO JOSE ARAUJO COCHA	896.759.322-87	7,5
8241981	EDVALDO OLIVEIRA GOMES	305.891.852-68	7,5
8241538	JOSE RODRIGUES GUSMÃO	731.633.252-20	7,5
8240917	NILTON VILARINDO SILVA	281.988.242-00	7,5
8241346	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA XAVIER	651.230.852-20	7
8240256	CARLOS ANDRE CONCEICAO SILVA	631.474.162-91	6,5
8241688	TACIANO BRITO DA SILVA	015.504.962-39	6,5
8241093	GILDESIO FERNANDES DOS SANTOS	362.896.472-53	5
8240987	CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	103.989.373-20	4,5 (desclassificado)
8240567	MAX TORRES AMARAL	071.789.722-20	4,5 (desclassificado)
8240598	RAIMUNDO NONATO BARBOSA VIEIRA	705.282.338-15	4,5 (desclassificado)
8241765	DIONATAN PEREIRA DA SILVA	025.633.372-67	Não compareceu
8241745	MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS	643.009.522-04	Não compareceu

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:6F431EFE

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 004/2018 - RESULTADO FINAL DO PSS

Cargo: Braçal
· **Vagas / Cad. Reserva:**20 / 20

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Total	Situação
1	**8110499**	**Etenildo Bezerra Dos Santos**	**741.354.732-53**	**27**	**Aprovado e classificado**
2	**8112002**	**Jose Manoel Lopes**	**248.419.512-53**	**23,5**	**Aprovado e classificado**
3	**8111245**	**Marcos Jean De Jesus Rocha**	**872.329.362-49**	**23,5**	**Aprovado e classificado**
4	**8111039**	**Francisco Junior Dos Santos**	**025.169.533-64**	**23,5**	**Aprovado e classificado**
5	**8111935**	**Jose Adriano Ribeiro Da Silva**	**953.812.362-04**	**22**	**Aprovado e classificado**
6	**8111946**	**Marcos Diony Santos Dos Santos**	**017.189.222-48**	**22**	**Aprovado e classificado**
7	**8110467**	**Reginaldo Moreira De Almeida**	**861.694.402-87**	**21**	**Aprovado e classificado**
8	**8111989**	**Edivaldo Ferreira De Souza**	**269.406.202-49**	**21**	**Aprovado e classificado**
9	**8112022**	**Witalo Ferreira Brito**	**027.527.962-69**	**20,5**	**Aprovado e classificado**
10	**8112105**	**Josue De Lima Oliveira**	**509.156.402-20**	**20**	**Aprovado e classificado**
11	**8111066**	**Fabiano Rodrigues Dos Santos**	**031.501.312-51**	**20**	**Aprovado e classificado**
12	**8111914**	**João Batista Moreira De Almeida**	**955.463.162-68**	**19**	**Aprovado e classificado**
13	**8111993**	**Nelson Pereira De Sousa**	**029.317.912-37**	**19**	**Aprovado e classificado**

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas.

Cargo: Coveiro
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Total	Situação
1	**8121722**	**Carlos André Da Cruz Souza**	**580.559.832-91**	**23**	**Aprovado e classificado**

Não houve candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Cargo: Eletricista
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Total	Situação
1	**8131307**	**FRANCISCO MARTINS SOUSA**	**254.788.343-00**	**37**	**Aprovado e classificado**
2	8131809	ISAQUE VIEIRA LIMA	000.480.872-03	29,5	Classificado

Cargo: Jardineiro
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Total	Situação
1	**8140517**	**Paulo Cassio De Oliveira Cordeiro**	**874.111.302-06**	**24**	**Aprovado e classificado**

Não houve candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Cargo: Lavador
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Total	Situação
1	**8151521**	**Rogério Araújo Dos Santos**	**984.314.802-97**	**19**	**Aprovado e classificado**

Não houve candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Cargo: Motorista
· **Vagas / Cad. Reserva:**10 / 10

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	TOTAL	Situação
1	**8170187**	**Elielzo Oliveira Guedes**	**680.577.762-34**	**37**	**Aprovado e classificado**
2	**8170478**	**Elcimar Chaves**	**016.116.801-90**	**31**	**Aprovado e classificado**
3	**8170280**	**Salvador De Oliveira Costa**	**260.529.462-53**	**29,5**	**Aprovado e classificado**
4	**8171247**	**Glicerio Rocha Ribeiro Neto**	**282.372.422-20**	**29**	**Aprovado e classificado**
5	**8170330**	**Frank Rozilvete Pinto Dos Santos**	**375.834.922-20**	**26**	**Aprovado e classificado**
6	**8171297**	**Reginaldo Lisboa Dos Santos**	**851.732.232-00**	**26**	**Aprovado e classificado**
7	**8171615**	**Alcyr Alves Da Conceição Junior**	**572.003.942-20**	**25**	**Aprovado e classificado**
8	**8171889**	**Darci De Sousa Castro**	**527.567.261-68**	**23**	**Aprovado e classificado**
9	**8171356**	**Fabio Da Silva Brito**	**007.277.262-00**	**23**	**Aprovado e classificado**
10	**8171088**	**Jorge Eulampio Monteiro**	**329.146.523-72**	**22,5**	**Aprovado e classificado**
11	8171933	Rogerio Ramalho Da Silva	621.600.792-00	22	Classificado
12	8171160	Francisco De Oliveira Silva	815.485.592-53	21	Classificado
13	8171516	Clementino Junior Bandeira	584.992.882-00	19	Classificado

Não houve outros candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas Mod. Diversas
· **Vagas / Cad. Reserva:**5 / 5

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total	Situação
1	**8182110**	**Raimundo Eloia Lima**	**499.602.303-63**	**27,5**	**Aprovado e classificado**

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas.

Cargo: Operador de Trator de Pneu
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total	Situação
1	8191181	Joao Mario Amaral Amorim	362.871.642-04	29	Aprovado e classificado
2	8190309	Leandro Alencar Da Silva	010.272.852-60	21	Aprovado e classificado

Não houve candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Cargo:Servente (ZU)
· **Vagas / Cad. Reserva:**40 / 40

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	TOTAL	Situação
1	8211967	Cleide Martins Dos Santos	742.764.682-72	30,5	Aprovada e classificada
2	8210661	Maria Marlene Barreto Carvalho	615.119.943-04	29,5	Aprovada e classificada
3	8211012	Daione Nogueira Dutra	950.320.612-04	29	Aprovada e classificada
4	8212100	Maria De Lourdes Oliveira Sousa	362.948.532-49	28,5	Aprovada e classificada
5	8210267	Cosmerinda De Jesus Oliveira	486.731.524-9	28,5	Aprovada e classificada
6	8210864	Regina Pereira Dos Santos	368.502.502-30	28	Aprovada e classificada
7	8210396	Sirlene Costa Viana	362.943.222-00	28	Aprovada e classificada
8	8210860	Vanusa Araujo De Souza Duarte	700.220.462-91	28	Aprovada e classificada
9	8210685	Eliene Santos De Almeida Silva	722.221.582-49	28	Aprovada e classificada
10	8211651	Maria Senhora Lopes Souza	328.853.502-53	27,5	Aprovada e classificada
11	8210201	Dalvenilda Martins Cardoso	157.525.852-87	27,5	Aprovada e classificada
12	8210534	Marilia De Almeida Duarte	017.186.317-82	27,5	Aprovada e classificada
13	8212085	Danielly Xavier De Souza Mesquita	908.831.952-91	27	Aprovada e classificada
14	8212059	Samara Xavier Dos Santos	008.997.132-97	27	Aprovada e classificada
15	8210856	Eronilde Bezerra Rodrigues	748.016.782-20	27	Aprovada e classificada
16	8210452	Charliane Alves Da Costa	784.094.892-87	27	Aprovada e classificada
17	8212069	Gildete De Araujo Machado	368.513.452-34	26	Aprovada e classificada
18	8211348	Eleopoldina Do Nascimento Feitosa	831.315.582-53	25,5	Aprovada e classificada
19	8211272	Rosa Maria De Souza Araujo	865.932.692-04	25	Aprovada e classificada
20	8211067	Maryane De Jesus Santos	020.788.742-05	25	Aprovada e classificada
21	8211316	Andreia Paulino De Sousa	726.002.092-04	24,5	Aprovada e classificada
22	8211170	Normandia De Sousa Leandro	853.656.962-04	24	Aprovada e classificada
23	8211128	Vivirlene Dutra Do Carmo	714.823.932-04	23,5	Aprovada e classificada
24	8210624	Iraildes Sampaio De Souza	817.030.823-20	23,5	Aprovada e classificada
25	8211888	Clésia Da Silva Moura	976.874.722-68	23	Aprovada e classificada
26	8211969	Irani Ferreira De Souza	117.559.987-59	23	Aprovada e classificada
27	8211656	Rosalina Pompeu Campos	828.534.872-53	23	Aprovada e classificada
28	8211954	Cleonice Dos Reis Silva	690.492.622-87	23	Aprovada e classificada
29	8211027	Maria Jose De Souza Silva	671.422.902-00	22,5	Aprovada e classificada
30	8211269	Rita Helena Lopes De Souza	827.344.882-72	22,5	Aprovada e classificada
31	8211021	Aparecida Silva Costa	680.235.452-72	22,5	Aprovada e classificada
32	8211129	Joselice Angelino Matias	758.900.623-87	22,5	Aprovada e classificada
33	8211952	Ranielly Pinheiro Dos Santos	008.631.862-46	22	Aprovada e classificada
34	8212080	Marly Aguiar De Souza	998.120.701-25	22	Aprovada e classificada
35	8210934	Noemes Da Conceicao	671.447.482-20	22	Aprovada e classificada
36	8210803	Rosilva Paulina De Almeida	691.324.612-91	22	Aprovada e classificada
37	8212039	Francisca Rodrigues Dos Santos	479.634.922-72	21,5	Aprovada e classificada
38	8210316	Luciene Dutra Do Carmo	646.411.712-20	21,5	Aprovada e classificada
39	8211948	Elisangela Dutra Dos Anjos	939.128.862-00	21,5	Aprovada e classificada
40	8211519	Maria Liduina De Sa Caires	855.383.102-72	21	Aprovada e classificada

Continua...

Cargo:Servente (ZU) - Continuação
· **Vagas / Cad. Reserva:**40 / 40

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	TOTAL	Situação
41	8211220	Deize Silva Dos Santos	007.864.792-48	21	Classificada
42	8210602	Francisca Das Chagas Trigueira Da Silva	757.784.672-49	21	Classificada
43	8212076	Cassia Maria Lima Santos	772.653.942-91	21	Classificada
44	8212092	Adriana Marçal Silva	826.369.402-78	21	Classificada
45	8211781	Andreia Da Silva Costa	037.524.363-10	21	Classificada
46	8211972	Antonia Charlene Da Silva Cunha	005.312.092-29	21	Classificada
47	8211601	Filomena Magalhaes Da Silva	362.888.702-00	20,5	Classificada
48	8211645	Debora De Sousa Costa	006.092.252-43	20,5	Classificada
49	8211824	Maria Da Paixão Vieira Da Cruz	908.050.892-68	20	Classificada
50	8211902	Adna Silva De Andrade	013.499.222-93	20	Classificada
51	8210503	Luciana De Oliveira Feitosa	689.815.112-68	20	Classificada
52	8211556	Efigenia Mariano Rodrigues	427.371.172-91	20	Classificada
53	8210368	Edileusa Silva De Oliveira	790.588.092-34	20	Classificada
54	8212042	Caroline Da Silva Chaves	043.457.662-06	20	Classificada
55	8211944	Leiciane Da Silva Nascimento	010.388.652-47	20	Classificada
56	8210516	Genusia Fernandes Profilo	362.876.872-15	19	Classificada
57	8210994	Tatiane Ferreira De Lucena	802.119.332-87	19	Classificada
58	8211803	Maria Aparecida Cardoso Santos	744.491.762-00	19	Classificada
59	8210887	Inglidis De Medeiros De Souza	965.549.912-04	18,5	Classificada
60	8211624	Raimunda De Sena Silva	492.818.013-53	18,5	Classificada
61	8210690	Luzineide Gomes Pereira	978.203.262-04	18	Classificada
62	8211702	Josiane Gama Vieira	008.495.562-79	18	Classificada

Não houve candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Cargo:Pedreiro
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total	Situação
***1**	**8201257**	**Roberto Martins Dos Santos**	**720.528.052-49**	**26**	**Aprovado e classificado**

Não houve candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Cargo: Soldador
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1
< NENHUM CANDIDATO INSCRITO >

Cargo: Servente (ZR)
· **Vagas / Cad. Reserva:**15 / 15

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	TOTAL	Situação
1	**8221265**	**Francisca Dos Santos**	**731.048.843-15**	**24,5**	**Aprovada e classificada**
2	**8220593**	**Aldineia De Sousa Frois**	**377.423.022-68**	**24,5**	**Aprovada e classificada**
3	**8220419**	**Luzilene Araujo Silva**	**490.300.352-34**	**24**	**Aprovada e classificada**
4	**8221227**	**Eronildes Barbosa Silva**	**997.668.172-00**	**24**	**Aprovada e classificada**
5	**8220881**	**Vanderly Arcanja Da Silva**	**612.403.622-34**	**22,5**	**Aprovada e classificada**
6	**8222077**	**Adriane Silva Dos Santos**	**269.566.402-87**	**22**	**Aprovada e classificada**
7	**8220589**	**Queila Maria Valentina De Carvalho**	**698.283.002-06**	**21,5**	**Aprovada e classificada**
8	**8221978**	**Rita Aparecida De Oliveira Magalhães**	**730.199.762-00**	**21**	**Aprovada e classificada**
9	**8220945**	**Lindinalva Da Silva Souza**	**850.512.092-20**	**21**	**Aprovada e classificada**
10	**8220821**	**Maria Raimunda De Jesus**	**740.961.502-82**	**21**	**Aprovada e classificada**
11	**8220862**	**Erislene Abreu Rodrigues**	**962.397.942-87**	**20**	**Aprovada e classificada**

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas.

Cargo: Vigilante (ZR)
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	TOTAL	Situação
1	**8252128**	**JURACI ALVES DE OLIVEIRA**	**255.806.472-04**	**28,5**	**Aprovado e classificado**
2	**8250691**	**MANOEL MENDES DUTRA**	**282.729.352-87**	**23**	**Aprovado e classificado**
3	8251609	MARCOS TABOSA DE CASTRO	034.628.102-43	23	Classificado
4	8250513	DELMARKS ALVES ARAUJO	907.171.472-15	20	Classificado

Cargo: Zelador (ZU)
· **Vagas / Cad. Reserva:**4 / 4
< NENHUM CANDIDATO ATINGIU A NOTA DE CORTE >

Cargo: Zelador (ZR)
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total	Situação
1	**8270797**	**Jose Romildo De Souza**	**596.589.322-15**	**20**	**Aprovado e classificado**

Não houve outros candidatos classificados para completar as vagas.

Cargo: Vigilante (ZU)
· **Vagas / Cad. Reserva:**18 / 18

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	NOTA	Situação
1	**8240673**	**Jose Faustino Sobrinho Junior**	**789.463.602-91**	**34**	**Aprovado e classificado**
2	**8242036**	**Fábio Cavalcante Aquino**	**675.628.332-49**	**29**	**Aprovado e classificado**
3	**8241955**	**Eduardo Viana De Souza**	**336.354.983-00**	**28,5**	**Aprovado e classificado**
4	**8240488**	**Jhonatan Andrade Costa**	**002.624.582-50**	**26,5**	**Aprovado e classificado**
5	**8241093**	**Gildesio Fernandes Dos Santos**	**362.896.472-53**	**25**	**Aprovado e classificado**
6	**8240917**	**Nilton Vilarindo Silva**	**281.988.242-00**	**24,5**	**Aprovado e classificado**
7	**8241660**	**José Carlos Rodrigues Dos Santos**	**004.491.652-30**	**24,5**	**Aprovado e classificado**
8	**8240983**	**Wesley Pereira Santiago**	**921.948.692-04**	**24**	**Aprovado e classificado**
9	**8240256**	**Carlos Andre Conceicao Silva**	**631.474.162-91**	**23,5**	**Aprovado e classificado**
10	**8241538**	**Jose Rodrigues Gusmão**	**731.633.252-20**	**23,5**	**Aprovado e classificado**
11	**8242117**	**Antonio Valcones Barbosa Santos**	**841.125.142-04**	**23,5**	**Aprovado e classificado**
12	**8241849**	**Wandres Santos Souza**	**998.284.212-91**	**23**	**Aprovado e classificado**
13	**8240296**	**Fabio Da Silva Santos**	**733.156.562-12**	**23**	**Aprovado e classificado**
14	**8240456**	**Cleiton Santos Da Silva**	**940.608.272-15**	**23**	**Aprovado e classificado**
15	**8241059**	**Francilmo Dos Santos Souza**	**735.063.462-53**	**23**	**Aprovado e classificado**
16	**8242073**	**Antonio Jose Araujo Cocha**	**896.759.322-87**	**22,5**	**Aprovado e classificado**
17	**8241862**	**Denival Fernandes Do Nascimento**	**430.685.372-15**	**22**	**Aprovado e classificado**
18	**8241346**	**Jose Roberto De Oliveira Xavier**	**651.230.852-20**	**22**	**Aprovado e classificado**
19	8241688	Taciano Brito Da Silva	015.504.962-39	21,5	Classificado
20	8241981	Edvaldo Oliveira Gomes	305.891.852-68	21,5	Classificado
21	8240297	Cleudimar Vieira De Souza	436.031.223-72	21	Classificado

Não houve outros candidatos classificados para completar o cadastro de reserva.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:9810198C

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO EDITAL Nº 007/2018 - RESULTADO FINAL DO PSS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2174, do dia 18 de fevereiro de 2019, no resultado para o cargo Professor (Zona Urbana):

Onde Lê-se:

Cargo:Professor (Zona Urbana)
· **Vagas / Cad. Reserva:**30 / 20

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	11532296	Rafaela Silva Cordeiro	982.742.282-00	34	Aprovada e classificada
2	11532293	Alcimara Dos Santos Cruz	736.999.852-53	32	Aprovada e classificada
3	11532589	Carlos Fernando Araújo Da Cunha	835.085.462-68	32	Aprovado e classificado
4	11532303	Maria De Oliveira Cunha	282.350.612-87	31,5	Aprovada e classificada
5	11532321	Sueli De Jesus Da Costa	759.166.062-49	31,5	Aprovada e classificada
6	11532373	Marilene Trabach Macedo	362.940.552-53	30,5	Aprovada e classificada
7	11532481	Ana Paula De Souza Monteiro	779.134.772-53	30,5	Aprovada e classificada
8	11532196	Gabryela Kuffel Zarth	034.806.001-74	29	Aprovada e classificada
9	11532498	Simone Dos Santos Andrade	899.550.802-72	29	Aprovada e classificada
10	11532374	Laura Da Silva Correia Ferreira	424.968.372-91	28	Aprovada e classificada
11	11532219	Elizabete Costa Lopes	517.600.292-20	28	Aprovada e classificada
12	11532543	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	020.873.782-07	28	Aprovado e classificado
13	11532672	Darly Rosa De Oliveira	005.856.122-69	26,5	Aprovada e classificada
14	11532184	Ana Maria Aguiar Goulart	394.310.022-72	25,5	Aprovada e classificada
15	11532335	Geani Pereira De Souza	070.650.857-24	25	Aprovada e classificada
16	11532545	Maria da Conceição Brandão de Sousa da Costa	461.755.802-06	24	Aprovada e classificada
17	11532155	Martinha Antunes Lacerda	036.378.776-35	24	Aprovada e classificada
18	11532607	Solange Oliveira Alves	661.924.982-53	24	Aprovada e classificada
19	11532326	Maria Das Graças Alves Ferreira	246.778.682-04	24	Aprovada e classificada
20	11532386	Mairli Souza Lima	001.313.162-14	24	Aprovada e classificada
21	11532385	Lilian Costa Pereira Ferreira	612.295.042-49	23,5	Aprovada e classificada
22	11532441	Raissa Lins Almeida Do Nascimento	067.312.734-65	23	Aprovada e classificada
23	11532359	Neide Do Nascimento Silva Mesquita	772.912.392-49	22,5	Aprovada e classificada
24	11532424	Paula Saldânia Rocha De Souza	757.995.292-00	21,5	Aprovada e classificada
25	11532542	Elineia Martins Da Costa	862.982.592-87	21	Aprovada e classificada
26	11532503	Lucilene Alves Santana	581.513.622-00	20	Aprovada e classificada
27	11532279	Patrícia Da Silva Rocha	765.264.372-49	20	Aprovada e classificada
28	11532418	Ianara Viana Vieira	994.226.202-44	20	Aprovada e classificada
29	11532394	Erica Souza Lobo	028.567.992-99	20	Aprovada e classificada
29	11532649	Flavia Gonçalves Correa	004.328.382-95	20	Aprovada e classificada
29	11532478	Patrícia Santos Rodrigues	017.640.432-51	20	Aprovada e classificada

As três candidatas da posição 29 empataram em todos os critérios de desempate.
Continua...
Cargo:Professor (Zona Urbana) – Continuação

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
32	11532257	Lívia Da Conceição Rocha Ribeiro	704.245.352-20	18,5	Classificada
33	11532524	Fabiene De Souza Rodrigues	721.455.102-06	18	Classificada
34	11532377	Andressa Gomes De Oliveira	877.969.532-91	18	Classificada
35	11532154	Irandir Guedes Dos Santos	587.245.162-87	17,5	Classificada
36	11532593	Jaciele De Amorim Silva	946.544.922-91	17	Classificada
37	11532262	Domingas Cassia Lopes Tigre	668.157.622-20	17	Classificada
38	11532534	Clenia De Souza Saraiva	727.712.242-91	16	Classificada
39	11532212	Maria Lucineide De Oliveira Bezerra	648.692.292-34	16	Classificada
40	11532252	Alcione Silva Rodrigues De Souza Cristaldo	899.397.941-34	15	Classificada
41	11532421	Tallyta Nunes Rocha	028.763.792-10	15	Classificada

Leia-se:

Cargo:Professor (Zona Urbana)
· **Vagas / Cad. Reserva:**30 / 20

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
1	11532296	Rafaela Silva Cordeiro	982.742.282-00	34	Aprovada e classificada
2	11532293	Alcimara Dos Santos Cruz	736.999.852-53	32	Aprovada e classificada
3	11532589	Carlos Fernando Araújo Da Cunha	835.085.462-68	32	Aprovado e classificado
4	11532303	Maria De Oliveira Cunha	282.350.612-87	31,5	Aprovada e classificada
5	11532321	Sueli De Jesus Da Costa	759.166.062-49	31,5	Aprovada e classificada
6	11532373	Marilene Trabach Macedo	362.940.552-53	30,5	Aprovada e classificada
7	11532481	Ana Paula De Souza Monteiro	779.134.772-53	30,5	Aprovada e classificada
8	11532196	Gabryela Kuffel Zarth	034.806.001-74	29	Aprovada e classificada
9	11532498	Simone Dos Santos Andrade	899.550.802-72	29	Aprovada e classificada
10	11532374	Laura Da Silva Correia Ferreira	424.968.372-91	28	Aprovada e classificada
11	11532219	Elizabete Costa Lopes	517.600.292-20	28	Aprovada e classificada
12	11532543	Josué De Oliveira Pinheiro Filho	020.873.782-07	28	Aprovado e classificado
13	11532672	Darly Rosa De Oliveira	005.856.122-69	26,5	Aprovada e classificada
14	11532184	Ana Maria Aguiar Goulart	394.310.022-72	25,5	Aprovada e classificada
15	11532335	Geani Pereira De Souza	070.650.857-24	25	Aprovada e classificada
16	11532545	Maria da Conceição Brandão de Sousa da Costa	461.755.802-06	24	Aprovada e classificada
17	11532155	Martinha Antunes Lacerda	036.378.776-35	24	Aprovada e classificada
18	11532607	Solange Oliveira Alves	661.924.982-53	24	Aprovada e classificada
19	11532326	Maria Das Graças Alves Ferreira	246.778.682-04	24	Aprovada e classificada

20	**11532386**	**Mairli Souza Lima**	**001.313.162-14**	**24**	**Aprovada e classificada**
21	**11532441**	**Raissa Lins Almeida Do Nascimento**	**067.312.734-65**	**23**	**Aprovada e classificada**
22	**11532359**	**Neide Do Nascimento Silva Mesquita**	**772.912.392-49**	**22,5**	**Aprovada e classificada**
23	**11532424**	**Paula Saldânia Rocha De Souza**	**757.995.292-00**	**21,5**	**Aprovada e classificada**
24	**11532542**	**Elineia Martins Da Costa**	**862.982.592-87**	**21**	**Aprovada e classificada**
25	**11532503**	**Lucilene Alves Santana**	**581.513.622-00**	**20**	**Aprovada e classificada**
26	**11532279**	**Patrícia Da Silva Rocha**	**765.264.372-49**	**20**	**Aprovada e classificada**
27	**11532418**	**Ianara Viana Vieira**	**994.226.202-44**	**20**	**Aprovada e classificada**
28	**11532394**	**Erica Souza Lobo**	**028.567.992-99**	**20**	**Aprovada e classificada**
28	**11532649**	**Flavia Gonçalves Correa**	**004.328.382-95**	**20**	**Aprovada e classificada**
28	**11532478**	**Patrícia Santos Rodrigues**	**017.640.432-51**	**20**	**Aprovada e classificada**

As três candidatas da posição 28 empataram em todos os critérios de desempate.
Continua...

Cargo:Professor (Zona Urbana) – Continuação

#	Inscrição	Candidato	CPF	Nota final	Situação
31	11532257	Lívia Da Conceição Rocha Ribeiro	704.245.352-20	18,5	Classificada
32	11532524	Fabiene De Souza Rodrigues	721.455.102-06	18	Classificada
33	11532377	Andressa Gomes De Oliveira	877.969.532-91	18	Classificada
34	11532154	Irandir Guedes Dos Santos	587.245.162-87	17,5	Classificada
35	11532593	Jaciele De Amorim Silva	946.544.922-91	17	Classificada
36	11532262	Domingas Cassia Lopes Tigre	668.157.622-20	17	Classificada
37	11532534	Clenia De Souza Saraiva	727.712.242-91	16	Classificada
38	11532212	Maria Lucineide De Oliveira Bezerra	648.692.292-34	16	Classificada
39	11532252	Alcione Silva Rodrigues De Souza Cristaldo	899.397.941-34	15	Classificada
40	11532421	Tallyta Nunes Rocha	028.763.792-10	15	Classificada

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:E73D2DFC

